HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Termo de Referência 115/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
115/2026	160199-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	WASHINGTON SILVINO ALVES DA SILVA	21/10/2026 08:26 (v 0.39)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64583.016772/2026-80

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 64583.016772/2026-80)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preço para aquisição de material permanente (equipamento médico-hospitalar) aprovados no Plano Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército - PAASSEx 2027 (GCALC), em proveito do Hospital Militar de Área de Recife e demais órgãos participantes, incluindo instalação, montagem e treinamentos necessários para operar os equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. HMAR	QUANT. PARTICIPANTES	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL (R$)	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME

								O (R$)		/ E P P
1	APROVISIONA-MENTO (RESERVA)	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS INOX: FOGÃO 6 BOCAS, TIPO INDUSTRIAL, ESTRUTURA FABRICADA INTEIRAMENTE EM AÇO INOX A430 OU SUPERIOR, PANELEIRO GRADEADO EM AÇO INOX, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM NO MÍNIMO 40X40CM, BANDEJA COLETORAS EM AÇO INOX, PERFIL ENTRE BOCAS DE 10CM, PERFIL LATERAL DE 10CM, 6 BOCAS DUPLAS DE BAIXA PRESSÃO.	331195	UND.	4	1	5	6.343,77	31.718,85	S I M
2	CARDIOLOGIA	SISTEMA HOLTER 24 H COM SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS: SISTEMA HOLTER 24 H COM SOFTWARE PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS: APARELHOS DE HOLTER 24 H, ACESSÓRIOS PARA USO E LICENÇA DE SOFTWARE. GRAVADOR DE HOLTER, COMPOSIÇÃO UNIDADE GRAVADORA PORTÁTIL, NÚMERO DE VIAS P/ CABO DE 4 OU 5 VIAS PARA USO COM 4 OU 5 ELETRODOS, RECURSOS DE GRAVAÇÃO PARA 3 DERIVAÇÕES E 24 A 168H, ALIMENTAÇÃO PILHA AA OU AAA COMUM OU RECARREGÁVEL, GRAVAÇÃO DE DADOS EM CARTÃO DE MEMÓRIA, COM TRANSMISSÃO PARA O PC VIA LEITURA DE CARTÃO DE MEMÓRIA OU POR CABO USB OU TRANSMISSÃO BLUETOOTH OU LEITOR INFRAVERMELHO.	615368	UND.	6	0	6	11.471,23	68.827,38	S I M
		BISTURI ELETRÔNICO RADIOFREQUÊNCIA: ITEM 1 - BISTURI ELÉTRICO 1 CARACTERÍSTICAS GERAIS 1.1 EQUIPAMENTO DE ELETROCIRURGIA PARA USO EM								

3	CENTRO CIRÚRGICO	PROCEDIMENTOS DE: UROLOGIA (RTU E EVP), CARDÍACA, GINECOLÓGICA, ORTOPEDIA, PLÁSTICA, LAPAROSCÓPICA E NEUROCIRURGIA. 2 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS 2.1 EQUIPAMENTO TOTALMENTE MICROPROCESSADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300W; 2.2 TELA EM LCD DE, NO MÍNIMO, 4,5" PARA VISUALIZAÇÃO DAS POTÊNCIAS DE CORTE, COAGULAÇÃO, BIPOLAR E DEMAIS AJUSTES DO EQUIPAMENTO; 2.3 INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO EM USO, COM TONALIDADES DIFERENTES PARA O CORTE E COAGULAÇÃO; 2.4 NO MÍNIMO 04 NÍVEIS DE CORTE, SENDO: CORTE PURO, BLEND 1, BLEND2 E BLEND3; 2.5 DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CONEXÕES: 2 (DUAS) OU MAIS ENTRADAS MONOPOLARES, COM CONEXÕES COMPATÍVEIS COM ACESSÓRIOS COM ENTRADA DE TRÊS PINOS CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL; 1 (UMA) OU MAIS ENTRADA BIPOLAR, COM CONEXÕES COMPATÍVEIS COM ACESSÓRIOS COM ENTRADA DE UM PINO CONFORME PADRÃO INTERNACIONAL; 1 (UMA) OU MAIS ENTRADAS PARA ELETRODO DE RETORNO NEUTRO DE 1 PINO; 2.6 COMANDO DIGITAL DUPLO NA CANETA; 2.7 SISTEMA DE ALARME E PROTEÇÃO, COM CONTROLE DE POTÊNCIA NA PRÓPRIA CANETA E NO PEDAL; 2.8 COMANDO POR TECLAS TIPO UP/DOWN, FUNÇÃO SPRAY PARA UMA EXCELENTE FULGURAÇÃO, 2.9 PERMITE O TRABALHO SIMULTÂNEO DE DOIS CIRURGIÕES 2.10 SISTEMA DE PROTEÇÃO QUE INIBE O AUMENTO DE POTÊNCIA NA OCORRÊNCIA DE FALHA NA CPU; 2.11 BARRA DE LEDS (BARGRAF) OU OUTRA TECNOLOGIA /SIMBOLOGIA, QUE INDIQUE A QUALIDADE DE CONTATO PLACA-PACIENTE; 2.12 DEVERÁ PERMITIR O USO DE PLACAS AUTOADESIVAS COMUNS OU BIPARTIDAS QUE MONITORAM A IMPEDÂNCIA DE CONTATO PLACA-PACIENTE E INTERROMPEM AUTOMATICAMENTE A POTÊNCIA DE SAÍDA ACIONANDO O ALARME; 2.13 SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA DESCONEXÃO DO ELETRODO DE RETORNO, CABOS COM CONECTORES ISOLADOS QUE EVITAM A CONEXÃO INVERTIDA E RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO; 2.14 GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS E POEIRA IGUAL OU SUPERIOR A IP21; 3 AJUSTES E FUNÇÕES 3.1 AJUSTE DA POTÊNCIA DO CORTE OU DA COAGULAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE MEMORIZAÇÃO DE, PELO MENOS, 20 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PRÉ-PROGRAMADOS; 3.2 CORTE: NORMAL E DELICADO, TRÊS NÍVEIS DE BLEND, POUCO FAISCAMENTO E POUCA LESÃO TECIDUAL, POTÊNCIA MANTIDA CONSTANTE, MESMO COM GRANDE VARIAÇÃO DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA DO TECIDO; 3.3 COAGULAÇÃO: 04 MODOS DE COAGULAÇÃO (ATÉ 120W), ESCALA MÁXIMA DE 1W; MODOS MÍNIMOS: SPRAY, FULGURAÇÃO E DESSECAÇÃO; 3.4 BIPOLAR: SAÍDA DA PINÇA SEM NECESSIDADE DO USO DA PLACA, COM DOIS NÍVEIS DE POTÊNCIA: PADRÃO, PRECISO OU MICRO BIPOLAR (ATÉ 70 WATTS), TODOS COM ESCALA MÁXIMA DE 1W; 4 ALIMENTAÇÃO 4.1 TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 OU 220V, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO FEDERAL REQUISITANTE, OU SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, 60 HZ. 5 ACESSÓRIOS 5.1 01 (UM) CABO MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL DE APROXIMADAMENTE 3 M;	470959	UND.	1	0	1	55.487,72	55.487,72	SIM	

		5.2 01 (UM) CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL DE APROXIMADAMENTE 3 M; 5.3 01 (UM) PEDAL COM DUPLO COMANDO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E RESPECTIVO CABO DE LIGAÇÃO; 5.4 01 (UM) PEDAL SIMPLES PARA FUNÇÃO MONOPOLAR + BIPOLAR; 5.5 01 (UMA) UNIDADE DE TRANSPORTE (CARRINHO /SUPORTE), SOBRE RODÍZIOS, COM BANDEJA PARA ACESSÓRIOS E FÁCIL ASSEPSIA. 5.6 TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER FORNECIDOS. 5.7 MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA 6 EXIGÊNCIA TÉCNICA E NORMATIVA 6.1 REGISTRO VIGENTE NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.								
		TORRE DE VIDEOLAPAROSCÓPIA: SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA OBSERVAÇÃO: SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA - OS EQUIPAMENTOS A SEGUIR DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE SER DO MESMO FABRICANTE PARA MELHOR APROVEITAMENTO DA TECNOLOGIA DO SET DE VÍDEO: PROCESSADOR DE IMAGEM, INSUFLADOR, FONTE DE LUZ, CABO DE FIBRA E ENDOSCÓPIO RÍGIDO.								

4	CENTRO CIRÚRGICO	1. MONITOR PRINCIPAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1.1. LCD E/OU LED COLORIDO, GRAU MÉDICO. 1.2. CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS EM RESOLUÇÃO 4K (MÍNIMO DE 3840 X 2160 PIXELS). 1.3. FORMATO 16:9 OU 16:10 WIDESCREEN. 1.4. TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 31”. 1.5. ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMA DE 170°. 1.6. RECURSO DE PIP (PICTURE-IN-PICTURE). 1.7. COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES ENTRADAS DE VÍDEO (OU SUPERIOR): A. DVI; B. HDMI 2.0, 1.8. DISPOR DE ÍNDICE DE PROTEÇÃO FRONTAL DO DISPLAY CONTRA POEIRA E RESPINGOS D’ÁGUA. 1.9. BIVOLT AUTOMÁTICO 2. PROCESSADORA DE IMAGEM E CABEÇA DE CÂMERA PARA VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 2.1. PROCESSADORA E CÂMERA PARA REALIZAÇÃO DE VIDEOCIRURGIAS EM QUALIDADE DE IMAGEM MÍNIMA 4K. 2.2. CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS EM RESOLUÇÃO 4K (MÍNIMO DE 3840 X 2160 PIXELS). 2.3. FORMATO DE IMAGEM 16:9. 2.4. AJUSTE DE BRANCO (WHITE BALANCE). 2.5. FOCO MANUAL. 2.6. ZOOM DIGITAL DE IMAGEM. 2.7. CABO DA CÂMERA COM NO MÍNIMO 3 METROS. 2.8. DISPOSITIVO DE ENGATE PARA OCULAR DE ENDOSCÓPIOS DE FABRICANTES DIFERENTES. 2.9. DISPOR DE BOTÕES DE CÂMERA PROGRAMÁVEIS NO CABEÇOTE PARA AJUSTES E/OU CONFIGURAÇÕES DE IMAGENS, TAIS COMO: BALANÇO DE BRANCO, CAPTURA DE IMAGEM, GRAVAÇÃO, LIGAR FONTE DE LUZ, ZOOM, ETC. 2.10. CONSOLE DA PROCESSADORA COM NO MÍNIMO SAÍDAS DE VÍDEO 4K (OU SUPERIOR) E SAÍDAS (FHD). 2.11. PROCESSADORA COM NO MÍNIMO: DUAS SAÍDAS HDMI 2.0 4K (OU SUPERIOR) E SAÍDAS FHD SENDO UMA DELAS DVI. 2.12. COMUNICAÇÃO COM FONTE DE LUZ PARA COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE INTENSIDADE LUMINOSA. 2.13 DISPOR DE SOFTWARE PARA ATIVAÇÃO FLUORESCÊNCIA COM FÁRMACO INDOCIANINA VERDE. 2.14 DISPOR DE SOFTWARE INTEGRADO PARA FUTURO UPGRADE PARA TECNOLOGIA 3D. 2.15. DEVE POSSUIR RECURSO DE REALCE DE VASOS SANGUÍNEOS. 2.15. CADA PROCESSADORA DE VÍDEO DEVE ACOMPANHAR DUAS CABEÇAS DE CÂMERA, SENDO UMA COMPATÍVEL COM FLUORESCÊNCIA E A SEGUNDA APENAS PARA FONTE DE LUZ BRANCA 4K. 3. TECNOLOGIA PARA IMAGEM UHD 4K COM FLUORESCÊNCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 3.1. TECNOLOGIA CAPAZ DE REPRODUZIR IMAGENS UHD 3840X2160 PIXELS, 3.2. TECNOLOGIA DE REPRODUÇÃO DAS IMAGENS DEVERÁ SER EM QUALIDADE 4K OU SUPERIOR. 4. FONTE DE LUZ, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 4.1. FONTE DE LUZ A LED. 4.2. VIDA ÚTIL MÍNIMA DO LED DE 30.000 HORAS. 4.3. INDICAÇÃO DA INTENSIDADE DO FLUXO LUMINOSO. 4.4. AJUSTE GRADUAL DA ILUMINAÇÃO. 4.5. CONTROLE AUTOMÁTICO DA ILUMINAÇÃO E/OU IMAGEM NO MONITOR, CONFORME IMAGEM OBTIDA DA PROCESSADORA DE VÍDEO.	454246	UND.	1	0	1	995.371,00	995.371,00	NÃO

		4.6 COM NO MÍNIMO UMA SAÍDA, OU ADAPTADOR, PARA CONEXÃO DE CABOS DE FIBRA ÓPTICA SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS, 4.7 POSSUIR TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHO PRÓXIMO PARA ATIVAÇÃO DA FLUORESCÊNCIA 4.8 ACOMPANHAR DOIS CABOS DE FIBRA ÓTICA DE 4.8MM, 3 METROS AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM USO PARA FLUORESCÊNCIA. 5. INSUFLADOR PARA LAPAROSCOPIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 5.1. INSUFLAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO PARA UTILIZAÇÃO EM VIDEOLAPAROSCOPIA. 5.2. AJUSTE DO FLUXO E DA PRESSÃO DO GÁS. 5.3. INDICAÇÃO (VISUALIZAÇÃO) DA QUANTIDADE DO FLUXO E DA PRESSÃO DE GÁS INSTANTÂNEO. 5.4. FAIXA MÍNIMA DE SELEÇÃO DO FLUXO DE GÁS DE 1 A 50 L/MIN. 5.5. FAIXA DE SELEÇÃO DA PRESSÃO DE 01 E ATÉ 30 MM/HG. 5.6. PROTEÇÃO CONTRA ELEVAÇÃO EXCESSIVA DA TEMPERATURA. 5.7. UTILIZAÇÃO EM CIRURGIA BARIÁTRICA E PEDIÁTRICA. 5.8. ALARME E PROTEÇÃO CONTRA A SOBREPRESSÃO. 5.9. DISPOR DE AQUECIMENTO DO FLUXO DE SAÍDA DO GÁS. 5.10. GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO: IP20. 5.11. COM ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COM FLUXO AQUECIDO. 5.12. DISPOR DE SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE FUMAÇA INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. 5.13. 02 MANGUEIRA PARA UTILIZAÇÃO DE CO2 COM SISTEMA DE AQUECIMENTO OU 100 UNID. MANGUEIRA DESCARTÁVEL PARA AQUECIMENTO CO2 E CONJUNTO DE MANGUEIRAS REUTILIZÁVEIS PARA SISTEMA DE EVACUAÇÃO DE FUMAÇA. 5.14. DEVE SUPORTAR PRESSÃO DE ENTRADA COM CO2 MEDICINAL POR CILINDRO OU REDE CANALIZADA SUPERIOR A 1100 PSI. 6. SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 6.1. INTEGRADO OU NÃO AO PROCESSADOR DE VÍDEO COM SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM 4K (3840X2160); 6.2. SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO EM FHD 1920X1080 E UHD 4K 3840X2160; 6.3. DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEO E IMAGENS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB OU SIMILAR PARA PENDRIVE OU HD EXTERNO; 7. RACK DE VIDEOCIRURGIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 7.1. SISTEMA DE FÁCIL DESLOCAMENTO. 7.2. PRATELEIRAS PARA OS SISTEMAS COMPONENTES DO RACK. 7.3. RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM TRAVAS EM NO MÍNIMO 02 RODÍZIOS. 7.4. SUPORTE DE MONITOR CAPAZ DE SUPORTAR MONITOR DE AO MENOS 31” 7.5. O RACK DEVERÁ SUPORTAR TODOS OS COMPONENTES DO SISTEMA DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. 7.6 DEVE ACOMPANHAR UM NOBREAK DE PELO MENOS 1,2 KVA BIVOLT AUTOMÁTICO PARA PROTEÇÃO EM CASOS DE QUEDA DE ENERGIA. 8. ENDOSCOPIO RIGIDO 01 UNID. DE ENDOSCÓPIO RÍGIDO DE 10MM 30 GRAUS, 31 CM (+- 2CM) COMPATÍVEL COM UTILIZAÇÃO PARA FLUORESCÊNCIA COM INDOCIANINA VERDE, SER AUTOCLAVÁVEL E ACOMPANHAR A CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO DO ENDOSCÓPIO. 9. ENDOSCOPIO RIGIDO 02 UNIDS. DE ENDOSCÓPIO RÍGIDO DE 10MM 30 GRAUS, 31 CM (+- 2CM) PARA FONTE DE LUZ								

		BRANCA, SER AUTOCLAVÁVEL E ACOMPANHAR A CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO DO ENDOSCÓPIO.								
		FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM DUAS CÚPULAS FOCO CIRÚRGICO DE TETO COMPOSTO POR DUAS CÚPULAS COM DESIGN ERGONÔMICO COM FORMATO DE PÉTALA EM X OU Y, COM FIXAÇÃO AO TETO ATRAVÉS DE HASTE CENTRAL ÚNICA E DEVEM POSSUIR BRAÇOS ARTICULADOS INDEPENDENTES PARA CADA CÚPULA, QUE PERMITA OS MOVIMENTOS DE TORÇÃO, FLEXÃO E ROTAÇÃO EM TORNO DA HASTE CENTRAL; PELO MENOS UMA DAS CÚPULAS DEVERÁ SER PROVIDA DE SISTEMA QUE PERMITA QUE A MESMA FIQUE A ALTURA DE 1 METRO A PARTIR DO PISO (ALTURA DA MESA CIRÚRGICA) COM O FOCO PERPENDICULAR À MESMA (ILUMINAÇÃO DE CAVIDADES); PARA SUSTENTAÇÃO DAS CÚPULAS NÃO DEVE SER EMPREGADO SISTEMA DE CONTRAPESOS, MAS SIM, SISTEMA DE FREIO ADEQUADO QUE PERMITA QUE A CÚPULA FIQUE ESTÁVEL NA POSIÇÃO EM QUE FOI COLOCADA; SISTEMA DE SUSPENSÃO LEVE, FACILITANDO O MOVIMENTO E FORNECENDO RÁPIDA ESTABILIDADE;. LÂMPADAS COM TECNOLOGIA DE LED BRANCAS, COM TECNOLOGIA DE SUPERPOSIÇÃO DOS FEIXES, MANTENDO A ILUMINAÇÃO								

5	CENTRO CIRÚRGICO	HOMGÊNEA SOBRE A ÁREA CIRÚRGICA MESMO QUE HAJA INTERRUPÇÃO DA LUZ PELA CABEÇA DO CIRURGIÃO. CONJUNTO DE NO MÍNIMO 24 LEDS COM VIDA ÚTIL DE PELO MENOS 60.000 HORAS; CONTROLE DE LUMINOSIDADE COM NO MÍNIMO 05 ESTÁGIOS. POSSUIR UMA LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 160.000 LUX PARA CADA CÚPULA A UM METRO DE DISTÂNCIA; COM TEMPERATURA DE COR MÍNIMA AJUSTÁVEL DE 3.800K A 5100K COM PELO MENOS 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA. POSSUIR MANOPLAS MULTIFUNCIONAIS DE FOCALIZAÇÃO FACILMENTE RETIRÁVEL SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E AUTOCLAVÁVEL, PERMITINDO AJUSTE PELO CIRURGIÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E CONTROLE COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE NA CÚPULA OU NO BRAÇO DO FOCO COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: AJUSTE DE LUMINOSIDADE, AJUSTE DE DIAMETRO DE CAMPO DE LUZ, AJUSTE DE TEMPERATURA DE COR. COM ÍNDICE DE RENDERIZAÇÃO DA LUZ DE RA 99 E UM ÍNDICE DE RENDERIZAÇÃO DE CORES DE R9 NO MÍNIMO 97. DIÂMETRO DO CAMPO DE LUZ COM MÍNIMO DE 150MM E MÁXIMO DE 270MM, COM UMA PROFUNDIDADE DE ILUMINAÇÃO (60%) DE 600MM. DILUIÇÃO DE SOMBRA COM TUBO: 100%, DILUIÇÃO DE SOMBRA COM UMA MÁSCARA LATERAL MINIMO DE 70%. RAZÃO DA IRRADIÂNCIA MÉDIA, EE/EC (MEDIA) DE CERCA DE 3,5 MW/(M2 LX). AS CÚPULAS DEVEM POSSUIR FREIOS SEM CONTRAPESOS PARA QUE SEJA POSSÍVEL SUA ESTABILIZAÇÃO ONDE HÁ PONTOS COM ARTICULAÇÕES. SENDO QUE CADA CÚPULA, DEVE POSSUIR SISTEMA DE NO MINIMO TRÊS EIXOS COM ROTAÇÕES 360°. CÚPULA DE SUPERFÍCIE LISA E RESISTENTE A DESINFETANTES HOSPITALARES. CÚPULA TOTALMENTE VEDADA, SEM PARAFUSOS APARENTES E SEM REENTRÂNCIAS, EVITANDO A ENTRADA DE SUJEIRAS E LÍQUIDOS QUE POSSAM VIR A DANIFICAR O EQUIPAMENTO, GRAU DE PROTEÇÃO DA CÚPULA DE NO MÍNIMO IP55. ALIMENTAÇÃO: 100-240V~ 2,5-1,1 A. CONSUMO MÁXIMO DE 30W DE TODAS AS FONTES DE LUZ. POSSUIR NO MÍNIMO OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: 04 PARES DE MANOPLAS AUTOCLAVÁVEIS; MANUAL DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS; MANUAL DE USO EM PORTUGUÊS. A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA PELA EMPRESA FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO COM A MELHOR ADAPTAÇÃO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES; GARANTIA: 12 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA NO ESTADO DO CEARÁ. REGISTRO NA ANVISA, TODOS OS VALORES EXIGIDOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM IEC 60601-2-41. DEVIDO ÀS TOLERÂNCIAS DE FABRICAÇÃO E MEDIÇÃO, TODOS OS DADOS RELATIVOS AOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO TÊM UMA TOLERÂNCIA DE +/- 10%. POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE 01 OU 02 BRAÇOS MODULARES PARA TELA E/OU PARA CÂMERA, POSTERIOR A INSTALAÇÃO DO FOCO SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR O EQUIPAMENTO DO FLANGE EVITANDO DANIFICAR FORRO DA SALA CIRÚRGICA.	482078	UND.	5	0	5	122.896,67	614.483,35	NÃO	

		APARELHO DE ANESTESIA INDICADO PARA PACIENTES NEONATO, PEDIÁTRICO E ADULTOS OBESOS. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE. MÓVEL COM 4 RODÍZIOS E SISTEMA DE ACIONAMENTO DE FREIO CENTRAL QUE TRAVA OS RODÍZIOS POR UM ÚNICO COMANDO. MODOS VENTILATÓRIOS INSTALADOS VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, SIMV A VOLUME, SIMV A PRESSÃO, PRESSÃO DE SUPORTE, VENTILAÇÃO MANUAL/ESPONTÂNEO, MODO PAUSA VENTILATÓRIA (PARA CIRURGIAS CARDÍACAS), CPAP PARA INDUÇÃO ANESTÉSICA E DESMAME, MODO DE VENTILAÇÃO DE DUPLO CONTROLE. DISPONIBILIDADE DE BYPASS CARDÍACO EM TODOS OS MODOS VENTILATÓRIOS, INCLUSIVE NOS MODOS A VOLUME CONTROLADO. COM SENSOR DE FLUXO UNIVERSAL PARA TODAS AS CATEGORIAS DE PACIENTE. CAPACIDADE DE APRESENTAÇÃO DAS PRESSÕES DE ALIMENTAÇÃO DA REDE DE GASES CANALIZADA DE FORMA DIGITAL NA TELA DO APARELHO. MISTURADOR DE GASES ELETRONICO COM CONFIRMAÇÃO DO AJUSTE ATRAVÉS DE DUAS ETAPAS (AJUSTE DIGITAL NA TELA E CONFIRMAÇÃO DO AJUSTE ATRAVÉS DE BOTÃO ROTATÓRIO). CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICAS DOS SENSORES DE FLUXO E OXIGÊNIO SEM A NECESSIDADE DE DESMONTAR COMPONENTES INTERNOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. APRESENTA FERRAMENTAS DE ASSISTÊNCIA A TÉCNICA DE BAIXO FLUXO COM INDICAÇÃO GRÁFICA VISUAL DA EFICIÊNCIA DO FLUXO DE GÁS FRESCO ADMINISTRADO. CAPACIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE VOLUME CORRENTE A PARTIR DE 5 ML. MONITORAÇÃO DE CURVAS PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO E CO2XT. CONCENTRAÇÕES INSPIRADAS E EXPIRADAS DE AGENTES ANESTÉSICOS (SEVOFLURANO, ISOFLURANO, DESFLURANO, E OUTROS AGENTES INALATÓRIOS). VISUALIZAÇÃO DE LOOPS DE MECANICA PULMONAR: PRESSÃO X VOLUME E FLUXO X VOLUME. TELA TOUCH SENSÍVEL AO TOQUE DE 15 POLEGADAS. MONITORIZAÇÃO DE VOLUME CORRENTE, VOLUME MINUTO, FIO2, PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO MÉDIA E PEEP. ALARMES: PRESSÃO DE PICO, PEEP, FIO2, VOLUME MÍNIMO, APNEIA, FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA, BAIXA								

6	CENTRO CIRÚRGICO	PRESSÃO DE O2. BOTÃO EXCLUSIVO PARA MANOBRA DE FLUSH DE O2. COM AJUSTE AUTOMÁTICO DOS LIMITES DE ALARME. FUNÇÃO PAUSA DA VENTILAÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 110 / 220 V. ILUMINAÇÃO DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO. COM SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES. ACOMPANHA: 1 VAPORIZADOR PARA SEVOFLURANO, 1 CIRCUITO DE VENTILAÇÃO ADULTO, 5 SENSORES DE FLUXO, 12 ARMADINHAS DE ÁGUA SENDO PARA USO EM PACIENTES NEONATAL, PEDIÁTRICO E ADULTOS, MANGUEIRAS DE GASES MEDICINAIS PARA AR, O2 E N2O E 10 LINHAS DE AMOSTRA DE GASES. A ANESTESIA DEVE ACOMPANHAR UM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PRÉ-CONFIGURADO OU MODULAR SEM NECESSIDADE DE RACK EXTERNO DE MESMA MARCA, COM INTERFACE PADRÃO FIXADA ATRAVÉS DE BRAÇADEIRA OU SUPORTE NA ANESTESIA. MONITOR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAIS. SERÃO MONITORADOS OS SEGUINTES PARÂMETROS PRÉ-CONFIGURADOS MÍNIMOS: ECG, RESPIRAÇÃO (SPO), SATURAÇÃO PERIFÉRICA DE O (SPO), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (NIBP), PRESSÃO INVASIVA (PI), CO2 E TEMPERATURA. POSSIBILIDADE FUTURA E SIMULTÂNEA DE PARÂMETROS AVANÇADOS COMO DÉBITO CARDÍACO POR TERMODILUIÇÃO, BIS E TNM . CONTROLES E AJUSTES ATRAVÉS DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 1300 × 780; CAPACIDADE DE APRESENTAR: TEMPO REAL POR ONDA MÍN. 11 CURVAS SIMULTÂNEAS, TENDÊNCIAS CURTAS E NÚMEROS GRANDES; DEVE SER CAPAZ DE COMUNICAR COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO VIA CABO OU WIFI, COM REGISTRO JUNTO À ANVISA; REGISTROS DOS GRÁFICOS/TABELAS NUMÉRICAS DE TENDÊNCIA NO MÍNIMO DE 120 HORAS; TELA CRISTAL COLORIDO TIPO TFT LCD DE NO MÍNIMO 15,0" POLEGADAS, IMPRESSORA TÉRMICA INCORPORADA DE 3 CANAIS. AUTONOMIA DE BATERIA DE NO MÍNIMO 300 MINUTOS COM BATERIA ÚNICA. LEITURAS DE NO MÍNIMO 7 DERIVAÇÕES COM CABO DE 05 VIAS COM POSSIBILIDADE FUTURA DE 12 DERIVAÇÕES. FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE 20 A 300 BPM (OU INTERVALO MAIOR RESPEITANDO O VALOR MÍNIMO); RECONHECIMENTO DE PULSO DE MARCAPASSO; PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR; PERMITIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE RITMO DE NO MÍNIMO 25 TIPOS DE ARRITMIAS; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 200 RPM. PRESSÃO NÃO INVASIVA: FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DE PRESSÃO SISTÓLICA (OU INTERVALO MAIOR RESPEITANDO O VALOR MÍNIMO): SISTÓLICA: ADULTO: 30 A 250 MMHG; PEDIÁTRICO: 30 A 170 MMHG; NEONATAL: 30 A 125 MMHG; DIASTÓLICA: MÍNIMO DE 5 A MÁX. ADULTO: 15 A 230 MMHG; PEDIÁTRICO: 15 A 150 MMHG; NEONATAL: 15 A 95 MMHG; PRESSÃO INVASIVA COM NO MÍNIMO 3 CANAIS, SATURAÇÃO PERIFÉRICA O (SPO): FAIXA DE MEDIÇÃO MÍNIMA DA SATURAÇÃO DE O A 1 A 100%, E DA FREQUÊNCIA DE PULSO DE 30 A 250 BPM (OU INTERVALOS MAIORES DE ACORDO COM O FABRICANTE); POSSUIR TECNOLOGIA DE OXIMETRIA NELLCOR, MASIMO, FAST, OU DE MESMA MARCA DO FABRICANTE; ÍNDICE DE PERFUSÃO COM SINAL VISUAL EM FORMA NUMÉRICA E/OU GRÁFICO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO DE TRABALHO DO ANESTESISTA. GARANTIA DE 36 MESES.	616519	UND.	1	0	1	369.294,72	369.294,72	NÃO	

		MESA CIRURGICA ELÉTRICA PARA CIRURGIAS GERAIS CARACTERÍSTICAS GERAIS: BASE RETANGULAR, MÓVEL, COM QUATRO RODÍZIOS, SENDO PELO MENOS DOIS GIRATÓRIOS 360º, TRAVAMENTO DA MESA POR FREIOS OU TRAVAS COM SISTEMA CENTRAL DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE SAPATAS DE APOIO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO. ESTRUTURA DA BASE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AÇO 1020/1045 COM PINTURA EPOXI E TRATAMENTO E-COAT OU FUNDIDO COM PINTURA EPOXI E TRATAMENTO E-COAT RESISTENTE A IMPACTOS E ARRANHÕES; COM REVESTIMENTO DA BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA TIPO ABS, AÇO INOXIDÁVEL OU FIBRA DE VIDRO, RESISTENTE A IMPACTOS E SANEANTES; ESTRUTURA DA COLUNA CONFECCIONADA EM AÇO 1020 /1045 COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO E-COAT, INOX OU FUNDIDO COM PINTURA EPOXI E TRATAMENTO E-COAT RESISTENTE A ARRANHÕES, CILINDRO HIDRÁULICO COM REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTRUTURA DO TAMPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO E-COAT; TRILHOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO ACESSÓRIOS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPO RADIO TRANSPARENTE EM TODA SUA EXTENSÃO, FIRME , SEM FOLGAS PARA CIMA OU PARA BAIXO EM RELAÇÃO AO SEU								

7	CENTRO CIRÚRGICO	EIXO PRINCIPAL, MANTENDO A MESA ESTÁVEL E SEGURA PARA A REALIZAÇÃO DE SEUS PROCEDIMENTOS MANTENDO A SEGURANÇA E ESTABILIDADE DO PACIENTE, SUBDIVIDIDO EM NO MÍNIMO 05 SEÇÕES, (CABECEIRA REMOVÍVEL , DORSO, RENAL, ASSENTO COM RECORTE UROLÓGICO, E PERNEIRAS BIPARTIDAS REMOVÍVEIS); SEÇÕES DOS PÉS (PERNEIRAS) E DA CABEÇA (CABECEIRA), DESTACÁVEIS ATRAVÉS DE ENGATES RÁPIDOS, SEM O AUXÍLIO DE FERRAMENTAS E DEVEM POSSIBILITAR A INVERSÃO DO PACIENTE NO TAMPO DA MESA; DIMENSÕES TOTAIS DE COMPRIMENTO: 2050MM ± 20MM, LARGURA: 510MM ± 20MM; ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS HIDRÁULICOS ATRAVÉS DE SISTEMA ELÉTRICO, CONJUNTO DE PISTÕES HIDRÁULICOS ACIONADOS ELETRONICAMENTE SEM A UTILIZAÇÃO DE MOTORES OU ATUADORES ELÉTRICOS, EVITANDO FOLGAS NO TAMPO, QUEBRAS E REDUZINDO O CUSTO COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO COM CABO ESPIRALADO; CONTROLE NA COLUNA E/OU CONTROLE NA BASE DA MESA PARA ACIONAMENTO EM CASO DE EMERGÊNCIA. ALTURA MENOR OU IGUAL A 500MM E MAIOR OU IGUAL A 900MM DE ALTURA; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL MÍNIMO DE 300MM PARA UTILIZAÇÃO DE ARCO CIRÚRGICO; TRENDELEMBURG EM DECLIVE/ACLIVE MAIOR OU IGUAL A (±26°), LATERAL DIREITO E ESQUERDO (±20°), DORSO (+80º / - 40º); PERNEIRA (+20º / - 90º), CABECEIRA (+ 45° / - 90°); FUNÇÕES E MOVIMENTOS DA MESA ATRAVÉS DO CONTROLE REMOTO COM CABO: TRAVAR / DESTRAVAR FUNÇÕES DO CONTROLE REMOTO, OBTER A POSIÇÃO FLEX/REFLEX, LEVANTAR OU BAIXAR O TAMPO DA MESA, TRENDELENBURG / TRENDELENBURG REVERSO; LATERAL (DIREITA OU ESQUERDA), LEVANTAR OU ABAIXAR A PLACA DAS COSTAS (DORSO), DESLOCAMENTO LONGITUDINAL, POSIÇÃO 0 (RETORNAR A MESA NA POSIÇÃO INICIAL), TRAVAR E DESTRAVAR MESA CIRÚRGICA AO SOLO. FUNÇÕES ADICIONAIS DE SEGURANÇA NO CONTROLE REMOTO, INDICADOR DE CORRENTE ALTERNADA, INDICADOR DE BATERIA, INDICADOR DE TRAVAMENTO /DESTRAVAMENTO DE TECLAS; ACIONAMENTO MECÂNICO DOS MOVIMENTOS: RENAL, PERNEIRA E CABECEIRA; DEVERÁ POSSUIR, FIXADORES RADIAIS EM AÇO INOXIDÁVEL PARA PRENDER OS ACESSÓRIOS NAS GUIAS LATERAIS, COMPATÍVEIS COM OS ACESSÓRIOS SOLICITADOS EM TIPO E EM QUANTIDADE, MANIVELA PARA MOVIMENTO RENAL, CABO DE FORÇA. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 350 KG; CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO: 110-220 VAC - 60 HZ; CABO DE ALIMENTAÇÃO COM PELO MENOS 03 METROS DE COMPRIMENTO; POSSIBILIDADE DE ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS ELÉTRICOS NO CASO DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL; GRAU DE PROTEÇÃO IPX4; DEVERÁ ACOMPANHAR A MESA: 01 JOGO DE COLCHONETES RADIO TRANSPARENTES, COMPATÍVEL COM OS SEGMENTOS DO TAMPO E COM RECORTE UROLÓGICO, IMPERMEÁVEL, ANTIESTÁTICO, REMOVÍVEIS, SEM COSTURAS EM RELEVO; 01 ARCO DE NARCOSE COM FIXADOR RADIAL EM AÇO INOXIDÁVEL; 02 APOIOS DE BRAÇOS COM SISTEMA FIXAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM AJUSTE DE ALTURA E ACOLCHOADOS; 01 PAR DE PORTA COXAS COM FIXADORES RADIAIS EM AÇO INOX; DEMAIS ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. GARANTIA 12 MESES; EXIGÊNCIAS TÉCNICAS OU NORMATIVAS: REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO E NÃO TEMPORÁRIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 3.660/1976, RDC ANVISA Nº 751/2022 E RDC ANVISA Nº 549/2021;	417574	UND.	1	0	1	127.260,00	127.260,00	NÃO	

		CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT 60601-2-46. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE À NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-6 OU NORMAS INTERNACIONAIS EQUIVALENTES; CONFORMIDADE À NBR 14136; EM CASO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SERÁ SOLICITADA AO FORNECEDOR A DEMONSTRAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS OU MANUAIS COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: 'PRODUTO PERSONALIZÁVEL DE ACORDO COM CADA CLIENTE'.								
8	CENTRO CIRÚRGICO	AVENTAL PLUMBÍFERO: AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERO DE 0,50MMPB COM PROTETOR DE COLARINHO DE TIREÓIDE SOLTO	475757	UND.	15	3	18	1.287,91	23.182,38	SIM
		ULTRASSOM PORTÁTIL: APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PORTÁTIL, COM CARACTERÍSTICAS PARA EXAMES E PROCEDIMENTOS VASCULARES E DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SISTEMA DIGITAL DE ULTRASSOM PORTÁTIL DE ALTA RESOLUÇÃO SUPERIOR A 2.000.000 CANAIS DIGITAIS DE PROCESSAMENTO, PARA EXAMES ABDOMINAIS, MAMA, PEQUENAS PARTES, VASCULAR ABDOMINAL, VASCULAR PERIFÉRICO, TRANSCRANIANO, CEREBROVASCULAR, INTRAOPERATÓRIO E CARDIOLOGIA. PARA USO EM LOCAIS ONDE SEJA NECESSÁRIO ACESSO AO PACIENTE EXAMES COM ALTA QUALIDADE TÉCNICA DENTRO E FORA DA SALA DE EXAMES; COM BATERIA								

9	CENTRO CIRÚRGICO	RECARREGÁVEL QUE PERMITA PELO MENOS 30 (TRINTA) MINUTOS DE UTILIZAÇÃO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A CONEXÃO À REDE ELÉTRICA; MONITOR COLORIDO DE LCD OU LED INTEGRADO DE NO MÍNIMO 15"; GRAVAÇÃO EM PEN-DRIVE; DEVE POSSUIR DICOM 3.0 COM OS PROTOCOLOS PRINT, STORE, STORAGE COMMITMENT, STRUCTURED REPORTING, PPS E WORKLIST, COM SISTEMA WIRELESS INTEGRADO; DISCO RÍGIDO DE PELO MENOS 500 GB; COMPATIBILIDADE COM DICOM, "WIRELESS" INTEGRADO E UTILIZAÇÃO EM REDE SEM FIO; MÓDULO E CABO DE ECG; FAIXA DINÂMICA ACIMA DE 230DB; FRAME RATE DE PELO MENOS 1400 QUADROS/SEGUNDO EM 2D; POSSIBILIDADE DE FRAÇÃO DE EJEÇÃO AUTOMÁTICA; POSSIBILIDADE DE FERRAMENTA QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE E DESEMPENHO DA DINÂMICA VENTRICULAR . MÉTODO VISUAL E DADOS COMO: VELOCIDADE, VENTRÍCULO, PEAK E TIMES TO PEAK, VALORES GLOBAIS, POR SEGMENTO E ÁREA LOCALIZADA, STRAIN RATE PELO MÉTODO BIDIMENSIONAL; COLOR POWER ANGIO; HARMÔNICA TECIDUAL E DE PULSO INVERTIDO; RECONSTRUÇÃO 3D COM RECURSO DE VISUALIZAÇÃO MPR; MODO-M, MODO M-ANATÔMICO, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER PULSADO (PW), HIGH PRF PW, DOPPLER CONTÍNUO (CW); REVISÃO CINELOOP PARA IMAGENS 2D, MODO-M E DOPPLER; MODO-M E DOPPLER; PROFUNDIDADE DE PELO MENOS 30CM; FERRAMENTAS DE MEDIÇÕES INCLUINDO: DISTÂNCIA, PROFUNDIDADE, ÁREA E CIRCUNFERÊNCIA; IMAGENS EM TONS DE CINZA 2D; POSSIBILIDADE DE IMAGEM 4D PARA TRANSDUTOR CONVEXO E ENDOCAVITÁRIO COM RENDERIZAÇÃO REALÍSTICA; DOPPLER DE TECIDO; IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL (THI) COM A TECNOLOGIA DE INVERSÃO DE PULSO; TRANSDUTORES COM POSSIBILIDADE DE VARIAÇÃO DE +/- 1 MHZ: 01 TRANSDUTOR CONVEXO COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 2 A 6 MHZ; 01 TRANSDUTOR LINEAR COM FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 3 A 12 MHZ. OBS: EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE CARRINHO DE TRANSPORTE PARA MOVIMENTAÇÃO ENTRE ALAS E DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO MESMO (EXEMPLO: ESTABILIZADOR DE TENSÃO), EM CORRENTE DE 220 V. GARANTIA TOTAL, POR PRAZO MÍNIMO DE 36 MESES.	629340	UND.	1	0	1	208.390,00	208.390,00	NÃO
10	CME	OSMOSE REVERSA: Sistema purificador de água por osmose reversa. Mínimo (30 Litros/Hora). Componentes: bomba pressurizadora, filtro de polipropileno 5 µm ou superior, filtro de carvão ativado, osmose reversa, deionizador e filtro microbiológico. Condutividade da água servida: < 1,0 ms/cm. Cot ≤ 0,50 mg/l. Alimentação: 220 V - Instalação em parede ou bancada. Garantia 12 meses ou superior. Módulo Pré-Tratamento Água Aplicação: Sistema De Osmose Reversa , Características Adicionais: Voltagem 220v, Capacidade 30 L/Hora, Mínimo 03 Filtros, Compatibilidade: Autoclave A Vapor	478628	UND.	1	0	1	6.775,16	6.775,16	SIM

11	CME	TERMODESINFETADORA: Lavadora Termodesinfetadora, capacidade 300 a 365 litros. Material da Câmara Interna em Aço Inoxidável, com cantos arredondados; Revestimento Externo em Aço Inoxidável. Controle microprocessado com IHM (Interface Homem-Máquina) tipo tela Touch Screen colorida. Barreira sanitária (porta dupla) com visor em vidro temperado duplo para visualização interna da câmara, Possuí botoeira de abertura da porta área limpa. Aquecimento da água e ar por sistema elétrico próprio. Capacidade de atingir temperaturas de até 93°C, com cálculo e registro automático do Fator A0 (conforme RDC 15/2012 ANVISA). Mínimo de 4 (quatro) bombas dosadoras automáticas e independentes (para detergente enzimático, alcalino, neutralizante ou lubrificante), com sensores de falta de produto. Secagem por ar quente forçado com filtragem absoluta (Filtro HEPA H13 ou H14). Impressora para registro dos dados dos ciclos (tempo, temperatura, alarmes). Travamento automático das portas durante o ciclo; sistema anti-esmagamento; alarmes audiovisuais de falhas. Apresentação da cópia do Registro do Equipamento (Termodesinfetadora) válido e ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentação de 1 (um) ou mais atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento prévio e satisfatório de equipamentos de complexidade e características semelhantes. Acessórios mínimos incluídos: 01 Rack instrumental, 01 Rack traqueias, 01 Rack para vidrarias/garrafas, 08 Cestos para utensílios, 02 Carros externos para transporte de Cargas dotados de rodízios giratórios com rodas emborrachadas e sistema de travamento; 01 osmose reversa com capacidade de purificar 60L/H (ou superior), Tensão de Operação 220v, 60Hz, com reservatório para água tratada de 100 a 200L. Tensão de Operação da Termodesinfetadora 220v ou 380v, 60Hz. Os custos de instalação ficam a cargo da contratada e incluem: transporte (incluindo eventual içamento vertical), instalação incluindo cabos e mangueiras até 3 metros, barreira física em inox entre recepção e limpeza (área suja) e inspeção e secagem (área limpa) medindo cerca de 2,45x3,45m (incluindo área do equipamento), com uma janela abertura corrediça ou dobradiça de retorno para retrabalho e backup; retirada e descarte do termodesinfetadora antiga existente no local da instalação do novo equipamento na Central de Material e Esterilização, localizada na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, 2º andar, vista para Av Gervásio Pires. Entrega do Certificado de Garantia (mínimo de 12 meses) e do laudo de Qualificação Térmica inicial. Realização de treinamento operacional in loco para a equipe de enfermagem da CME (manuseio, programação de ciclos, limpeza diária do equipamento) e para a equipe de Engenharia Clínica (manutenção preventiva de primeiro nível, leitura de alarmes). Entrega obrigatória dos Manuais de Operação e Serviço, obrigatoriamente em idioma Português (Brasil). Declaração do fabricante ou da licitante comprovando a existência de rede de assistência técnica autorizada, com capacidade de atendimento no prazo de até 24 horas. Lavadora Termodesinfectora Material: Aço Inoxidável.	389093	UND.	1	0	1	451.211,96	451.211,96	NÃO

12	CME	ESTANTE EM AÇO INOX OU CARBONO COM PRATELEIRAS ARAMADAS: Estante de aço inox ou aço carbono cromado ou com pintura epoxi nas cores branca ou cinza claro. Dimensões quando montado: largura entre 90 e 120 cm, altura de 170 a 200 cm, Profundidade 45 a 55 cm. Deve possuir 4 a 6 prateleiras aramadas com capacidade por prateleira 30Kg ou mais.	621400	UND.	5	15	20	2.347,97	46.959,40	SIM
13	CME	GABINETE DE SECAGEM: Gabinete de secagem, capacidade 300 a 350 litros, vertical, conexão para 6 racks no mínimo. Material da Câmara Interna em Aço Inoxidável, com cantos arredondados; Revestimento Externo em Aço Inoxidável. Controle microprocessado com IHM (Interface Homem-Máquina) tipo tela Touch Screen colorida. Equipamento de porta única em vidro ou em aço inoxidável e com visor em vidro temperado. Capacidade de atingir temperaturas de 40 a 90°C, Equipado obrigatoriamente com Filtro HEPA (H13 ou H14), com eficiência de 99,97% para partículas de até 0,3 µm. Motor de ventilação silencioso para circulação forçada de ar, garantindo homogeneidade térmica em toda a câmara. Impressora integrada para registro dos dados dos ciclos (tempo, temperatura, alarmes). Travamento automático da porta durante o ciclo; alarmes audiovisuais de falhas. Apresentação da cópia do Registro do Equipamento (Gabinete de Secagem) válido e ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Apresentação de 1 (um) ou mais atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem o fornecimento prévio e satisfatório de equipamentos de complexidade e características semelhantes. Acessórios mínimos incluídos: 04 Rack traqueias adulto, 02 Rack traqueias infantil, 04 Rack balão, 02 Rack para canulados/mangueiras, 07 prateleiras, 07 Cestos para utensílios. Tensão de Operação 220v, 60Hz. Os custos de instalação ficam a cargo da contratada e incluem: transporte (incluindo eventual içamento vertical), instalação incluindo cabos até 1 metro e mangueiras até 3 metros. Instalação do novo equipamento na Central de Material e Esterilização, localizada na Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, 2º andar, vista para Av Gervásio Pires. Entrega do Certificado de Garantia (mínimo de 12 meses) e do laudo de Qualificação Técnica Inicial. Realização de treinamento operacional in loco para a equipe de enfermagem da CME (manuseio, programação de ciclos, limpeza diária do equipamento) e para a equipe de Engenharia Clínica (manutenção preventiva de primeiro nível, leitura de alarmes). Entrega obrigatória dos Manuais de Operação e Serviço, obrigatoriamente em idioma Português (Brasil). Declaração do fabricante ou da licitante comprovando a existência de rede de assistência técnica autorizada, com capacidade de atendimento no prazo de até 24 horas.	482536	UND.	1	0	1	87.039,50	87.039,50	NÃO
		CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER: Carro ideal para								

14	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	transporte de cadáveres. – L 800mm x P 2090mm x A 1000mm. – Sistema de porta com amortecedores com abertura de 500mm. – Bandeja em inox com trilho com rolamentos blindados para apoio do cadáver com 2 rodízios de 125mm com freios e 2 sem freio. – Capacidade de carga Bandeja Extraível Aberta: 100Kg – Capacidade de carga Bandeja Extraível Fechada: 150Kg.	422646	UND.	1	0	1	40.208,85	40.208,85	SIM
		MONITOR MULTIPARAMÉTRICOS PARA MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA : MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR • PARA MONITORAÇÃO DE PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS COM PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MÍNIMOS: ECG, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), PRESSÃO INVASIVA (PI DE DOIS CANAIS), SPO2, ETCO2 E OU ANALISADOR DE GASES. • MONITORAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS COMPLEMENTARES POSSÍVEIS: ART, DELTA PP, PPV, CVP, PIC, PA, AO, PAU, PAF, PAB, LV, PAE, PAD, PVU, P1, P2, P3, P4. • POSSIBILIDADE DE ABRANGÊNCIA DE MONITORAÇÃO HEMODINÂMICA AVANÇADA SIMULTÂNEA A MONITORAÇÃO DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS MÍNIMOS: CALORIMETRIA, MECÂNICA VENTILATÓRIA, PICCO • POSSIBILIDADE DE MONITORAÇÃO EXTRA EXPANSÍVEL FUTURA: CAPNOGRAFIA VOLUMÉTRICA, MECÂNICA VENTILATÓRIA, CANAL EXTRA DE PI, BIS E TNM; • DEVE POSSUIR TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA (LCD) CAPACITIVA, SENSÍVEL AO TOQUE, DE NO MÍNIMO 13 POLEGADAS; • DEVE APRESENTAR, PELO MENOS, 8 CANAIS DE FORMA DE ONDA EM SUA TELA; • DEVE PERMITIR NO MÍNIMO 6 MODOS DE EXIBIÇÃO DE TELA DISTINTOS; • DEVE POSSUIR MENUS PARA CONFIGURAÇÃO E AJUSTES DE SEUS DIVERSOS PARÂMETROS, NAVEGÁVEIS ATRAVÉS DE TOQUE EM TELA • MONITOR COM ESTRUTURA MODULAR • DEVE POSSUIR PROTOCOLOS ALERTA PRECOCE, SEPSE E ESCALA DE COMA DE GLASCOW INCORPORADOS • DEVE POSSUIR MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES E TRAÇADO								

15	DIVISÃO DE ENFERMAGEM / CENTRO CIRÚRGICO / ENDOSCOPIA / PAMO / HEMODIÁLISE	DE ECG PARA, PELO MENOS, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, ALÉM DE POSSUIR MEMÓRIA DE EVENTOS DE ALARMES PARA, PELO MENOS, 50 EVENTOS DESTA NATUREZA; • DEVE PERMITIR EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DAS 7 DERIVAÇÕES DE ECG E NO MÍNIMO 3 CURVAS ADICIONAIS ESCOLHIDAS PELO USUÁRIO. • DEVE POSSUIR ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA OS PARÂMETROS MEDIDOS (LIMITES ALTO E BAIXO) E ALARMES FUNCIONAIS (SENSOR, BATERIA FRACA, ETC.); • DEVE POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS; • DEVE POSSUIR ALIMENTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA BIVOLT (110V – 220V); • DEVE PERMITIR CONEXÃO A UMA CENTRAL DE MONITORAÇÃO • DEVE POSSUIR HL7 NATIVO • COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE ANESTESIA • GRAU DE PROTEÇÃO IPX1 • ECG O MONITORAÇÃO EM 12 (DOZE) DERIVAÇÕES ATRAVÉS DE UM CABO DE ECG 6 (SEIS) VIAS; O FAIXA DE MEDIDA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC): 30 A 280 BPM; O RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FC: 1 BPM; O DEVE POSSUIR DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE PULSOS DE MARCAPASSO IMPLANTÁVEIS OU EXTERNOS; O DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO ST EM TODAS DERIVAÇÕES DE FORMA SIMULTÂNEA, COM AJUSTE DOS PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO DESNIVELAMENTO, SE NECESSÁRIO; O VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DO SEGMENTO ST COM LINHA DE BASE PARA RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE SUPRA OU INFRA-DESNIVELAMENTO DO SEGMENTO ST; O DEVE POSSUIR ANÁLISE DE SEGMENTO QT EM AO MENOS 3 DERIVAÇÕES DE FORMA SIMULTÂNEA, COM AJUSTE DOS PONTOS DE REFERÊNCIA PARA MEDIDA DO DESNIVELAMENTO, SE NECESSÁRIO;O DEVE POSSUIR ANÁLISE DE NO MÍNIMO 20 ARRITMIAS (ASSISTOLIA, FIBRILAÇÃO VENTRICULAR / TAQUICARDIA VENTRICULAR, BIGEMINISMO, ETC.) EM NO MÍNIMO 3 CANAIS SIMULTÂNEOS; O SUMÁRIO DE 24 HORAS DE ECG COM TODAS AS CURVAS E CONTAGEM DE ARRITMIAS DETECTADAS NO PERÍODO O ACESSÓRIOS: 1 CABO DE ECG 5 VIAS. • RESPIRAÇÃO O AQUISIÇÃO DA FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DE IMPEDÂNCIA TRANSTORÁCICA, FEITA PELO CABO DE ECG; O FAIXA DE MEDIDA DA FREQÜÊNCIA RESPIRATÓRIA (FR): 6 A 100 RPM; O RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA FR: 1 RPM; O DEVE PERMITIR AJUSTE DE ALARME DE APNÉIA. • PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) O DEVE APRESENTAR OS VALORES DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), PRESSÃO ARTERIAL DIASTÓLICA (PAD) E PRESSÃO ARTERIAL MÉDIA (PAM); O MODOS DE MEDIDA: MANUAL, AUTOMÁTICO E STAT;	610259	UND.	10	11	21	20.195,55	424.106,55	NÃO	

		O FAIXA DA MEDIDA DA PRESSÃO: 30 A 250 MMHG; O RESOLUÇÃO DA MEDIDA DA PRESSÃO: 1 MMHG; O DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA PRESSÃO EXCESSIVA PARA CADA TIPO DE PACIENTE (ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL); O ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO, 1(UMA) BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA, 1 (UMA) BRAÇADEIRA ADULTO, 1 (UMA) BRAÇADEIRA OBESO. • PRESSÃO INVASIVA: O 02 (DOIS) CANAIS DE PRESSÃO INVASIVA O CÁLCULO AUTOMÁTICO DE PPV O FAIXA DE MEDIDA: 0 - 300 MMHG O RESOLUÇÃO: 1 MMHG • OXIMETRIA (SPO2) O FAIXA DE SATURAÇÃO DE O2 (SPO2): 40 A 100%; O RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE SPO2: 1 %; O FAIXA DA FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): 40 A 240BPM; O RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE FP: 1 BPM; O MEDIDA DE ÍNDICE DE PERFUSÃO O ACESSÓRIOS: 1 (UMA) EXTENSÃO PARA SENSOR DE SPO2, 1 (UM) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO, TIPO “CLIP” • TEMPERATURA O DEVE POSSUIR, PELO MENOS, 2 (DOIS) CANAIS DE MONITORAÇÃO DA TEMPERATURA; O DEVE PERMITIR A MEDIDA DA TEMPERATURA POR SENSOR ADERIDO NA PELE DO PACIENTE, OU ATRAVÉS DE CAVIDADES, COMO O ESÔFAGO OU RETO; O FAIXA DE MEDIDA DA TEMPERATURA: 5 A 45 °C; O RESOLUÇÃO DA MEDIDA DE TEMPERATURA: 0,1 °C; O ACESSÓRIOS: 1 (UM) SENSOR DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEL TIPO PELE • CAPNOGRAFIA E OU ANALISADOR DE GASES ANESTÉSICOS O TECNOLOGIA SIDESTREAM O MONITORIZAÇÃO DOS AGENTES: SEVORANE, ISOFLURANE, HALOTANO, ENFLURANE E DESFLURANE E DOS GASES N2O E CO2								
16	DIVISÃO DE ENFERMAGEM / CENTRO CIRÚRGICO /	Idem ao Item 15 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	610259	UND.	2	0	2	20.195,55	40.391,10	SIM

	ENDOSCOPIA / PAMO / HEMODIÁLISE									
17	ENDOSCOPIA	VIDEOGASTROSCOPIO FLEXÍVEL INDICADO PARA O USO NO TRATO DIGESTIVO SUPERIOR (ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO): VIDEO GASTROSCÓPIO FLEXÍVEL OLYMPUS EVIS EXERA III MODELO GIF-H190. INDICADO PARA O USO DENTRO DO TRATO DIGESTIVO SUPERIOR (INCLUINDO O ESÔFAGO, ESTOMAGO E DUODENO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: DESIGN SLIM; CANAL AUXILIAR DE ÁGUA; CONECTOR ÚNICO E A PROVA D'ÁGUA. SISTEMA ÓTICO: ÂNGULO DO CAMPO DE VISÃO: 140 GRAUS, DIREÇÃO DA VISÃO: 0 GRAUS, VISÃO FRONTAL; PROFUNDIDADE DE CAMPO DE VISÃO: 2-100 MM; IMAGEM EM TELA CHEIA; CCD: COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO (HDTV); COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA NBI (NARROW BAND IMAGING). PONTA DISTAL: DIÂMETRO EXTERNO: 9,2 MM; TUBO DE INSERÇÃO: DIÂMETRO EXTERNO: 9,2 MM; ANGULAÇÕES: PARA CIMA: 210 GRAUS, PARA BAIXO: 90 GRAUS, PARA DIREITA/ESQUERDA: 100 GRAUS. COMPRIMENTO DE TRABALHO: 1030MM. COMPRIMENTO TOTAL: 1350MM. CANAL DE TRABALHO: PINÇA DE BIOPSIA: DISTANCIA MÍNIMA VISÍVEL A PARTIR DA PONTA: 3 MM; CANAL DE BIOPSIA: DIÂMETRO INTERNO: 2,8 MM; COMPATÍVEL COM UNIDADES ELETROCIRÚRGICAS; PODE SER SUBMETIDO A DESINFECÇÃO POR IMERSÃO E / OU GAS OXIDO ETILENO	633266	UND.	1	0	1	198.357,43	198.357,43	NÃO
18	ENDOSCOPIA	VIDEOCOLONOSCOPIA FLEXÍVEL INDICADO PARA O USO NO TRATO DIGESTIVO INFERIOR (RETO e CÓLON): VIDEOCOLONOSCOPIO FLEXIVEL OLYMPUS MODELO CF-HQ190L. INDICADO PARA O USO DENTRO DO TRATO DIGESTIVO INFERIOR (INCLUINDO ANUS, RETO, CÓLON SIGMOIDE, CÓLON E VÁLVULA ÍLEO-CECAL). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONECTOR ÚNICO COM A PROVA D ÁGUA, CANAL AUXILIAR DE ÁGUA, FUNÇÃO SCOPEGUIDE : TECNOLOGIA QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO EM 3D DA POSIÇÃO DO ENDOSCÓPIO (QUANDO UTILIZADO COM SISTEMA EVIS EXERA III E UNIDADE DE DETECÇÃO UPD-3). SISTEMA ÓTICO: ANGULO DO CAMPO DE VISO: NORMAL 170 GRAUS / PRÓXIMO 160 GRAUS, DIREÇÃO DA VISÃO: 0 GRAUS, VISÃO FRONTAL, PROFUNDIDADE DE CAMPO DE VISÃO: NORMAL 5-100 MM / PRÓXIMO 2-6 MM. IMAGEM EM TELA CHEIA, CCD: COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO (HDTV), DUAL FOCUS, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE REALCE DE VASOS CAPILARES NBI (NARROW BAND IMAGING). DIÂMETRO EXTERNO DA PONTA DISTAL: 13,2 MM, DIÂMETRO	633252	UND.	1	0	1	262.735,49	262.735,49	NÃO

		EXTERNO DO TUBO DE INSERÇÃO: 12,8MM. ANGULAÇÕES: PARA CIMA: 180 GRAUS, PARA BAIXO: 180 GRAUS, PARA DIREITA/ESQUERDA: 160 GRAUS, COMPRIMENTO DE TRABALHO: 1680 MM, COMPRIMENTO TOTAL: 2005 MM. CANAL DE TRABALHO: PINÇA DE BIOPSIA: DISTANCIA MÍNIMA VISIVEL A PARTIR DA PONTA: 4 MM, CANAL DE BIOPSIA: DIAMETRO INTERNO: 3,7 MM, COMPATIVEL COM UNIDADES ELETROCIRURGICAS. APRESENTA TECNOLOGIA DE INSERCAO RESPONSIVA (RIT) COMPOSTA POR 3 PROPRIEDADES: ALTA TRANSMISSAO DE FORCA(HFT), ANGULACAO PASSIVA (PB) E RIGIDEZ VARIAVEL. ESSA TECNOLOGIA FACILITA A COLONOSCOPIA POR MELHORAR AS MANOBRAS, INSERCAO E ERGONOMIA. TOTALMENTE A PROVA D AGUA. PODE SER SUBMETIDO A DESINFECCAO POR IMERSAO E / OU GAS OXIDO DE ETILENO.								
		PROCESSADORA DE VIDEOENDOSCOPIA COMPATÍVEL COM OLYMPUS: Monitor 4K HDR - 27 polegadas: 100-240V, 50/60Hz, 1,5-0.7A 2) 26V, 5.2A Saida: 12V, 2.5A, 5V, 2.0A Classe I, Monitor: IPX5 (Frente) e IPX2 (Outros lados), Pedal (FS-24): IPX3, Modo de operacao:								

19	ENDOSCOPIA	Continuo, Nao possui parte aplicada, Adaptador (AC-300MD): Entrada: 100-240V, 50/60Hz, 3.1-1.4A, Classe I, Saida: 26V, 10.2A. CENTRAL PROCESSADORA DE VIDEO MARCA OLYMPUS MODELO CV-1500. ESPECIFICACOES TECNICAS: IMAGEM COM DEFINICAO 4K. PROCESSADORA COMPATIVEL COM TECNOLOGIA DE IMAGEM DE MELHORIA DA TEXTURA E DA COR (TXI™), TECNOLOGIA DE IMAGEM DICROMATICA VERMELHA (RDI™), E A TECNOLOGIA NARROW BAND IMAGING™ (NBI™). MEMORIA INTERNA; MEMORIA PORTATIL COM POSSIBILIDADES DE TELA CHEIA, GRAVACAO EM TIFF E JPEG. COMPATIVEL COM CCD E CMOS E COM TODOS OS ENDOSCOPIOS EVIS SERIE 190, 1100 E 1500. DOTADA DAS SEGUINTES FUNCOES: FREEZE (POSSIBILIDADE DE CONGELAMENTO DE IMAGENS) • PRE-FREEZE (SELECIONA AUTOMATICAMENTE A IMAGEM MAIS NITIDA DE UMA GRANDE QUANTIDADE DE IMAGENS CAPTURADAS POR ATE UM SEGUNDO ANTES DE ATIVAR A FUNCAO), IRIS (AUTO/PEAK/AVE) QUE REDUZ OS REFLEXOS E BRILHOS EXCESSIVOS MODOS DE REALCE DE IMAGEM: ESTRUTURA E BORDAS; BAL-MAC (AJUSTE DE BRILHO COM MANUTENCAO DO CONTRASTE); AGC (CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO); FUNCAO DE DESCONECTAR O ENDOSCOPIO SEM PRECISAR DESLIGAR A PROCESSADORA; MUDANCA DA FUNCAO DOS BOTOES DE COMANDO DOS ENDOSCOPIOS; FUNCAO MYCV (BOTAO PERSONALIZAVEL PARA ATIVAR VARIAS FUNCOES AO MESMO TEMPO); AGENDA ELETRONICA PARA ATE 50 (CINQUENTA) PACIENTES, CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO (AGC), CONTRASTE (BAIXO/NORMAL/ALTO), BALANCO DE BRANCO LIVRE OU AUTOMATICO (WHITE BALANCE), MAGNIFICACAO ELETRONICA (ZOOM), PIP (IMAGEM PRINCIPAL E MINIATURA) E POP (IMAGENS LADO A LADO). SAIDA DO SINAL ANALOGICO: VBS COMPOSITE; SAIDA DO SINAL DIGITAL: 12G-SDI (SMPTE ST 2082), 3G-SDI (SMPTE424M), HD-SDI (SMPTE292M), SD-SDI (SMPTE259M). REQUISITOS ELETRICOS - VOLTAGEM: 110/240V AC, FLUTUACAO DE TENSAO: +OU-10%, FREQUENCIA: 50/60HZ, FLUTUACAO DE FREQUENCIA: +OU-1HZ, CONSUMO DE ENERGIA: 150 VA, GRAU DE PROTECAO PARA CHOQUES ELETRICOS: CLASSE 1	464131	UND.	2	0	2	350.708,06	701.416,12	NÃO	
20	ENDOSCOPIA	LAMPADA DE XENON DE 300W PARA FONTE DE LUZ CLV-190	386668	UND.	2	0	2	13.044,03	26.088,06	SIM	

21	ENDOSCOPIA	SISTEMA DE TRANSPORTE PARA PACIENTES, TIPO MACA HOSPITALAR MÓVEL, INDICADA PARA TRANFERÊNCIAS INTRAHOSPITALARES DE PACIENTES, USO DURANTE EXAMES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS, BEM COMO REPOUSOS TEMPORÁRIOS POR CURTOS PERÍODOS. POSSUÍ SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO PNEUMÁTICO CONTROLADO MEDIANTE ACIONAMENTO DE PEDAIS, POSSIBLITANDO A REGULAÇÃO DA ALTURA E INCLINAÇÃO EM TRENDELENBURG E TRENDELENBURG REVERSO. POSSUÍ SISTEMA DE INCLINAÇÃO DA SEÇÃO DA CABEÇA , GRADES LATERAIS COM TRAVAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE FREIOS CENTRALIZADOS ACIONADOS POR PEDAIS LOCALIZADOS NAS REGIÕES DOS PÉS E CABEÇA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS : ▪ CAPACIDADE DE CARGA DE TRABALHO SEGURA: 317,5 KG; ▪ CAPACIDADE DE PESO DE PACIENTE: ATÉ 227 KG ▪ ALTURA NA POSIÇÃO MAIS BAIXA: 521 MM (SEGURANÇA PARA PACIENTE). ▪ ALTURA NA POSIÇÃO MAIS ALTA: 870 MM; ▪ INCLINAÇÃO EM TRENDELENBURG/REVERSO DE TRENDELENBURG: ATÉ 18°; ▪ DIMENSÕES DA MACA: COMPRIMENTO TOTAL: 2108 MM (SEM O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO INTEGRADO) E 2146 MM (COM O SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO INTEGRADO); LARGURA TOTAL: 813 MM COM GRADE PARA CIMA; LARGURA DA PLATAFORMA DE REPOUSO: 660 MM; ▪ DIMENSÕES DAS GRADES LATERAIS DE SEGURANÇA: COMPRIMENTO: 356 MM; ALTURA DAS GRADES LATERAIS ACIMA DA PLATAFORMA DE REPOUSO: 1194 MM ▪ RODÍZIO DA MACA TENTE DE 203 MM (8”); ▪ SISTEMA DE FREIO CENTRAL COM ACIONAMENTO MEDIANTE PEDAL LOCALIZADO NA REGIÕES DOS PÉS E CABEÇA DA MACA COM SISTEMA DE TRÊS ESTÁGIOS: MODOS NEUTRO, DIRECIONA E FRENAGEM TOTAL DA MACA; ▪ GRADES DE PROTEÇÃO LATERAL ARTICULÁVEIS, EMBUTIDAS ABAIXO DA PLATAFORMA DE REPOUSO QUANDO RECOLHIDAS; ▪ ELEVAÇÃO PNEUMÁTICA DA CABECEIRA DE ATÉ 90° ; ▪ SISTEMA HIDRÁULICO COM ATIVAÇÃO DE PEDAIS PARA CONTROLES DE SUBIDA/DESCIDA DA MACA, TRENDELENBURG/REVERSO TRENDELENBURG SITUADO EM AMBOS OS LADOS DA MACA; ▪ 04 PONTOS PARA FIXAÇÃO DE SUPORTE DE SORO; ▪ ÁREA INTERNA PARA UTENSÍLIOS DO PACIENTE; ▪ PROTEÇÃO LATERAL CONTRA IMPACTOS E PROTETORES CONTRA IMPACTOS NAS QUATRO PONTAS; ▪ 220 VOLTS ACESSÓRIOS INCLUSOS: ▪ 01 COLCHÃO DE ESPUMA STANDARD DE 76 MM DE ESPESSURA, 660 MM DE LARGURA E 1905 MM DE COMPRIMENTO; ▪ PAR DE MANOPLAS ERGONÔMICAS PARA TRANSPORTE. ▪ 01 SUPORTE DE SORO ▪ 01 SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	427660	UND.	1	0	1	26.900,00	26.900,00	SIM	

22	ENDOSCOPIA	UNIDADE REGULADORA DE CO2 COMPATÍVEL COM PROCESSADORA OLYMPUS: UNIDADE DE REGULAÇÃO DE CO2 ENDOSCÓPICA FOI DESENVOLVIDA PARA SER USADA COM OS ENDOSCÓPIOS GASTROINTESTINAIS E EQUIPAMENTOS AUXILIARES PARA ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA. TUBO DE ALTA PRESSÃO PARA USO NO INSUFLADOR PARA CILINDRO DE GÁS COM ENCAIXE TIPO PIN. TUBO DE FLUXO ALTO PARA FORNECIMENTO DE CO2 DA UCR. CABO DE ENERGIA PADRÃO BRASILEIRO COM CONECTOR EM L	349563	UND.	1	0	1	50.974,13	50.974,13	SIM
23	ENDOSCOPIA	UNIDADE DE ELETROCIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA PARA CORTE MONOPOLAR E BIPOLAR, PARA USO EM ENDOSCOPIA: UNIDADE DE ELETROCIRURGIA DE ALTA FREQUÊNCIA PARA CORTE MONOPOLAR E BIPOLAR, PARA USO EM ENDOSCOPIA, UNIDADE DE COAGULAÇÃO POR ARGÔNIO E BOMBA DE IRRIGAÇÃO ENDOSCÓPICA, MONITOR DE VIDEO COLORIDO COM TECNOLOGIA LCD OU SUPERIOR ALIMENTAÇÃO 200V-60HZ	459789	UND.	1	0	1	468.247,00	468.247,00	NÃO
24	FARMÁCIA HOSPITALAR	CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA CLASSE II TIPO B2: Cabine de Segurança Biológica Classe II Tipo B2, para manipulação de medicamentos oncológicos Dimensões aproximadas da cabine: (A) 2000 X (L) 1200 X (P) 750 MM; Dimensão aproximada de área útil da cabine: (A) 950 X (L) 1000 X (P) 750 MM; Construção da cabine em aço galvanizado com pintura eletrostática a pó (RAL 9003); Dimensões aproximadas do exaustor: (A) 2000 X (L) 1200 X (P) 750 MM; Construção do exaustor em aço galvanizado com pintura eletrostática a Pó (RAL 9003); Mesa de Trabalho em Aço Inox padrão sanitário; Fltro HEPA na insuflação e exaustão com eficiência mínima de 99,97% para partículas ≥ 0,3 µm Visor Frontal Basculante em Vidro Temperado com 200 mm de Abertura; Visores Laterais em Vidro Temperado; Com Porta para Inspeção, Manutenção e Troca dos Elementos Filtrantes; Bancada Móvel com Rodízios Travaveis, para Fácil Movimentação; Tela de controle: IHM com tela de 7" aproximadamente, com controle de parâmetros, iluminação, saturação e alarmes; Software com Armazenamento Acessível de Dados, Backup e Rastreabilidade para Auditoria; Com Iluminação em LED; Com Lâmpada Germicida (UV); Com 02 Tomadas Auxiliares 220V na Área de Trabalho;	359365	UND.	1	0	1	101.456,83	101.456,83	NÃO

		Tensão: 220V / Trifásico / 60Hz; Garantia.								
25	FARMÁCIA HOSPITALAR	SELADORA DE PEDAL COM TERMOSTATO: Seladora térmica. Material: chapa metálica, voltagem: Bivolt, funcionamento: à pedal, aplicação: vedação embalagens plásticas (PE / PP / PS / PVC / AL), resistência: minimizada chata acoplada a barramento de alumínio adesivado com fita protetora na base de contato, acabamento superficial: pintura eletrostática ou aço inóx, potência: 130 a 150 w, área de Solda: 400x5 mm (aproximadamente) Medidas do produto (LxPxA): 500x300x900 mm (aproximadamente);	286346	UND.	2	3	5	1.004,66	5.023,30	SIM
26	FARMÁCIA HOSPITALAR	LAVA OLHOS DE EMERGÊNCIA (PEDESTAL). Acionamento manual com tampa de proteção liberada por pressão d'água; com bacia em inox e esguichos lava-olhos/face em plástico ABS com tampas de proteção contra pequenos resíduos, insetos e produtos químicos; Estrutura dos tubos em aço inoxidável, suporte acoplamento em alumínio, filtro latão cromado e válvula latão cromado; Acionamento manual do lava-olhos através da placa empurre em aço inox; Entrada d' água de alimentação do equipamento (aproximadamente): 1/2″BSP. Saída d'água para esgoto: 1.1/4" BSP; Vazão: 2,1Kgf/cm² - 3,0Kgf/cm²; Pressão de Alimentação: 1,5L/min;	460805	UND.	1	4	5	905,14	4.525,70	SIM
27	FARMÁCIA HOSPITALAR	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS 280 LITROS: Tipo: Vertical Capacidade Total (L): 280 Faixa de Temperatura: +2 a +8 °C Gabinete externo e interno: aço inoxidável Dimensão interna: 515x605x960mm (LxPxA) aproximadamente Dimensão externa: 655x725x1780mm (LxPxA) aproximadamente Prateleiras ou Gavetas: mínimo de 4 prateleiras/gavetas Base: Rodízios giratórios com Trava Porta: vidro com tecnologia antiembaçante Tensão: 220V Frequência: 50 e/ou 60Hz Unidade Compressora: compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Gás Refrigerante: R134a ecológico Memória para registro das temperaturas	619313	UND.	5	0	5	19.715,69	98.578,45	NÃO

		Monitoramento remoto Sistema de baterias com autonomia entre 24-48 horas Chaveamento nas portas Sistema de BACKUP Sistema de segurança: termostato de segurança, instalado no compressor, é acionado se houver falha no comando eletrônico								
28	FARMÁCIA HOSPITALAR	Idem ao Item 27 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	619313	UND.	1	0	1	19.715,69	19.715,69	SIM
29	FARMÁCIA HOSPITALAR	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BINS PARA FARMÁCIA SATÉLITE: Estação de trabalho com bins, suporte de monitor, para farmácia Hospitalar: Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas. Tampo intermediário para trabalho e tampo superior em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor Branca, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado, com bandeja inferior acoplada ao tampo, para teclado e mouse, fabricada em chapa de aço laminada a frio, com trilhos telescópicos de deslizar suave. 04 Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados: 48 caixinhas de A 60mm x L 132mm x P 320mm, todas com divisórias, fabricadas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de 5 divisões por caixa. Acompanha também: suporte para monitor LCD com braço articulável fabricado em aço e alumínio, suporte inferior para CPU com regulagem fabricado em aço laminada a frio, e gaveteiro em aço com rodízios contendo 5 gavetas todas com trilhos telescópicos e puxadores em nylon injetado. Travessa inferior para reforço fabricada em aço. Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor branco microtexturizado. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1610mm x P 600mm.	123455	UND.	1	7	8	20.830,57	166.644,56	NÃO

30	FARMÁCIA HOSPITALAR	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM BINS PARA FARMÁCIA HOSPITALAR: Estação de trabalho com bins diversos e nicho inferior, para farmácia Hospitalar: Perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas. Tampo intermediário de trabalho em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor Branca, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado. Prateleiras superiores em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados: 6 caixinhas de A 100mm x L 267mm x P 320mm, 24 caixinhas A 100mm x L 132mm x P 320mm, fabricadas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de 5 divisões por caixa. Módulo inferior com Nichos em chapa de aço laminada a frio, com aba de proteção que podem servir também para colocação de etiquetas de identificação, com rodízios. Travessa inferior para reforço fabricada em aço. Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamak e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem travas e 2 com travas de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor branco microtexturizado. Dimensões Aproximadas: A 2000mm x L 1610mm x P 724mm.	427230	UND.	1	0	1	23.230,82	23.230,82	SIM	
31	FARMÁCIA HOSPITALAR	ESTAÇÃO DE TRABALHO DUPLA COM BINS PARA MEDICAMENTOS: Estação de Trabalho Dupla com Tampo, Bin´s e nichos inferiores, para Medicamentos, nas medidas A 1700mm x L 1610mm x P 1200mm: Montagem modular com dimensões normalizadas Com perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada. Tampo superior em aglomerado BP de 18mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado. Com 06 Prateleiras, sendo 03 de cada lado, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados de: 24 Caixas medindo A 60mm x L 132mm x P 320mm, 06 Caixas medindo A A 60mm x L 267mm x P 320mm, 24 caixas medindo A 100mm x L 132mm x P 320mm e 06 caixas medindo A 100mm x L 267mm x P 320mm, todas as caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de pelo menos 5 divisões por caixa, cada caixa deverá seguir com 03 divisórias. 02 Tampo intermediário em aglomerado BP de 18 mm de espessura revestido em fórmica, com bordas em PVC 2mm com acabamento arredondado; Travessa de reforço e Pés em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com dimensões normalizadas; Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano	123455	UND.	1	0	1	41.206,57	41.206,57	SIM	

		Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore “A”, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Com 02 Módulos inferiores, com 09 Nichos cada, nas medidas A220mm x L457mm x P578mm, em chapa de aço laminada a frio, com aba de proteção que podem servir também para colocação de etiquetas de identificação, com 06 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore “A”, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 3 com trava de fácil acionamento e 3 sem trava, nas medidas A950mm x L1450mm x P580mm O acabamento da estação se dará através de pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C cor Branca microtextura. Dimensões Aproximadas: A 1700mm x L 1610mm x P 1200mm.								
32	FISIOTERAPIA	APARELHO DA FAMILIA E-LIGTH COM 8 EMISSORES LASER: APARELHO DA FAMILIA E-LIGTH CONSTITUIDO POR UMA PEÇA DE MÃO SEM FIO COM 8 EMISSORES LASER, MODELOS: E – LIGTH IL 08 EMISSORES LASER INFRAVERMELHO: REPARO TECIDUAL (CUTÂNEO, TENDÍNEO, MUSCULAR, NEURAL E ÓSSEO). MODULAÇÃO DO PROCESSO INFLAMATÓRIO. ANALGESIA (DOR AGUDA E CRÔNICA). E-LIGTH RL 08 EMISSORES LASER VERMELHO: TERAPIA FOTODINÂMICA ANTIMICROBIANA (aPDT): DESINFECÇÃO /CICATRIZAÇÃO ATRAVÉS DE PROCESSOS FOTOQUÍMICOS	635582	UND.	1	0	1	8.894,61	8.894,61	SIM

		COM LIBERAÇÃO DE ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO. E-LIGTH IRL 08 EMISSORES: 04 LASER INFRAVERMELHO + 04 LASER VERMELHO: REPARO TECIDUAL, Apdt. ACOMPANHAM O PRODUTO: 01 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 CARREGADOR, 01 MALETA PARA TRANSPORTE, 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO.								
33	HEMODIÁLISE	TRANSPASSADOR DE PACIENTE TIPO: TIPO PRANCHA: Transpassador De Paciente Tipo: Tipo Prancha , Revestimento: Polímero, Alça Para Transporte E Sustentação , Dimensões: Cerca De 170 X 70 CM, Capacidade: Até 200 KG, Componentes: Retangular, Dobrável, Lavável. Deve ser compatível com os protocolos de limpeza e desinfecção hospitalar vigentes (quaternário de amônia, álcool 70%, etc.).	423866	UND.	1	0	1	2.081,11	2.081,11	SIM
34	HEMODIÁLISE	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR: Carro De Emergência Hospitalar Estrutura: em tubos de aço carbono ou aço inoxidável de alta resistência, com tratamento anticorrosivo ou pintura eletrostática a pó (epóxi) ou recoberto por polímero. Tampo superior fabricado em aço inoxidável ou polímero com bordas elevadas. Gavetas: Possuir no mínimo 04 (quatro) gavetas, sendo a primeira com divisórias (mínimo ce 16 compartimentos) e a última para objetos maiore. Trilhos com corrediças telescópicas. Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas por meio de lacre de segurança. Acessórios Inclusos: Tábua de Massagem Cardíaca, Em polipropileno ou material rígido de alta densidade; Suporte para Soro com regulagem de altura e ganchos em aço inox. Suporte para Cilindro de Oxigênio com cintas de fixação ajustáveis. Suporte para Desfibrilador/Monitor: Giratório, localizado na parte superior, com ajuste de ângulo. Tomadas: Filtro de linha com no mínimo 03 saídas e cabo de extensão (mínimo 2 metros). Rodas giratórias de no mínimo 3” ou 4” (aprox. 75mm a 100mm), sendo pelo menos 02 (duas) com sistema de freio de dupla ação. Rodas em material termoplástico silencioso e que não risque o piso. Dimensões Aproximadas: Altura: 900mm a 1100mm (até o tampo); Largura: 600mm a 750mm; Profundidade: 450mm a 550mm. O equipamento deve apresentar acabamento isento de rebarbas ou arestas cortantes. Deve ser compatível com os protocolos de limpeza e desinfecção hospitalar vigentes (quaternário de amônia, álcool 70%, etc.).	410764	UND.	1	5	6	5.391,12	32.346,72	SIM

35	HEMODIÁLISE / PAMO	DESFIBRILADOR EXTERNO MANUAL - USO HOSPITALAR: Desfibrilador Cardíaco Bifásico. Especificações Técnicas Mínimas: tecnologia de choque em onda bifásica exponencial truncada: escalas de energia selecionáveis por meio de botão giratório para até 360 Joules para adultos, com limitação automática de energia (máximo de 50 Joules) ao utilizar pás infantis; inicialização instantânea e tempo de carga rápido (máximo de 6 segundos para aplicação de choque); painel com interface simplificada baseada no padrão de 3 passos operacionais (1- Selecionar carga; 2- Carregar; 3- Chocar). Visor para visualização de parâmetros e indicação do nível de bateria. Recursos adicionais minimos: Monitorização Cardíaca, Pni, Spo2. Deve vir acompanhado de par de pás externas reutilizáveis multifuncionais (pás infantis devem estar integradas e acessíveis sob as pás de uso adulto); Sistema integrado de medição de impedância torácica do paciente (bloqueio ou alerta em caso de contato inadequado) e grau de proteção mínimo IPX1 contra entrada de líquidos; Funcionamento em rede elétrica bivolt automático (100 a 240 VAC, 50 /60 Hz) e bateria interna recarregável (NiMH ou Li-Ion) com autonomia para, no mínimo, 100 choques em carga máxima (360 Joules); Sem cantos vivos, com alças integradas para facilitar o transporte. Registrado na ANVISA. Acessórios Mínimos Exigidos: 01 (um) Cabo de alimentação AC; 01 (um) Par de pás externas adulto/infantil; 01 (uma) Braçadeira adulto para PNI; 1 (um) sensor oximetria; 1 cabo de ECG; 01 (um) Manual do usuário em português. Garantia mínima de 12 meses. , Modo De Funcionamento: Manual , Forma De Onda: Retilíneo Bifásico , Recursos: ECG, Pni, Spo2, Registro De Eventos , Autonomia Da Bateria (No De Choques): 100 A 200 Choques , Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável	615484	UND.	3	9	12	19.415,00	232.980,00	NÃO	
36	HOTELARIA / ONCOLOGIA E PAMO	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL : Poltrona com movimento de encosto e peseira conjugado. Encosto e assento totalmente estofados e acolchoados. Apoio de braço ergonômico com estabilidade que reduz o risco de quedas. com resistência a fungos e bactérias, Impermeável e de fácil limpeza. Costura é feita de forma uniforme que facilita a limpeza. e com rodas Posição Normal: C=0,65m x L=0,75m x A=0,46m Posição Reclinada: C= 0,65m x L=1,60m x A=0,46m Carga Máxima de Trabalho: 150 Kg Peso Máximo do Paciente: 150 Kg	627350	UND.	40	32	72	2.494,71	179.619,12	NÃO	
37	HOTELARIA / ONCOLOGIA E PAMO	Idem ao Item 36 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	627350	UND.	8	0	8	2.494,71	19.957,68	SIM	

38	HOTELARIA e PAMO	CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CAMA HOSPITALAR ADULTA ELÉTRICA 2. MOVIMENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO SISTEMA DE MOTORES: 04 MOTORES ELÉTRICOS. AJUSTES DE ALTURA: * POSIÇÃO BAIXA: $\LE$ 45 CM. OALTURA MÁXIMA: $\GE$ 72 CM. ÂNGULOS DE ARTICULAÇÃO:1. ESTRUTURA E DIMENSÕES CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 250 KG (CARGA DE TRABALHO). DIMENSÕES TOTAIS: MÍNIMO DE 2230 MM X 1030 MM (COMPRIMENTO X LARGURA). PLATAFORMA ÚTIL (LEITO): MÍNIMO DE 1950 MM X 900 MM. ESTRADO: REMOVÍVEL, EM TERMOPLÁSTICO OU MATERIAL DE DESEMPENHO SUPERIOR. COMPONENTES DE APOIO: PLACAS DE CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS; PARA-CHOQUES NAS 4 EXTREMIDADES; DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO DE SUPERFÍCIE EM TODOS OS PERFIS DO DECK. OELEVAÇÃO DE CABECEIRA: $\GE$ 70º. OARTICULAÇÃO DE JOELHOS: $\GE$ 40º. OTRENDELENBURG E REVERSO: MÍNIMO DE 14º (INCLUINDO DECLIVE SEMI-ORTOSTÁTICO). RECURSOS ESPECIAIS: * AUTOCONTORNO OU EIXO PIVOTANTE: AUMENTO DE 10 CM NA REGIÃO SACRAL PARA REDUÇÃO DE ESTRESSE TISSULAR E PREVENÇÃO DE DESLIZAMENTO. OPOSIÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: SEMI-CADEIRA E CADEIRA CARDÍACA AUTOMÁTICA. OCPR: ELÉTRICO E MECÂNICO BILATERAL. 3. CONTROLES E SEGURANÇA INTERFACE: CONTROLES BILATERAIS NO LEITO COM INDICADOR VISUAL DE ÂNGULO (TREND/REVERSO /CABECEIRA). SEGURANÇA ELÉTRICA: TRAVA DE FUNÇÕES (SISTEMA STAND-BY BLOQUEADOR) E BATERIA DE BACKUP INTEGRADA. PROTEÇÃO: CLASSE IPX4 (RESISTÊNCIA A LÍQUIDOS). MOBILIDADE: ROLDANAS (RODÍZIOS) ENTRE 12 CM E 15 CM COM SISTEMA DE FREIO CENTRAL DE DOIS ESTÁGIOS (LIVRE E ACIONADO). 4. SUPERFÍCIE DE SUPORTE (COLCHÃO) FABRICAÇÃO: DEVE SER PRODUZIDO PELO MESMO FABRICANTE DA CAMA. NÚCLEO: ESPUMA VISCOELÁSTICA COM ESPESSURA ENTRE 6” A 7”. CAPA: POLIURETANO BIDIRECIONAL, ANTI-FOGO, ANTIFÚNGICA, ANTIBACTERIANA E ISENTA DE LÁTEX. PROPRIEDADES: RESPIRÁVEL (PERMEÁVEL A VAPOR), PORÉM IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS; ZÍPER EMBUTIDO OU AUSÊNCIA DE ZÍPER. 5. ACESSÓRIOS E UPGRADES INCLUSOS: SUPORTE DE SORO E GANCHOS BILATERAIS PARA BOLSA DE DRENAGEM. EXPANSIBILIDADE: POSSIBILIDADE DE UPGRADE PARA MÓDULO DE PESAGEM E SISTEMA DE AJUSTE DE ALTURA VIA PEDAIS. 6. REQUISITOS NORMATIVOS E GARANTIA NORMAS TÉCNICAS: IEC 60601-1, EN 60601-2-52 E IEC 60601-1-2. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO. REGISTROS: REGISTRO ANVISA OBRIGATÓRIO PARA CAMA E	631479	UND.	9	5	14	15.997,52	223.965,28	NÃO	

		COLCHÃO. VIDA ÚTIL: MÍNIMA DE 10 ANOS (CONFORME MANUAL). GARANTIA: 01 ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS. 7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA: EXCLUSIVA, AUTORIZADA E PERMANENTE NO ESTADO, COM DECLARAÇÃO NO CREA. DOCUMENTAÇÃO: MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS (DISPONIBILIDADE OBRIGATÓRIA NO SITE DA ANVISA PARA CONSULTA PRÉVIA). CAPACITAÇÃO: TREINAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PRODUTO PARA A EQUIPE ASSISTENCIAL. AVALIAÇÃO: DISPONIBILIDADE DE AMOSTRA PARA VALIDAÇÃO TÉCNICA. CONFORMIDADE: TODAS AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS DEVEM CONSTAR NO MANUAL DO FABRICANTE.								
39	HOTELARIA e PAMO	Idem ao Item 38 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.		UND.	2	0	2	15.997,52	31.995,04	SIM
40	LAC	CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA: CENTRIFUGA PARA TUBOS DE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 TUBOS, MOTOR DE INDUÇÃO (SEM ESCOVAS) E CONTROLE DE VELOCIDADE MICROPROCESSADO (INVERSOR DE FREQUÊNCIA). FAIXA DE OPERAÇÃO DE 100 A 3.600 RPM E COROA BASCULANTE). INDICADOR DIGITAL PARA A VELOCIDADE DE ROTAÇÃO E TEMPORIZADOR PROGRAMÁVEL PARA DESLIGAMENTO DA CENTRIFUGAÇÃO NO INTERVALO DE TEMPO DE 1 A 99 MINUTOS. SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA OS CASOS DE ABERTURA DE TAMPA, SOBRECARGA OU DESBALANCEAMENTO. MATERIAL DE CAIXA METÁLICA COM PINTURA EPÓXI, EQUIPAMENTO 220V, ACOMANHA ADAPTADORES DE TUBOS DE DIFERENTES TAMANHOS/VOLUMES. REGISTRO NA AVINSA.	434676	UND.	1	0	1	5.519,05	5.519,05	SIM
41	LAC	Desfibrilador Externo Modelo: Externo E Automático De Acesso Público - Dea / Dap , Modo De Funcionamento: Semiautomático, Forma De Onda: Bifásico com choques até 360J, Recursos: Auxílio a PCR por comandos de voz e indicação visual, Autonomia Da Bateria (Nº De Choques): Mínimo 200 Choques, Alimentação: Bateria com duração de até 5 anos em Stand-by. Seleção por chave única entre modos adulto e infantil, sem necessidade de troca de eletrodos. Pá adesiva para atendimento a adulto e pediátrico com peso a partir de 25Kg ou menor.	615328	UND.	1	16	17	9.500,00	161.500,00	NÃO

		Equipamento resistente a queda de até 1,5 metro mínimo e grau de proteção IP55 contra poeira e água ou superior. Deve incluir Kit Cabine para DEA com alarme sonoro, compatível com o equipamento. Garantia mínima de 12 meses.								
42	LAC	FREEZER VERTICAL PARA AMOSTRAS: Freezer vertical para amostras com faixa de temperatura de -20 °C a -40 °C, controle digital com visor LCD, compressor de alta eficiência e circulação de ar forçado. Possui isolamento de alta densidade, portas com vedação magnética, prateleiras e gavetas internas ajustáveis, alarmes sonoros e visuais para variação de temperatura, falha de energia e porta aberta, além de saída para monitoramento remoto ou registro de dados. Alimentação bivolt (110/220 V), baixo consumo energético e conformidade com normas de segurança para uso laboratorial.	452963	UND.	2	1	3	9.074,71	27.224,13	SIM
43	LAC	BALANÇA DE PRECISÃO PARA LABORATÓRIO COM CAPACIDADE DE PESAGEM ENTRE 200 G E 5000 G, RESOLUÇÃ DE 0,001 A 0.01 G, COM SISTEMA DE CALIBRAÇÃO INTERNA OU EXTERNA, DISPLAY DIGITAL LCD COM ILUMINAÇÃO, TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO DE 2 A 5 s , prato em aço inoxidavél , resistente a corrzão, estrutura em abs de alta durabilidade, funçoes de tara, contagem de peças, pesagem percentual e conversão de unidades.	457633	UND.	1	0	1	6.497,15	6.497,15	SIM
44	LAC	BANHO MARIA COM TEMPERATURA ATÉ 100 °C: BANHO MARIA, AJUSTE:AJUSTE DIGITAL COM PAINEL DE CONTROLE, VOLUME:CERCA DE 10 L - 15 L, COMPONENTES:COM TERMÔMETRO DIGITAL, TEMPERATURA:ATÉ 100-150 °C, ADICIONAL:COM AGITAÇÃO DE ÁGUA, TEMPORIZAÇÃO:COM TEMPORIZADOR ATÉ 10.000 MIN	436700	UND.	2	0	2	2.705,43	5.410,86	SIM
45	LAC	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL: REFRIGERADOR EXPOSITOR, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE:400L-415L, TEMPERATURA 0-8º °C, ILUMINAÇÃO LED (INTERNA) COM INTERRUPTOR, PORTA DE VIDRO DUPLO TEMPERADO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO.	232283	UND.	4	1	5	5.446,00	27.230,00	SIM
		MICROSCÓPIO + CÂMERA PARA MICROSCOPIA: Microscópio, ótico, trinocular, c/ objetivas até 100x, oculares até 10x, mesa em platina, charriot regulável, quadriculado + câmera fotomicrografia prime cam 12 pro. Microscópio trilocular com óptica acromática de alta precisão, equipado com cabeça trinocular inclinada para visualização binocular e acoplagem de câmera, permitindo documentação digital das imagens. Possui ocular de 10×, revólver com portaobjetivas e objetivas								

46	LAC	acromáticas planas de múltiplos aumentos (4×, 10×, 40× e 100× óleo), platina mecânica com regulagem X/Y e escala graduada, foco macro e micro com ajuste de precisão e condensador Abbe com diafragma de íris para controle de iluminação. Iluminação por lâmpada LED regulável, tensão bivolt (110/220 V), estrutura metálica robusta para estabilidade e resistência, compatível com acessórios de captura de imagens. O sistema óptico e mecânico garante alta resolução, nitidez e conforto ao operador, atendendo às normas de qualidade para análises laboratoriais. + Câmera digital de alta resolução 4K, Ultra-HD, 12 MP, 5G Wireless, HDMI+ Wi-Fi 5G Smart para múltiplos dispositivos, em tempo real através de código QR CODE, encaixe via c-mount em tubo trinocular.	624539	UND.	2	0	2	34.673,17	69.346,34	SIM	
47	LAC	FLEBOSCÓPIO VENO LIGHT: Fleboscópio Venolight portátil, sem fio, formato “Y”, LEDs vermelhos de alta luminosidade (mínimo 10.000 lux) com controle ajustável, bateria recarregável, bivolt e carregador USB, com Indicadores de carga e funcionamento e registro na ANVISA.	432446	UND.	4	3	7	1.785,05	12.495,35	SIM	
48	LAC	TELEVISÃO 43 a 55 POLEGADAS 4K PARA PROJEÇAO DAS IMAGENS EM MICROSCOPIO: Monitor/TV LED/LCD de 43″ a 55″ com resolução 4K Ultra HD (3840 × 2160), entrada HDMI compatível com câmera de microscópio, alto brilho e contraste, tempo de resposta rápido e taxa de atualização adequada para transmissão de imagens em tempo real. Alimentação bivolt (100–240V, 50/60Hz), gabinete resistente e fácil de limpar, com ajustes de brilho, contraste, cor e nitidez, indicadores de funcionamento em LED, compatível com softwares laboratoriais e com certificações de segurança para uso técnico e clínico. Com resolução 4K Ultra HD (3840 × 2160), entrada HDMI compatível com câmera de microscópio	625395	UND.	2	7	9	4.344,86	39.103,74	SIM	
49	LAVANDERIA	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL HOSPITALAR / INOX SEM TAMPA: Acompanha dreno na parte inferior para escoamento de fluído durante o processo de higienização. Estrutura carro fabricada em aço inox, chapa #22 (0,75mm de espessura) e chapa #24 (0,60mm de espessura). Para-choque tipo bumper instalados somente nos vértices na região da base, 4 rodízios sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: Ø 5 127mm). Dimensões externas: comprimento do carro de transporte (total com alça e para choque) = 1025mm, comprimento do carro de transporte (estrutura sem alça e para choque) = 880 mm, largura do carro de transporte (com para choques) = 650mm, largura do carro de transporte (sem para choques) = 600mm, Altura do carro de transporte = 780mm. Dimensões Internas: C omprimento = 875mm, largura = 595mm, altura = 600mm. Peso 19,5kg. É utilizado para transportar material esterilizado, contaminado, roupas de cama e pijamas. Hospitalares	484609	UND.	4	0	4	2.797,59	11.190,36	SIM	

50	LAVANDERIA	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL HOSPITALAR / AÇO INOX COM TAMPA: Estrutura do carro fabricada em aço inox, chapa #22 (0,75mm de espessura) e chapa #24 (0,60mm de espessura). Para-choque tipo bumper instalados somente nos vértices na região da base, 4 rodízios sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: Ø5 127mm). Dimensões externas: Comprimento do carro de transporte (total com alça e para choque) = 1025mm, comprimento do carro de transporte (estrutura sem alça e para choque) = 880mm, largura do carro de transporte (com para choques) = 650mm, largura do carro de transporte (sem para choques) = 600mm, altura do carro de transporte = 807mm. Dimensões Internas: Comprimento = 875mm, largura = 595mm, altura = 600mm. Peso 25,5kg.	422560	UND.	2	0	2	2.671,13	5.342,26	SIM
51	LAVANDERIA	CARRO DE TRANSPORTE DE MATERIAL HOSPITALAR / ROUPA INOX FECHADO: Estrutura do carro fabricada em aço inox, chapa #22 (0,75mm de espessura) e chapa #24 (0,60mm de espessura), prateleira em aço inox chapa #24 (0,60mm de espessura) e porta fabrica em inox chapa #22 (0,75mm de espessura). Para-choque tipo bumper instalados somente nos vértices na região da base, 4 rodízios sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: Ø5 127mm). Dimensões externas: comprimento do carro de transporte (total com alça e para choque) = 1055mm, largura do carro de transporte (com para choques) = 660mm, altura do carro de transporte = 1030mm. Peso 38,5kg. É utilizado para transportar material esterilizado, contaminado, roupas de cama e pijamas hospitalares	421268	UND.	2	0	2	4.327,19	8.654,38	SIM
52	NETI	CÂMERA TERMOGRÁFICA DE BOLSO: visualização em tempo real de padrões vasculares e pontos de dor com fluidez total, resolução de 25 Hz e 49.152 pixels, com WIFI.	455729	UND.	1	0	1	6.428,34	6.428,34	SIM
53	NETI	MACA ELÉTRICA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO: Estrutura construída em aço carbono ou alumínio de alta resistência, com pintura eletrostática anticorrosiva, sistema de elevação acionado por motor elétrico, controlado por pedal ou controle manual, composto por espuma de alta densidade, revestida em material sintético impermeável (como courvin ou PU), seções articuladas (cabeceira, dorso e pernas), com ajustes manuais ou elétricos, orifício facial, localizado na cabeceira, projetado para acomodar o rosto do paciente em posição prona, apoios de braços ajustáveis e removíveis.	428265	UND.	1	0	1	13.012,54	13.012,54	SIM
54	NUTRIÇÃO	ANALISADOR DE GASES METABÓLICOS PARA CALORIMETRIA INDIRETA: ANALISADOR DE GASES METABOLICOS PARA CALORIMETRIA INDIRETA. CONTEMPLANDO 4 SENSORES DE BAIXO FLUXO; 1 LINHA DE AR COM 1,5M; 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO; 1 MASCARA G E TIRA DE CABEÇA; 1 MASCARA M E TIRA DE CABEÇA; 2 ADAPTADORES DE SILICONE E CONEXÃO COM INTERNET WIFI	470194	UND.	1	0	1	49.843,80	49.843,80	SIM
55	NUTRIÇÃO	ESTADIÔMETRO DIGITAL MODELO PORTÁTIL: ESTADIOMETRO DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: PARAMETRO:ALTURA, TEMPERATURA E UMIDADE REL.; MEDIÇÃO DE ALTURA POR ULTRASSOM; FAIXA DE MEDIÇÃO DE ALTURA: DE 50 A 200 CM COM RESOLUÇÃO DE 0,5 CM; TEMPO DE MEDIÇÃO: 1S. LEITURA	600428	UND.	3	1	4	1.818,15	7.272,60	SIM

		DIGITAL EM MOSTRADOR LCD; ALIMENTAÇÃO 4 PILHAS AAA; COMPRIMENTO 30 CM; PESO DO EQUIPAMENTO 238G								
56	NUTRIÇÃO	BALANÇA PARA CADEIRANTE ELETRONICA: BALANÇA PARA CADEIRANTE, COM CAPACIDADE DE 500KG, COM PLATAFORMA EM AÇO CARBONO E COM PINTURA ELETROSTATICA, COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE, PÉS EMBORRACHADO E AJUSTÁVEIS, ACESSO COM RAMPAS; DISPLAY COM INDICADORES DISPONIVEIS LCD ABS E LCD ABS.	612434	UND.	1	0	1	5.305,73	5.305,73	SIM
57	ODONTOLOGIA	APARELHO DE RAIOS-x PARA USO ODONTOLÓGICO PANTOGRÁFICO DE PAREDE: O braço de suporte está disponível em dois designs (redondo ou quadrado); Fornecimento de energia: Corrente contínua (DC); Tensão de linha: 120 - 240 V; Ponto focal (acc. IEC 336): 0,4 mm; Campo de radiação: Ø <60mm; Tensão do tubo: 60-70 kV; Corrente do tubo: 7 mA; Tempo de exposição: 0,01 - 3,2 s, gradualmente ajustável; Meio do detector: Livremente selecionável entre filme, placa de fósforo e sensor digital; Comprimento do braço (três opções): Médio: 1.500 mm/59,06”; Longo: 1.790 mm/70,47”; Extralongo: 2.040 mm/80,31”; componentes sem vibração para oferecer suporte ideal ao seu fluxo de trabalho. Opção de instalação: Montado na parede, suspenso no teto, em um carrinho móvel ou em um centro de tratamento da Dentsply Sirona. Opção de operação com controle remoto, temporizador remoto ou liberação manual, a ser escolhido no momento da requisição, assim como o comprimento do braço e o design. Em conformidade com as seguintes normas: IEC 60601-1, IEC 60601-1-3, IEC 60601-2-65. COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. GARANTIA 12 MESES. Modelo Heliodent Plus Pantográfico da Dentsply Sirona OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	421530	UND.	2	3	5	28.010,00	140.050,00	NÃO
		CADEIRA ODONTOLÓGICA INFANTIL: A cadeira odontológica infantil, design lúdico ajuda a reduzir o medo das crianças, com recursos pensados especialmente para o cuidado infantil, movimentos suaves. Controle fino de água e ar das peças de mão, ideal para pacientes sensíveis. Movimentos suaves e silenciosos, que evitam sustos. Aquecedor de água para maior conforto térmico. Painel touch, pedal								

58	ODONTOLOGIA	joystick e braço alcance completo. Sistema de segurança com cinto para maior estabilidade no atendimento. Até 9 posições de trabalho. Controle de água e ar das peças de mão. Aquecedor de água. Pedal com acionamento das peças de mão. Tipo de Alimentação: Monofásico trifásico, alimentação de rede. Tensão e Frequência Nominais: CA 110 V, 50 Hz/60 Hz ou CA 220 V-230 V, 50 Hz/60 Hz. Potência Nominal: 350 VA. Classificação por Tipo de Choque Elétrico: Classe I. Classificação Parte Aplicada: Tipo B. Classificação por Grau de Proteção Contra o Líquido de Entrada: Pedal IPX1 e Unidade principal cadeira IPX0. Classificação por Modo de Operação: Operação intermitente. Ruído: < 80 dB (A). Caixa de Aterramento: Fonte de alimentação nominal de CA 220 V / 50 Hz, trifásico monofásico, rede fonte de energia; Potência nominal de 350 VA; Abertura de filtragem de água de <90m; Abertura de filtragem de ar de <25m. Aquecedor de Água: Fonte de alimentação nominal de DC 24 V, alimentação interna; Potência nominal de 80 VA; Temperatura termostática da água de 40±5. Taxa de Drenagem da Cuspideira: >40L/min. Sugador de Saliva: Ejetor de saliva fraco de vácuo > 15 kPa, taxa de bombeamento > 400 mL/min; Ejetor de saliva potente de vácuo > 27 kPa, taxa de bombeamento > 800 mL/min. Bandeja de Instrumentos: Ângulo de rotação: 160°; Capacidade de carga da bandeja de instrumentos de 5 Kg. Negatoscópio: Fonte de alimentação nominal de CA 24 V, alimentação interna; Potência nominal de 24 VA; Frequência de 60Hz; Iluminação de 2000cd/m2; Temperatura de cor através da tela do visualizador de 5500K; Uniformidade de brilho da tela do visualizador de 0,7; Estabilidade de brilho da tela do visualizador de 2%; Condição ambiental de serviço de iluminação ambiente 100lx; Tamanho e tipo de imagens aplicáveis para filme de raio-X médico oral (30X40mm); Tamanho da tela do visualizador de 85 mm * 50 mm. Refletor Odontológico: Fonte de alimentação: AC 12-24V (Alimentação pela Cadeira Odontológica); Potência nominal de < 15VA; Iluminação de 8.000 lx ~ 30.000 lx; Temperatura da cor de 5.000K ± 10%; Irradiância de <350 W/m² (com iluminação máxima); Índice de reprodução de cor de > 85Ra. Pedal: Força inicial: 10 N e <50 N; Proteção contra entrada de líquidos de IPX1; Vida útil de 25.000 vezes. Cadeira odontológica: Tensão de alimentação: DC 24 V, alimentação interna; Capacidade total de carga de 150Kg; Capacidade de carga do encosto de cabeça de 30 kg; Peso total de 320 kg; Extensão do encosto de cabeça de 120 mm; Encosto 100°~170° Altura máxima do assento em relação ao solo de 730 mm; Altura mínima do assento em relação ao solo de 580 mm; Extensão do apoio de cabeça de 120 mm. Espaço de Trabalho: Estado totalmente contraído com C (2450 mm) × L (2400 mm) × A (1900 mm); Estado totalmente estendido com C (4000 mm) × L (4000 mm) × A (2000 mm). COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. GARANTIA 12 MESES. Modelo Gzinha Safári da GNATUS OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	407820	UND.	1	3	4	62.546,64	250.186,56	NÃO	
		COMPRESSOR DE PARAFUSO COM SECADORA E RESERVATÓRIO ACOPLADOS E FILTRO: Os compressores									

59	ODONTOLOGIA	de parafuso minimizam o consumo de energia em até 38%, reduzem oscilações de pressão na rede e a produção de ar é ajustada conforme a demanda. Possuem sistema de tratamento de ar integrado, que reduz os custos com instalação, quedas de pressão e riscos de vazamentos de ar. Projetadas para operar 24h por dia, em temperaturas ambientes de até 45 °C, com a máxima eficiência e baixo nível de ruído, as máquinas desta linha são equipadas com motor elétrico trifásico IP55 (blindado), válvulas de alto desempenho e baixa perda de carga e filtros de admissão que melhoram a qualidade do ar aspirado. Montados sobre reservatório de ar. Sua interface eletrônica monitora continuamente a máquina, sinaliza falhas e proporciona partida remota ou local, reduzindo as intervenções e o tempo de manutenção do equipamento, aumentando sua vida útil. Contam com chave seccionadora na cabine de proteção, painel eletrônico 24V, cabine de proteção contra as partes quentes e móveis e tanque ar/óleo e reservatório certificados pelo Inmetro, que garantem o máximo de segurança e proteção ao usuário durante a operação do equipamento. Fase - Tensão Trifásico - 380 V; Potência Nominal do Motor 15HP; Pressão Máxima 131 lbf/pol2 - 9,6 bar; Vazão 51 PCM; Conexão de Descarga 3/4; Lubrificado; Temperatura Ambiente Máxima 45°C; Aplicação Ar comprimido; Certificações: Vaso de Pressão Certificado Inmetro; Segurança - Compulsório; Registro 001533/2018 - OCP: 0135; Informações Complementares Compressor+pre filtro+pos- filtro+secador+reservatorio integrados; Dimensões do Produto Embalado C: 2.050,00 mm L: 870,00mm A: 1.670,00mm; Peso Bruto / Líquido 543,60kg/477,60 kg. Secadora: Integrada. Reservatório: 500L. Modelo Compressor Parafuso SRP4015Flex com Secadora e Reservatório Integrados da SCHULZ OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE. Com INSTALAÇÃO INCLUÍDA. 03 anos de Garantia.	601801	UND.	2	2	4	164.000,00	656.000,00	NÃO	
		CADEIRA ODONTOLÓGICA: Consultório odontológico composto por cadeira, pedal multifuncional, equipo, unidade auxiliar e refletor. Cadeira: Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade									

60	ODONTOLOGIA	ao conjunto Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional Amplo estofamento disponível em 15 opções de cores Braço de apoio para o paciente rebatível 90º Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca Consultório ambidestro. Pedal: Joystick Pedal de comando multifuncional acionando cadeira, unidade auxiliar, peças de mão e refletor Movimentos de elevação e inclinação automáticos e sincronizados Bloqueio de movimentos Posição de cuspir e retorno a última posição de trabalho Posições de trabalho que podem ser personalizadas Opção “volta à zero” para retornar à posição inicial diretamente Desligamento automático do refletor ao pressionar a tecla “voltar a zero” Proteção do sistema elétrico contra oscilações de tensão e corrente. Equipo: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Braços articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal Seringa tríplice: bico giratório, removível e autoclavável Mangueiras: arredondadas, leves e flexíveis Suporte das pontas: com acionamento pneumático individual Tampo de inox removível: fácil de limpar, garante mais praticidade e resistência à corrosão Puxador Bilateral Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras Painel PAD com negatoscópio acoplado*, acionando todos os comandos da cadeira, equipo, unidade de água e refletor: Subida e descida do assento da cadeira Subida e descida do encosto da cadeira Posição de volta à zero Programação de trabalho Acendimento do refletor Composição De série: 01 seringa tríplice 01 terminal com spray para baixa rotação 01 terminal para alta rotação 01 ultrassom 01 jato de bicarbonato. Unidade de água: Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto Cuba em cerâmica: profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos Filtro de detritos localizado na base da cadeira Sistema de regulagem da vazão da água: permite a regulagem fina do fluxo de água Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: água das peças de mão, seringa tríplice e Sistema Flush Sistema flush para desinfecção interna das mangueiras* Unidade de água e cuba rebatível em 90º, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório Porta copo com sensor de proximidade: apresenta um exclusivo sensor de aproximação que aciona automaticamente o fluxo de água na cuspideira, proporcionando maior praticidade, conforto para o paciente, segurança e economia de água Temporizador programável de água com interruptor de acionamento elétrico (até 60 segundos) Braço assistente com comando PAD para melhor acesso aos instrumentos, possibilitando o trabalho a duas ou quatro mãos: Terminal Sugador Venturi Terminal Sugador Bomba de Vácuo. Refletor: Refletor Sirius Tecnologia de iluminação – LED Menor consumo de energia, consome até 95% menos energia elétrica do que os modelos convencionais Maior durabilidade da fonte de luz (LED), até 50.000 horas. Sensor de proximidade O acionamento do refletor é realizado pelo sensor de aproximação localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada A seleção da intensidade luminosa também é realizada através do sensor de proximidade O refletor possui um sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação Fonte de luz fria Não gera calor no campo operatório Foco de luz retangular Quando posicionado adequadamente para iluminação da boca, não gera desconforto na região dos olhos do paciente Aumento do tamanho do foco de iluminação da cavidade bucal, proporcionando uma maior área de iluminação no campo de trabalho Design totalmente inovador com	422344	UND.	8	11	19	42.864,57	814.426,83	NÃO	

		linhas arredondadas, proporciona visual moderno e harmonioso e facilita o manuseio Cabeçote em material resistente, com giro de 620º. É leve, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Puxadores bilaterais em forma de alça – possibilita isolamento evitando o risco de contaminação cruzada. Removíveis e autoclaváveis. Possibilita a escolha da posição de acordo com a necessidade do profissional. Protetor frontal removível, construído em material resistente e transparente, protege o sistema óptico contra aerossóis O consultório pode ser configurado com uma das versões abaixo: Sensor 3 LEDs Sistema óptico com 3 LEDs Três Intensidades: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX. COM INSTALAÇÃO INCLUÌDA. Modelo Personal 3 da Dabi Atlante OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.								
61	ODONTOLOGIA	Idem ao Item 60 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	422344	UND.	1	0	1	42.864,57	42.864,57	SIM
62	ODONTOLOGIA	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM GERADOR DE LUZ: Caneta alta-rotação. Turbina de alta rotação com gerador de luz separado (, permitindo ao profissional ter uma turbina com luz no seu equipamento sem fonte de energia ou fibra ótica), provem iluminação de alta intensidade e estável por meio do mini Sistema eletrônico avançado. Para o funcionamento do LED é necessário adquirir o Roto Quick Gerador Led para LQ RQ-53. O Cellular Glass Optics (Óptica de Vidro Celular) assegura a emissão de iluminação de qualidade semelhante à luz do dia. Possui corpo em aço inoxidável, rolamentos de cerâmica e velocidade de até 450.000 RPM. Apresenta spray triplo e sistema Push Botton. Sistema de Cabeça Higiênica. Válvula Antiretorno, Filtro de água e conexão padrão roto quick com luz. Versão: cabeça pequeno (tamanho: Ø10, 4mm. Potência 16W; Rotações máximas: 390.000 min-1; Intensidade do som: 62dB (A). Peso: Turbinas com led: 48g. Acoplamentos com gerador: 26g/20g. Turbinas sem luz: 48g/50g. Modelo Alegra TE-97 LQ LED da W&H OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.	407021	UND.	6	8	14	2.617,88	36.650,32	SIM

63	ODONTOLOGIA	ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO: Ultrassom com jato de bicarbonato. Ultrassom para remoção de biofilme mineralizado ou para tratamento endodôntico, possui também jato de bicarbonato para remoção de biofilme desmineralizado. Chave seletora para ajuste rápido da potência de remoção ou terapia endodôntica, com 4 níveis de intensidade da bomba peristáltica. possui reservatório de água incorporado ao aparelho e acompanha 2 tips Perio Sub e 1 Perio Supra. Aparelho conjugado de ultra-som piezoelétrico e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. Corpo com dimensões reduzidas, leve e de fácil posicionamento para o trabalho, confeccionado em poliestireno de alto impacto com espessura de 3 mm, com plástico injetado, oferece alta resistência estrutural e à oxidação; peças metálicas com pintura lisa com tinta à base de epóxi permite fácil desinfecção, sem que os produtos alterem a pintura do aparelho; internamente alojam-se a unidade geradora de ultra-som, filtro de ar, válvula dupla pneumática, reservatório de bicarbonato de sódio, bomba peristáltica, sistema de ar comprimido e externamente painel contendo: led indica que o aparelho está energizado; chave seletora do ultra-som ou jato de bicarbonato; chave seletora de potência do ultra-som regulável em sete estágios permite mais ou menos potência, dependendo da massa do cálculo e de sua densidade e oferece maior conforto ao paciente durante a remoção e chave de regulagem em três níveis do volume do fluxo irrigante do líquido da bomba peristáltica. Circuito eletrônico com estabilizador de freqüência não permite que as oscilações comuns da rede elétrica interfiram no padrão de vibração ultra-sônica do equipamento. Peça de mão do ultra-som leve e de formato anatômico, de fácil empunhadura, permite precisão no trabalho de raspagem e melhor sensibilidade tátil para completa remoção do cálculo, pois não é a força aplicada que fará a remoção, mas a vibração ultra-sônica aplicada ao dente. Transdutor cerâmico piezoelétrico com quatro pastilhas de cerâmicas montadas intermitentes uma a outra, que trabalham sob altíssima pressão, gerando vibrações ultra-sônicas de 30 kHz ± 5 com a mesma amplitude e freqüência. Duas capas protetoras do transdutor, rígidas, removíveis e esterilizáveis em autoclave até 134º C, o que elimina a contaminação cruzada e não submete o transdutor à autoclavagem, preservando sua vida útil, pois é sabido que esterilizações freqüentes do transdutor cerâmico comprometem seu rendimento. Ponta ativa do instrumento com movimento linear antero posterior longitudinal ao cabo com amplitude variável, dependendo da potência, de 0,05mm a 0,1mm; por não apresentar movimentos em outros planos, a ponta ativa não “risca” e não “martela” a superfície do dente; o que propicia uma raspagem eficiente, sem que a superfície fique irregular; oferece maior eficácia na remoção do cálculo supra e subgengival, nas superfícies vestibulares, linguais ou palatinas, fossas e fissuras oclusais, nas superfícies interproximais. Acompanha três tips para remoção do cálculo – 02 Perio Sub e 01 Perio Supra – e duas chaves para instalação dos tips contendo um anel de borracha resistente, com prolongador de proteção, para evitar acidentes ao CD/Auxiliar quando da troca, todos esterilizáveis em autoclave. Sistema de remoção do biofilme não	410454	UND.	4	7	11	4.673,48	51.408,28	SIM	

		mineralizado selecionado através da chave seletora no painel e consta de um reservatório de bicarbonato de sódio, que armazena a quantidade de bicarbonato para uma profilaxia; evitando que o pó fique úmido obstruindo as partes internas do aparelho, altamente resistente, oferece eficiência na limpeza, e melhor qualidade no jato ativo; tampa transparente permite verificar a quantidade de pó no interior do reservatório e se o turbilhonamento está sendo feito com eficiência; sistema de travamento de rosca em corpo de acrlico. Peça de mão do jato de bicarbonato removível e esterilizável em autoclave até 134º C. Filtro de ar com saída para o dreno na parte inferior da caixa do aparelho para drenagem da umidade do ar elimina possíveis partículas sólidas retidas no filtro. Válvula dupla pneumática que atua com ar e água; abre e fecha a água das peças de mão evitando respingos durante as paradas de funcionamento. Pedal único de acionamento para ultra-som e jato de bicarbonato de sódio; formato redondo com acionamento de qualquer ângulo. Mangueiras lisas, leves e flexíveis, de fácil desinfecção e ausência de tensão nas mãos do operador. Especificações Técnicas: - Altura: 215 mm; - Largura: 310 mm; - Comprimento: 250 mm; - Tensão: 99 a 242 (V); - Potência:36 (W); - Frequência: 24 a 30 (KHz); - Pressão primária do ar comprimido: 60-80 PSI; - Garantia: 12 meses. COM INSTALAÇÃO INCLUÌDA. Padrão modelo Profi Neo da Dabi Atlante OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.										

64	ODONTOLOGIA	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLOGICO COM LED: Contra angulo para uso odontologico com led (ÓPTICO). Transmissão: Velocidade Direta 1:1,; Para fresas CA (Ø2,35); Spray de Água: Spray Simples; Material do corpo: Titânio; Rolamento cerâmico (são 25% mais resistentes que os rolamentos de aço convencionais e equivalentes, e pesam apenas a metade. Por reduzir de forma significativa o desgaste por atrito entre as bolas de cerâmica e seus reforços, a eficacia e a durabilidade aumentam consideravelmente) Revestimento do corpo: DURACOAT (propiedades antialérgicas e biocompatíveis do titânio para conseguir uma maior durabilidade. A DURACOAT consegue uma superficie suave e resistente a riscos muito cômodo ao tato); Velocidade Máxima 40.000rpm; Sistema de Cabeça Limpa; Porta-fresas Push Botton; Microfiltro (O microfiltro previne que partículas entrem no sistema de spray de água para garantir um funcionamento otimizado do sistema de refrigeração por spray em todos os momentos). Esterilizável com autoclave até 135°C. Garantia de 12 meses. Modelo Alegra WE-56 LED G da W&H OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.	407110	UND.	2	10	12	3.157,49	37.889,88	SIM
65	ODONTOLOGIA	MICROMOTOR PNEUMÁTICO: Micromotor pneumatico para uso odontologico. Spray de água interno, Faixa de velocidade (rpm): A uma pressão operacional de a 2,2 bar, 5.000 – 20.000; e iluminação de 25.000 lux,Conexão Borden 2 vias. Peso: 57g. Esterilizável com autoclave até 135°C. Garantia de 12 meses. Modelo AM-20 E BC da W&H OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em	450977	UND.	2	5	7	1.238,10	8.666,70	SIM

		decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.								
66	ODONTOLOGIA	FOTÓFORO – Fotóforo com 1 lâmpada LED (1,5 gramas) frontal que fornece iluminação para o campo cirúrgico. LED (Light Emission Diode) montado no suporte zoom (ajuste do foco), temperatura de cor igual a 5.500 graus Kelvin (K), tensão elétrica de 3,4 Volts (V); controle de intensidade luminosa de 5 a 40.000 lux. Vida útil estimada de 30.000 Horas. Deve possuir cinta adaptável à testa do usuário e apoio de testa descartável; suporte giratório para ajustar a melhor posição do LED; lente cristal tipo zoom com aumento de até 08 (oito) vezes; suporte do zoom com regulagem tipo rosca para obter o melhor foco; cabo elétrico flexível e interruptor elétrico (Liga/Desliga). Maleta para transporte e armazenamento. A bateria é presa na cintura. Tempo de operação: 8-10 horas. Acompanha: 01 bateria regular, 01 carregador bivolt; 01 óculos de proteção OU 01 adaptador para óculos de grau. Padrão modelo regular da Ultralight Optics OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	615954	UND.	5	4	9	6.711,93	60.407,37	SIM
67	ODONTOLOGIA	AMALGAMADOR DIGITAL: Amalgamador digital. Possui garfo flexivel. Compatibilidade com todas as cápsulas disponiveis no mercado. Identificador de instabilidade na corrente elétrica e função de desligar; Bivolt; Três opções de tempo: 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados;Possui um microprocessador interno que controla o tempo de oscilação; Trava de segurança que interrompe a mistura imediatamente ao levantar a tampa transparente; Dimensões (L x P x A): 217 x 173 x 180 mm; Voltagem: 100 – 120 volts / 220 – 240 volts / 50 – 60 Hz; Peso aproximado: 2.43kg; Frequência do processo de trituração: 4550 oscilações por minuto (+/- 1%); Garantia pelo fabricante: 2 anos. Padrão modelo Ultramat S Digital da SDI OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.	413144	UND.	2	3	5	2.963,23	14.816,15	SIM
68	ODONTOLOGIA	ADAPTADOR ACESSÓRIO TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO: Instrumento de Mão Odontológico (Adaptador) para conexão rápida e gerador de energia para peças de mão, sendo componente RQ-53 acoplamento roto quick com gerador. Aplicado em conexão rápida e gerador para luz led. Conexão padrão borden. Engate rápido com gerador LED para turbinas linha Alegra TE-97LQ e TE-98LQ. Modelo Roto Quick Gerador Led para LQ - RQ-53 da W&H OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE, em decorrência da	407021	UND.	6	5	11	1.183,64	13.020,04	SIM

		necessidade de padronização do objeto; e em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados por essa Administração.								
69	ODONTOLOGIA	SISTEMA DE ATIVAÇÃO ENDODÔNTICA: Sistema de ativação endodôntica, sistema endodôntico avançado de ativação de irrigantes, projetado para otimizar a limpeza e desinfecção dos canais radiculares por meio de energia sônica controlada e movimento multidirecional. O sistema favorece a ativação de soluções irrigadoras como hipoclorito de sódio ou EDTA, aumentando a eficácia da limpeza e alcançando túbulos dentinários difíceis, o que é essencial para tratamentos endodônticos bem-sucedidos. Este kit completo reúne peça de mão sem fio, acessórios, bases de carregamento, baterias e uma ampla gama de pontas ativadoras, proporcionando ao profissional tudo o que é necessário para ativar irrigantes de forma eficiente nos canais radiculares, incluindo canais preparados com sistemas como ProTaper Ultimate, WaveOne Gold e TruNatomy. Sistema de ativação sônica (EndoActivator) para irrigação endodôntica eficaz; Ponta rotativa 360° para melhor acesso intraoral; Peça de mão sem fio, leve e ergonômica; Energia sônica com duas velocidades para procedimentos endodônticos; Inclui baterias, base de carregamento e acessórios completos; Pontas ativadoras médicas de uso único em diferentes tamanhos; Compatível com soluções irrigantes como hipoclorito de sódio e EDTA. Embalagem com: 1 × Peça de mão SmartLite Pro; 1 × Acessório EndoActivator; 2 × Baterias; 1 × Base de carregamento; 1 × Caixa de acessórios (adaptadores de tomada + cabo USB); 1 × Manual de instruções e guia técnico; 100 × Fundas protetoras; 25 × Pontas ativadoras pequenas; 25 × Pontas ativadoras médias; 25 × Pontas ativadoras média/longas. Níveis de energia: 2 modos de ativação; Frequência: aproximadamente 18.000 cpm + 3.000 cpm; Movimento: elíptico multidirecional; Rotação do adaptador: 360°; Alerta: sonoro e vibratório; Alimentação: 100V - 240V / 50 - 60Hz; Base de carregamento: 5V, 1A; Indicador: status da bateria no botão de ativação; Material da peça de mão: aço inoxidável e alumínio; Troca de bateria: rápida com feedback audível. Com design modular com pontas intercambiáveis para diferentes indicações clínicas e acabamento robusto em metal. Para que no futura possa adquirir as outras ponteiras intercambiáveis de fotopolimerização e transluminação do kit. Formato caneta leve e ergonôico (aprox. 120 g) com construção metálica de alta qualidade. COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. GARANTIA 24 MESES para o aparelho e 12 meses para a bateria. Modelo SmartLite Pro Endo Activator da Dentsply Sirona OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	410459	UND.	3	0	3	7.213,67	21.641,01	SIM

70	ODONTOLOGIA	FOTOPOLIMERIZADOR: Fotopolimerizador, com design modular com pontas intercambiáveis para diferentes indicações clínicas e acabamento robusto em metal. Por meio de tecnologia de distribuição de luz com 4 LEDs e área de cura ativa de 10 mm, alta potência de cerca de 1 250 mW /cm² com colimação eficiente até mesmo a distâncias maiores, ele promove fotopolimerização eficiente em diversos materiais odontológicos, combinando precisão e ergonomia em uma única caneta clínica, ponta de transluminação com saída de luz focalizada de 1 mm, com modos anterior e posterior, ideal para diagnóstico de cáries, fraturas e canais radiculares. Formato caneta leve e ergonôico (aprox. 120 g) com construção metálica de alta qualidade. Inclui tudo o que você precisa para começar a utilizar com versatilidade clínica:1 peça de mão estilo caneta; 1 ponta de fotopolimerização (Cure Tip); 1 ponta de transluminação (Illuminate Tip); 2 baterias recarregáveis; 1 base de carregamento com radiômetro integrado (controla a intensidade da luz); Acessórios completos (adaptadores, manual etc.). COM INSTALAÇÃO INCLUÍDA. GARANTIA 12 MESES. Modelo SmartLite Pro da Dentsply Sirona OU SIMILAR OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	410459	UND.	1	10	11	8.419,92	92.619,12	NÃO
71	ODONTOLOGIA	MOCHO EM SELA: Mocho em sela. Combina a postura adequada em pé com os benefícios de estar comfortavelmente sentado. A posição de sentar mais alta permite acesso total ao paciente especialmente durante tratamentos da maxila inferior. Assento FIT Bipartido, possuem ajuste do tamanho da abertura (abre e fecha) do assento, projetada para acomodar o quadril com máximo de conforto. Três camadas de espuma com densidades diferentes, densidade feita sob medida para oferecer conforto máximo por muitas horas de trabalho. Mecanismo com 3 ajustes: altura, abertura e inclinação Ajuste a abertura da sela ao girar a torneira central, alavanca esquerda ajuste de altura e alavanca direita temos o ajuste de inclinação, onde podemos girar o assento para frente em até 15º. Base em Alumínio Polido, Pistão Cromado e Rodízio Anti-trava. Material durável, leve, não tóxico e de fácil limpeza. Três opções de pistão para atender suas necessidades físicas de acordo com seu porte. Exclusivo sistema que não trava e não risca o chão, garantindo maior agilidade nos deslocamentos. 10 anos de garantia. 5 opções de cores de couro de fábrica. Modelo TripleFit da Salli OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	478536	UND.	6	9	15	10.350,00	155.250,00	NÃO
72	ODONTOLOGIA	LUPA BINOCULAR: Lupa binocular com cristal de magnificação de 2.5 x na armação do óculos. Armação de titânio com sistema de fixação para prender na cabeça. Distância interpupilar e ângulo ajustáveis. Sistema flip-up. Lupas alinhadas à laser. Par de tampas de proteção. Lentes anti-reflexo. Lente de proteção anti-risco. Distância Focal: 32cm ou 36cm (170-178 cm de altura), 42cm (178-183cm de altura), 46cm, e 50cm. Garantia de 12 meses. Padrão modelo EyeMag Smart da ZEISS OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	296966	UND.	5	2	7	10.572,40	74.006,80	SIM
		PURIFICADOR/ESTABILIZADOR DE AR: Purificador e Esterilizador								

73	ODONTOLOGIA	de ar, portátil, bivolt. Não requer manutenção. Não precisa trocar filtro. Não requer limpeza. Pode ficar ligado 24 horas. Silencioso, econômico e seguro. Elimina até 99,99% das bactérias, fungos e vírus no ar. Baixo consumo de energia. Não altera umidade e temperatura do ambiente. Não há filtro ou refil que precise ser trocado. Não emite ruído ou cheiros. Fabricado com materiais anti-incêndio. Sistema de proteção contra choque elétrico, curto-circuito e superaquecimento. Por fora, possui um corpo de Policarbonato e ABS altamente resistente, moderno e compacto. Marca/modelo de referência: Sterilair STR-4 OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE	399515	UND.	25	5	30	1.269,42	38.082,60	SIM
74	OFTALMOLOGIA	TOMÓGRAFO DE COERÊNCIA ÓPTICA: EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA BASEADO EM TECNOLOGIA SWEPT SOURCE DE ÚLTIMA GERAÇÃO, COM CAPACIDADE MULTIMODAL PARA REALIZAÇÃO DE OCT ESTRUTURAL DE RETINA, ANGIO-OCT DE RETINA, OCT DE SEGMENTO ANTERIOR, ANGIO-OCT DE SEGMENTO ANTERIOR E BIOMETRIA VISUAL, COM VELOCIDADE DE CAPTURA DE ATÉ 200.000 A-SCANS POR SEGUNDO, COMPRIMENTO DE ONDA DE 1030 A 1070 NM, PROFUNDIDADE DE SCAN DE ATÉ 12 MM NO SEGMENTO POSTERIOR E 16,2 MM NO SEGMENTO ANTERIOR, RESOLUÇÃO DIGITAL ÓPTICA DE 5,5 MM, RESOLUÇÃO ÓPTICA LATERAL DE 15 MM, RECURSO NÃO MIDRIÁTICO ATÉ 2,5 MM, TRACKING LIVE SLO, IMAGEM DE FUNDO COM CAMPO DE VISUALIZAÇÃO DE 120°, EXAMES OCTA AJUSTÁVEIS DE 3 X 3 MM A 18 X 18 MM, CAPTURA OCTA SINGLE SHOT DE 26 X 21 MM APROXIMADAMENTE 130° E MONTAGEM DE IMAGENS DE ATÉ 200°, COM SOFTWARE DE ANÁLISE ESTRUTURAL E VASCULAR PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA E ACOMPANHAMENTO EVOLUTIVO	443920	UND.	1	0	1	319.666,75	319.666,75	NÃO
75	OFTALMOLOGIA	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO: OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E AJUSTE DE FOCO, UTILIZADO PARA EXAME DETALHADO DO FUNDO DE OLHO E DA RETINA.	439857	UND.	4	0	4	7.112,50	28.450,00	SIM
76	OFTALMOLOGIA	REFRATOR OFTALMOLÓGICO: REFRATOR DE GREENS. REFRATOR OFTALMOLÓGICO MANUAL UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO REFRATIVA, COM AJUSTES DE LENTES ESFÉRICAS E CILÍNDRICAS, INDICADO PARA EXAMES AMBULATORIAIS DE ACUIDADE VISUAL E PRESCRIÇÃO ÓPTICA.	394404	UND.	4	0	4	5.898,33	23.593,32	SIM
		LASER OFTALMOLÓGICO COMBINADO PARA CAPSULOTOMIA, IRIDOTOMIA E TRABECULOPLASTIA SELETIVA: SISTEMA OFTALMOLÓGICO COMBINADO DE LASER ND:YAG E SLT, TOTALMENTE INTEGRADO À LÂMPADA DE FENDA LED, COM CINCO MAGNIFICAÇÕES SELECIONÁVEIS DE 6X A 40X, ÓPTICA DE ALTA QUALIDADE E								N

77	OFTALMOLOGIA	PRECISÃO, TELA TOUCH SCREEN DE 7 POLEGADAS, INICIALIZAÇÃO RÁPIDA, OPÇÃO DE OFFSET ANTERIOR E POSTERIOR, DISPARO POR JOYSTICK OU PEDAL ADICIONAL, ACESSO REMOTO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CALIBRAÇÕES, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE CAPSULOTOMIA POSTERIOR, MEMBRANECTOMIA PUPILAR, IRIDOTOMIA E TRABECULOPLASTIA SELETIVA A LASER	420000	UND.	1	0	1	488.850,00	488.850,00	ÃO
78	OFTALMOLOGIA	SISTEMA DE ACUIDADE VISUAL: SISTEMA ELETRÔNICO PARA AVALIAÇÃO DE ACUIDADE VISUAL COM PROJEÇÃO OU DISPLAY DIGITAL DE OPTÓTIPOS, CONTENDO DIFERENTES TESTES VISUAIS PARA ROTINA AMBULATORIAL. SMARTCHART / DISPLAY DIGITAL DE OPTÓTIPOS	394473	UND.	4	0	4	6.063,00	24.252,00	SIM
79	ONCOLOGIA	MACA FIXA COM BALCÃO EM MADEIRA OU MDF: Maca hospitalar fixa com balcão em MDF amadeirado ou madeira, com portas e gavetas, que oferece espaço para a organização de equipamentos e suprimentos médicos, como luvas, gazes e medicamentos, além de um espaço para documentos, prontuários e outros materiais. Capacidade de suportar até 250kg.	621550	UND.	4	8	12	2.466,89	29.602,68	SIM
80	ORTOPEDIA	APARELHO TORNIQUETE ELÉTRICO: Apresente notificação sonora e visual com bateria de duração de no mínimo 3 horas, portátil, que permita uso simultâneo de no mínimo dois torniquetes, com pressão de trabalho de 30-700mmhg, apresente tempos de garroteamento e pressão individual para cada manguito. Alimentação entre 90-240v. Com fornecimento de 6 manguitos de tamanhos diferentes, sendo 3 para membros superiores e 3 para membros inferiores (exemplos aproximados: 9x30 cm/10x38cm/ 10x45cm/ 10x60cm/10x76cm /10x86cm) ou de melhor qualidade	454772	UND.	1	0	1	55.724,30	55.724,30	SIM
81	ORTOPEDIA	SERRA E PERFURADOR ÓSSEO CANULADO ELÉTRICO: Serra e Perfurador Ósseo Canulado elétrico, registrado pela ANVISA, para realização de cirurgias ortopédicas de pequenas osteotomias até procedimentos mais complexos de grande porte. 1) Funcionamento de perfuração de alta rotação (Drill) e fresagem 2) Comando na peça de mão com no mínimo dois botões, sendo um para acionamento da rotação, bem como a intensidade da rotação e outro para escolher o sentido da rotação (horário e anti-horário) 3)Que venha acompanhado de serra óssea de encaixe rápido, passador de fio metálico de 0,6-4mm (aproximadamente), mandril de 0-10mm (aproximadamente) – acompanhados de chaves de ajustes e adaptadores de encaixe rápido 4)Funcionamento a bateria - com no mínimo duas baterias e carregador (bivolt) para as duas baterias 5)Caixa de esterelização com capacidade de armazenamento dos equipamentos e acessórios autoclaváveis a 134°C 6) Peso do perfurador com bateria aproximadamente 1,5 Kg	611605	UND.	1	0	1	97.664,93	97.664,93	NÃO

		VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE PARA USO EM DESLOCAMENTO DE PACIENTE INTUBADOS: VENTILADOR MECÂNICO PULMONAR ELETRÔNICO DE TRANSPORTE, MICROPROCESSADO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS, COM MODOS DE VENTILAÇÃO INVASIVA E NÃO INVASIVO PARA USO EM TRANSPORTE AÉREO E AMBULÂNCIAS. EQUIPAMENTO A TURBINA (CAPAZ DE GERAR PRÓPRIO AR COMPRIMIDO), PORTÁTIL ÚTIL PARA APLICAÇÃO DE ALTA PERFORMANCE NO TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR OU EM UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO CRÍTICO. COMPROVADAMENTE HOMOLOGADO PARA USO EM TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO HL7 POSSIBILITANDO COMUNICAÇÃO COM SISTEMAS DE PRONTUÁRIO MÉDICO ELETRÔNICO. DEVE POSSUIR MINIMAMENTE OS SEGUINTES MODOS DE VENTILAÇÃO: VOLUME E PRESSÃO (ASSISTIDO /CONTROLADO); SIMV A VOLUME E PRESSÃO; MODO PSV OU PRESSÃO DE SUPORTE VENTILATÓRIO, CPAP, CONTER PELO MENOS UM MODO VENTILATÓRIO QUE REALIZE AJUSTE AUTOMÁTICO DE FR, VC E VMIN DE FORMA A GARANTIR ADEQUADA VENTILAÇÃO E QUE POSSIBILITE A ALTERNÂNCIA DE VENTILAÇÃO MANDATÓRIA CONTÍNUA PARA PRESSÃO DE SUPORTE AUTOMATIZADA. CONTER PELO MENOS UM MODO VENTILATÓRIO QUE ANALISE OS PARÂMETROS VENTILATÓRIO E MECÂNICA, A FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, A CONSTANTE DE TEMPO E AJUSTE AUTOMATICAMENTE O PERCENTUAL DE CICLAGEM, DISPARO E RAMPA, CICLO A CICLO. DEVE POSSUIR MINIMAMENTE OS SEGUINTES PARÂMETROS: FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA NO MODO ASSISTIDO CONTROLADO (FR) ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA ENTRE 2 A 80 RPM; VOLUME CORRENTE (VT) ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA ENTRE 20 A 2.000 ML; CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO ABRANGENDO ENTRE 40 OU 100% NO MÍNIMO (COM TECNOLOGIA DE SENSOR PERMANENTE OU FLUXO VARIÁVEL); PRESSÃO DE PEEP ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA ENTRE 0 A 20 CMH2O; PICO DE FLUXO MÍNIMO DE 210L/MIN OU SUPERIOR; TEMPO INSPIRATÓRIO ABRANGENDO A FAIXA MÍNIMA ENTRE 0,3 A 5 SEG; SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL NA FAIXA MÍNIMA DE 3 A 12 L/MIN E/OU -2 A -5 CMH2O, OU OFF (DESLIGADA). ALARMES AUDIOVISUAIS INDICATIVOS PARA: TEMPO RESTANTE DE BATERIA; PRESSÃO MÁXIMA DE VIAS AÉREAS;											

82	PAMO	PRESSÃO MÍNIMA DE VIAS AÉREAS; BAIXA PRESSÃO DE OXIGÊNIO; APNEIA; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA ELEVADA; VOLUME MINUTO ALTO; VOLUME MINUTO BAIXO; PERDA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA; OS ALARMES DEVEM POSSUIR TRÊS NÍVEIS DE PRIORIDADE, DISCRIMINADO EM NÍVEIS DE ALTA, MEDIA E BAIXA GRAVIDADE MONITORAÇÃO: NO MÍNIMO UMA CURVA EM TELA, COM OPÇÃO AS ONDAS DE FLUXO E PRESSÃO PELO TEMPO; PRESSÃO DE PICO INSPIRATÓRIO; PRESSÃO DE PLATÔ (PLATEAU); PRESSÃO MÉDIA DE VIAS AÉREAS; PEEP; FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA TOTAL; FLUXO INSPIRATÓRIO; TEMPO INSPIRATÓRIO; VOLUME CORRENTE EXPIRATÓRIO; VOLUME MINUTO EXPIRATÓRIO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: INTERFACE E COMUNICAÇÃO COM OUTROS EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE PORTA SERIAL RS 232 OU USB; ALIMENTAÇÃO PNEUMÁTICA PARA REDE DE OXIGÊNIO DEFINIDA NA FAIXA MÍNIMA DE ENTRE 2,7 A 6 BAR; PORTAS INSPIRATÓRIAS E EXPIRATÓRIAS NAS LATERAIS OU NA FRENTE DO EQUIPAMENTO PARA FACILITAR POSICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO DURANTE O TRANSPORTE; CAPACIDADE DE MANTER A VENTILAÇÃO COM ALIMENTAÇÃO DE APENAS UMA FONTE DE GÁS; TELA GRÁFICA, EM LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 6,3”, SENSÍVEL AO TOQUE. SISTEMA UNIVERSAL PARA UTILIZAÇÃO EM ADULTOS E PEDIÁTRICOS, SEM NECESSIDADE DE TROCA DE SENSORES E PARTES INTERNAS. POSSIBILIDADE DE ETCO2 E SPO2 FUTURA; PESO TOTAL DO VENTILADOR INFERIOR A 5KG, INCLUINDO A BATERIA INTERNA; GARRA DE FIXAÇÃO PARA SUPORTE EM MACAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE DE PACIENTES; ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220V, 60HZ OU BIVOLT, 60 HZ, COM CABO PADRÃO ABNT VIGENTE, PLUGUE DE 10A E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS. AUTONOMIA DE OPERAÇÃO POR BATERIA, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 5 (CINCO) HORAS; RECURSOS OPERACIONAIS: REALIZAÇÃO DE TESTE DE SEGURANÇA INICIAL COM TESTE DE VAZAMENTO DO CIRCUITO RESPIRATÓRIO A SER UTILIZADO PELO PACIENTE; PREPARADO PARA OXIGENOTERAPIA DE ALTO FLUXO. CÉLULA DE O2 ULTRASSÔNICA OU PARAMAGNÉTICA. DOTADO DE GRÁFICO INSTANTÂNEO E DINÂMICO DA RESISTÊNCIA E COMPLACÊNCIA DO PULMÃO EM TEMPO REAL. CAPACIDADE DE COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DA RESISTÊNCIA DO TUBO; CAPACIDADE DE COMPENSAÇÃO DE FUGA MÍNIMO (MODOS INVASIVOS) DE 60L/MIN PARA OS PÚBLICOS ADULTO E 40L PEDIÁTRICO; MODO QUE PERMITA A VENTILAÇÃO PULMONAR DURANTE PROCEDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA (MODO PCR OU SIMILAR); TECLA DE ACESSO RÁPIDO PARA O SILENCIADOR DE ALARME; TECLA DE ACESSO RÁPIDO PARA OXIGENAÇÃO A 100%; ACESSÓRIOS: SUPORTE DE MACA PARA VENTILADOR PULMONAR MANGUEIRA DE OXIGÊNIO COM PADRÃO DE ROSCA ABNT/DISS. CIRCUITOS ADULTO E PEDIÁTRICO: CADA CIRCUITO RESPIRATÓRIO DEVERÁ CONTER O CONJUNTO DE TRAQUEIAS ADULTO/PEDIÁTRICO E CONECTOR Y. O SISTEMA DEVERÁ SUPORTAR PROCESSAMENTO EM AUTOCLAVE. CASO EXISTA DIFERENÇA ENTRE CONJUNTOS PARA PACIENTES ADULTO E PEDIÁTRICO, DEVERÃO SER FORNECIDOS 1 (HUM) CONJUNTO PARA CADA MODALIDADE DE PACIENTE; CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1- 2, NBR IEC 60601-2-12, ABNT NBR ISO 10651-3, ISO 80601-2-55, ISO 80601-1-8. DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO. FORNECIMENTO DE MANUAL DE OPERAÇÃO ATUALIZADO EM PORTUGUÊS QUE DEVERÁ SER ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO; DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ITENS /ACESSÓRIOS/COMPONENTES/ NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO PARA AS	421237	UND.	1	1	2	46.620,67	93.241,34	NÃO	

		CONFIGURAÇÕES SOLICITADAS. GARANTIA: 12 MESES DA DATA DA INSTALAÇÃO.								
		ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL DE 12 DERIVAÇÕES E 3 CANAIS E NO MÁXIMO 2KG. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL 3 CANAIS 1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E INTERFACE DISPLAY: 5” LCD TFT MONITOR EM CORES. DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ≤266 MM×210 MM×58 MM (PROFUNDIDADE). PESO MÁXIMO DE: 1,5KG (INCLUINDO BATERIA E FONTE DE ALIMENTAÇÃO). PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO LEVE E COMPACTO. TECLADO: NUMÉRICO / FÍSICO 2. ALIMENTAÇÃO E ENERGIA TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (110/220 VAC). FREQUÊNCIA DA REDE: 50/60 HZ (± 3 HZ). TIPO DE BATERIA: ÍON DE LÍTIO RECARREGÁVEL (10 V TÍPICOS, 2.600 MAH). AUTONOMIA: ATÉ 6 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA SEM GRAVAÇÃO OU REALIZAÇÃO DE 500 ECGS. TEMPO DE CARGA: 3,5 HORAS (COM A MÁQUINA DESLIGADA). 3. PROCESSAMENTO E QUALIDADE DO SINAL CANAIS: 03 CANAIS DE REGISTRO.								

83	PAMO	TAXA DE AMOSTRAGEM DIGITAL: 1.000 AMOSTRAS/SEGUNDO /CANAL. TAXA DE AMOSTRAGEM DE ANÁLISE: 500 AMOSTRAS /SEGUNDO (SPS). RESOLUÇÃO APROXIMADA: 1 MV/LSB EM 500 SPS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA APROXIMADA: 0,05 A 150 HZ (–3 DB). FAIXA DINÂMICA: CA DIFERENCIAL DE ±10 MV, CC NEUTRALIZADO DE ±600 MV. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: >50 MEGA OHMS EM 10 HZ (PROTEGIDO CONTRA DESFIBRILADOR). FUGA DO PACIENTE: <10 MA. MEDIDOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA: 30 A 300 BPM (PRECISÃO: ±10% OU ±5 BPM). TEMPO DE INICIALIZAÇÃO APROXIMADA: ≤ 5 SEGUNDOS. SENSIBILIDADE (GANHO): AUTOMÁTICO, 5, 10, 20 MM/MV. 4. FILTROS DIGITAIS REJEIÇÃO DE MODO COMUM (CMRR): ≥110 DB (COM FILTRO CA DESLIGADO). FILTRO DE LINHA (CA): 50/60 HZ ± 0,3 HZ. FILTRO DE DESVIO (BDR): 0,05 HZ (REMOÇÃO DO DESVIO DE LINHA DE BASE). FILTRO PASSA-BAIXA (CORTE DE ALTA FREQUÊNCIA): OPÇÕES DE 20 HZ, 35 HZ E 150 HZ. 5. REGISTRADOR (IMPRESSORA TÉRMICA) TECNOLOGIA: MATRIZ DE PONTOS TÉRMICOS DE ALTA DEFINIÇÃO. LARGURA DO PAPEL: 80 MM. TIPO DE PAPEL: ROLO DE PAPEL TÉRMICO (20 M) OU FORMULÁRIO CONTÍNUO TIPO Z (PACOTE COM 200 FOLHAS). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 5, 12,5, 25 E 50 MM/S. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO APROXIMADA: RESOLUÇÃO VERTICAL 8 PONTOS/MM / RESOLUÇÃO HORIZONTAL: PELO MENOS 32 PONTOS/MM (VELOCIDADE DO PAPEL DE 25 MM/S) OU 16 PONTOS/MM (VELOCIDADE DO PAPEL DE 50 MM/S) PRECISÃO: 5% PARA VELOCIDADE E AMPLITUDE. FORMATOS DE IMPRESSÃO: 3 CONDUTORES + 1 RITMO OU 3 CONDUTORES (SELECIONÁVEL PELO USUÁRIO). 6. SOFTWARE E GERENCIAMENTO DE DADOS INTERPRETAÇÃO: ALGORITMO DA UNIVERSIDADE DE GLASGOW (PADRÃO OURO), CONSIDERANDO IDADE, SEXO, RAÇA E MEDICAÇÃO. ARMAZENAMENTO INTERNO: MEMÓRIA PARA 500 EXAMES ECG. FORMATOS DE EXPORTAÇÃO: PDF E FORMATO NATIVO. MODO DE AQUISIÇÃO: PRÉ OU PÓS-AQUISIÇÃO AUTOMÁTICA (10 SEGUNDOS INSTANTÂNEOS). DADOS DO PACIENTE: SUPORTA ID (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA), IDADE, DATA DE NASCIMENTO, SEXO, RAÇA, MEDICAÇÃO, CLASSE E COLOCAÇÃO DE ELETRODOS. FORMATOS DE EXPORTAÇÃO: COMPATIBILIDADE COM PDF, FDA-XML E DICOM. PADRÃO HL7 PARA COMUNICAÇÃO COM CENTRAL DE MONITORAMENTO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. 7. ACESSÓRIOS INCLUSOS (KIT PADRÃO) 01 UNIDADE PRINCIPAL (ELETROCARDIÓGRAFO) COM BATERIA E CARREGADOR INTEGRADOS. 01 CABO DE PACIENTE COMPLETO (10 VIAS). 01 KIT DE ELETRODOS PRECORDIAIS E PERIFÉRICOS (ADULTO E PEDIÁTRICO). 01 CABO DE FORÇA. 02 UNIDADES DE PAPEL SANFONADO. 01 FRASCO DE GEL CONDUTOR.	615392	UND.	2	0	2	17.519,66	35.039,32	SIM	

84	PAMO	COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMÁTICO PARA UTILIZAR EM PCR: COMPRESSOR TORÁCICO AUTOMÁTICO PARA PCR APARELHO DESENVOLVIDO PARA GARANTIR COMPRESSÕES TORÁCICAS AUTOMÁTICAS, CONSISTENTES E SEGURAS DURANTE A RCP. APARELHO COMPACTO E LEVE, DE FÁCIL TRANSPORTE E INSTALADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, PERMITINDO QUE A EQUIPE MÉDICA CONCENTRE-SE EM PROCEDIMENTOS CRÍTICOS COMO INTUBAÇÃO, VENTILAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS. PRINCIPAIS BENEFÍCIOS: • INÍCIO DAS COMPRESSÕES COM APENAS UM CLIQUE • IDENTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DA POSIÇÃO INICIAL • MODOS DE COMPRESSÃO: 15:2, 30:2 E CONTÍNUA • PROFUNDIDADE AJUSTÁVEL ENTRE 30 MM E 53 MM • COMANDOS DE VOZ CLAROS E INTERFACE EM PORTUGUÊS • CONEXÃO BLUETOOTH COM VENTILADORES • TELA COLORIDA SENSÍVEL AO TOQUE DE 3,5” EFICIÊNCIA E SEGURANÇA EM RCP BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE ATÉ 90 MINUTOS, PODENDO SER CARREGADO DURANTE O FUNCIONAMENTO. POSSUI ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP43, ATENDENDO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS ABNT NBR IEC 60601, E OFERECE RESISTÊNCIA CONTRA RESPINGOS, POEIRA, IMPACTO E MANUSEIO BRUSCO, GARANTINDO CONFIABILIDADE EM QUALQUER AMBIENTE CLÍNICO. ITENS QUE DEVEM SER INCLUSOS • O REANIMADOR PORTÁTIL • 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS E CARREGADOR COM CABO DE FORÇA • 2 VENTOSAS • 3 CINTAS DE IMOBILIZAÇÃO • MOCHILA DE TRANSPORTE • MANUAL DO USUÁRIO DEVERÁ SER REGISTRADO NA ANVISA UM APARELHO IDEAL PARA HOSPITAIS, CLÍNICAS E SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA QUE NECESSITAM DE PADRONIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E CONFIABILIDADE EM PROTOCOLOS DE RESSUSCITAÇÃO CARDIOPULMONAR.	640603	UND.	1	0	1	84.561,00	84.561,00	NÃO

85	PAMO / CENTRO CIRÚRGICO	VIDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL COM TELA DE 2.5’ POLEGADAS E DISPLAY COLORIDO; DEVE POSSUIR MONITOR LCD; PERMITIR VISÃO DIRETA E INDIRETA PARA TODOS OS TIPOS DE INTUBAÇÃO, INCLUSIVE VIA AÉREA DIFÍCIL; DEVE PERMITIR ANGULAÇÃO DA TELA DE NO MÍNIMO 0 A 130°; DEVE POSSUIR ENTRADA USB PARA RECARGA DE BATERIA E DOWNLOAD DE DADOS; POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE LITHIUM DE NO MÍNIMO 1300 MAH PARA PERMITIR AUTONOMIA DE 120 MINUTOS DE USO CONTÍNUO; DEVE PERMITIR FUNÇÃO FOTO E VÍDEO COM MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 8GB PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS; DEVE POSSUIR LÂMINAS CONFECCIONADAS EM METAL DE ALTA DURABILIDADE, LEVES E PASSÍVEIS DE REPROCESSAMENTO, COM SISTEMA ANTIEMBAÇAMENTO, DEVE INCLUIR MANUAL TÉCNICO E GARANTIA DE FÁBRICA DE 12 MESES. DEVE ACOMPANHAR MALETA PARA TRANSPORTE E 4 LÂMINAS REUTILIZÁVEIS PARA ATENDIMENTO NEONATAL ATÉ ADULTO.	633677	UND.	2	0	2	17.068,67	34.137,34	SIM
		MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA TRIAGEM: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA TRIAGEM 1. VISÃO GERAL E ERGONOMIA APLICAÇÃO: MONITORAÇÃO VERSÁTIL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. INTERFACE: TELA DE ALTA DEFINIÇÃO COM TAMANHO IGUAL OU SUPERIOR A 10” POLEGADAS (DIAGONAL OU VERTICAL). O COMANDO DEVE SER VIA TOUCH SCREEN CAPACITIVA OU BOTÕES DE MEMBRANA COM ÍCONES INTUITIVOS. PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO LEVE, COM PESO MÁXIMO DE 2,5 KG (ADMITIDA TOLERÂNCIA DE 10%) E ALÇA INCORPORADA PARA TRANSPORTE MANUAL. ESTRUTURA DE SUPORTE: DEVE ACOMPANHAR CARRO DE TRANSPORTE (TROLLEY) EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ, CESTO PARA ACESSÓRIOS E BASE COM NO MÍNIMO 05 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2”. 2. PARÂMETROS CLÍNICOS E PERFORMANCE O MONITOR DEVE REALIZAR A LEITURA E EXIBIR SIMULTANEAMENTE OS VALORES								

86	PAMO E DIVISÃO DE ENFERMAGEM (RESERVA)	NUMÉRICOS DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), FREQUÊNCIA DE PULSO (FP), TEMPERATURA E PRESSÃO ARTERIAL (SISTÓLICA, DIASTÓLICA E MÉDIA), SEGUINDO OS CRITÉRIOS ABAIXO: OXIMETRIA DE PULSO (SPO2): FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10% A 100%, COM OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DO ÍNDICE DE PERFUSÃO EM TELA. FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): FAIXA DE MEDIÇÃO ABRANGENDO DE 40 A 240 BPM. PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): MODO DE OPERAÇÃO MANUAL COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 13 A 270 MMHG. O SISTEMA DEVE POSSUIR MECANISMO DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA PARA EVITAR INSUFLAÇÃO ACIMA DE 330 MMHG. TEMPERATURA ATRAVÉS DE ARTÉRIA TEMPORAL PROXIMAL: FAIXA DE MEDIÇÃO DE 26°C A 43°C NO MODO AJUSTADO. DEVE UTILIZAR TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO AXILAR, SUBLINGUAL, AURICULAR OU TEMPORAL. 3. INTELIGÊNCIA CLÍNICA E CONECTIVIDADE PROTOCOLOS DE ALERTA PRECOCE PRINCIPAL MEWS: POSSIBILIDADE DE INCLUSÃO DE NO MÍNIMO 02 PROTOCOLOS PERSONALIZÁVEIS (NEWS, PEWS) COM SINALIZAÇÃO VISUAL DO ESCORE DE GRAVIDADE (SCORE) EM TELA. LANÇAMENTOS CLÍNICOS: CAPACIDADE DE ENTRADA MANUAL PARA 06 OU MAIS PARÂMETROS (EX: NÍVEL DE DOR, CONSCIÊNCIA, SANGRAMENTO OU DOR TORÁCICA). GESTÃO DE DADOS: MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E ENVIO PARA PRONTUÁRIO ELETRÔNICO VIA REDE CABEADA OU WI-FI, UTILIZANDO OBRIGATORIAMENTE O PADRÃO HL7 NATIVO. 4. ALIMENTAÇÃO E AUTONOMIA BATERIA: TECNOLOGIA DE LÍTIO, RECARREGÁVEL, GARANTINDO AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS EM USO. REDE ELÉTRICA: ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (220V). 5. ACESSÓRIOS E CONFORMIDADE KIT DE ACESSÓRIOS: ACOMPANHA 01 EXTENSÃO PARA SENSOR DE SPO2, 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL TIPO CLIPE (ADULTO), 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL TIPO CLIPE (PEDIÁTRICO), 01 MANGUEIRA DE PNI E 01 MANGUITO (ADULTO), 01 MANGUEIRA DE PNI E 01 MANGUITO (PEDIÁTRICO)TROLLER PARA TRANSPORTE. CERTIFICAÇÕES: CADASTRO/REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICAÇÃO INMETRO. SUPORTE: ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM 24 HORAS.	636853	UND.	8	11	19	27.283,20	518.380,80	NÃO
87	PAMO E DIVISÃO DE ENFERMAGEM (RESERVA)	Idem ao Item 86 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	636853	UND.	2	0	2	27.283,20	54.566,40	SIM

SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA DIAGNÓSTICA DE ALTA PERFORMANCE: ‘- Equipamento transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios, altura ajustável.
- Equipamento com no mínimo de 6.000.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, 3D, 4D, Modo M, modo M Anatômico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo dirigível, Modo Triplex, Doppler pulsado de alta PRF, CPA (angiografia color power) e CPA directional, Otimização Doppler automática, Doppler adaptativo.
- Console ergonômico com teclas programáveis.
- Equipamento que permita inclusão de tecnologias baseadas em inteligência artificial (AI Technology) “Deep Learning” e/ou “Machine Learning”
- Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos (TAC), zoom Read/Write.
-Zoom de alta definição.
-Zoom reconstruído com panorâmica.
-Imagem Trapezoidal, possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear.
-Imagem Harmônica (THI), função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler.
-Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real.
-Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo.
-Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex.
-Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples.
-Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler.
-Divisão de tela em no mínimo 1, 2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual.
- Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos.
- Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas.
- Software de análise automática em tempo real da curva Doppler.
- Software de leitura automática medidas da biometria fetal.
- Software utilizado para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução

88	RADIOLOGIA	- Software utilizado para estudo de micro vascularização, através da função Doppler, de vasos de pequeno calibre com sistema de mapeamento de cor e alta resolução. - Software de imagem panorâmica (extended field of view) de no mínimo 50 cm de extensão e com possibilidade de inserção de anotações textuais e marcações anatômicas diretamente na imagem. - Harmonização automática de ganho para o modo bidimensional (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral) através de um botão e ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) também através de um botão. - Elastografia de deformação e de onda de cisalhamento (Strain e Shear Wave), com exibição quantitativa em m/s e kPa, mapa colorido em tempo real e cálculo automático de média e desvio padrão, para os transdutores linear e convexo. Software de quantificação de gordura - Visualização de agulha (Software para realce de agulha). - Possibilidade de upgrade para navegação volumétrica com fusão de imagens com outras modalidades (CT, RM, etc) para visualização de agulha com guia virtual de trajetória com linha pontilhada. - Otimização automática inteligente da imagem 2D. - Sistema com tecnologia avançada de imagem microvascular, capaz de detectar fluxos sanguíneos de baixa velocidade e pequenos vasos, com alta sensibilidade e supressão de artefatos de movimento . - Sistema com protocolos automatizados configuráveis por tipo de exame, com sequenciamento inteligente de aquisição de imagens, ajustes automáticos de parâmetros, inserção padronizada de medidas e integração com relatório estruturado - Sistema com recurso de inicialização rápida, com carregamento otimizado do software e retomada imediata em modo standby (Arranque rápido). - Sistema com tecla programável para salvamento rápido de imagem estática e/ou cine loop, com armazenamento automático vinculado ao cadastro do paciente ativo, compatível com exportação DICOM e mídia externa. - Software para aquisição e análise volumétrica ginecológica 3D, com reconstrução multiplanar e cálculo automático de volumes uterinos e endometriais - Sistema com medição automática da espessura médio-intimal carotídea, com detecção automática das interfaces e geração de relatório quantitativo. - Sistema com ferramenta de definição de Região de Interesse (ROI), permitindo análise quantitativa com cálculo automático de média, desvio padrão, valores mínimo e máximo, aplicável aos modos B, Doppler e Elastografia - Pacotes de análise para opções clínicas. O equipamento deverá possuir pacotes de análise dedicados às especialidades clínica, obstétrica, vascular, cardiológica e musculoesquelética, com cálculos automáticos, protocolos pré-configurados e geração de relatórios estruturados. - Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. - Monitor LCD com no mínimo 22 polegadas, com braço articulado, ajuste de inclinação/rotação. - Tela sensível ao toque de no mínimo 12 polegadas, semelhante a um tablet. - Interface intuitiva com controles agrupados e de fácil acesso. - Deve permitir arquivar/revisar imagens. - Frame rate de pelo menos 2.100 frames por segundo no modo 2D. - Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. - HD ou SSD interno de no mínimo 1TB. - Quatro (04) portas USB no mínimo. Mínimo de quarto (04) portas ativas para transdutores, permitindo conexão simultânea sem necessidade de reconexão manual. - Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query -	463429	UND.	2	0	2	286.550,00	573.100,00	NÃO	

		Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG /AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. - Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário, com possibilidade de edição e personalização completa dos parâmetros de imagem.” - Equipamento Bivolt - 127 / 220, compatível com o local de instalação. -T odos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler Pulsado. No mínimo quarto (04) portas ativas para conexão de 04 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequênciais, com faixa de tolerância de +- 1 MHz: - Transdutor Convexo que atenda as frequências de 1 a 5 MHz, abertura mínima de 80°, com tecnologia de cristal único ou similar. -Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4 a 9 MHz, abertura mínima de 160°, compatível com guia de biópsia reutilizável, incluindo o respectivo guia, adequado para procedimentos intervencionistas. - Transdutor Linear (vascular) que atenda as frequências de 3 a 12 MHz, com abertura inferior a 45mm; -Transdutor Linear (mamas) que atenda as frequências de 4 a 20 MHz com tecnologia de cristal único ou similar. - Transdutor volumétrico convexo 3D/4D que atenda as frequências de 2 a 8 MHz. Acessórios: -Impressora a laser colorida. -Nobreak compatível com o equipamento. -Aquecedor de gel. Conectividade: -Compatibilidade DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query – Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting) - Armazenamento interno no mínimo de 1 TB. SUSTENTABILIDADE O fornecedor deverá atender às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), garantindo logística reversa de componentes eletrônicos ao final da vida útil do equipamento. -Equipamento com eficiência energética comprovada. -Embalagens recicláveis ou reutilizáveis. -Plano de descarte ambientalmente adequado. MATRIZ DE ANÁLISE DE RISCOS -Risco 1: Atraso na entrega do equipamento. Probabilidade: Média \| Impacto: Alto Mitigação: Previsão de penalidades contratuais e cláusula de multa. -Risco 2: Falha técnica precoce. Probabilidade: Baixa \| Impacto: Médio Mitigação: Garantia de no mínimo 24 meses para equipamento e 12 meses para transdutores e atendimento técnico de 72h após abertura de chamado formal. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA -Garantia de no mínimo 24 meses para equipamento e 12 meses para transdutores. -Assistência técnica autorizada no território nacional. -Prazo máximo de atendimento técnico: 72 horas. -Treinamento operacional presencial para a equipe médica, de no mínimo 3 dias (24h) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO -Teste funcional completo no ato da entrega. -Verificação de conformidade técnica. -Treinamento operacional concluído -Integração com DICOM funcionando -Entrega de manuais em português e certificados ANVISA.									

		APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA COMPUTORIZADA DE NO MÍNIMO DE 64 CANAIS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS RELEVANTES: ESPESSURA DE CORTE POR ROTAÇÃO IGUAL OU MENOR QUE: 0,650 MM, AQUISIÇÃO DE NO MÍNIMO: 128 CORTES POR ROTAÇÃO, TEMPO DE VARREDURA PARA ROTAÇÃO DE 360° IGUAL OU MENOR: 0,35 SEGUNDOS, TEMPO DE								

89	RADIOLOGIA	VARREDURA MÍNIMO EM UMA ÚNICA AQUISIÇÃO: 100 SEGUNDOS EM COLIMAÇÃO MÁXIMA, TEMPO DE RECONSTRUÇÃO MÍNIMO: 60 IMAGENS/SEGUNDOS; GANTRY: ABERTURA IGUAL OU SUPERIOR: 70 CM, INCLINAÇÃO DIGITAL E/OU ANGULAÇÃO FÍSICA DO GANTRY: - 24 GRAUS A +30 GRAUS; GERADOR DE RAIO X: GERADOR DE RAIO X IGUAL OU SUPERIOR: 72 KW VARIAÇÃO DE MA EFETIVA DE: 20 A 560 MA FAIXA DE KVP MÍNIMA: 80 A 135 KV; TUBO DE RAIO X: CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO (VALOR EFETIVO REAL SEM USO DE EQUIVALÊNCIA) IGUAL OU SUPERIOR: 7 MHU, DISSIPAÇÃO DE CALOR DO ANODO IGUAL OU SUPERIOR: 1300 KHU/MIN, MESA COM MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM CAPACIDADE DE CARGA IGUAL OU SUPERIOR A 230 KG, 1800 COMPRIMENTO LONGITUDINAL, PRECISÃO DO MOVIMENTO LONGITUDINAL +-0,25MM; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROCESSAMENTO DA IMAGEM: UNIDADE DE PROCESSAMENTO: HD COM 500 GB, NO MÍNIMO; MEMÓRIA RAM DE 24 GB, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) MONITORES DE LCD COM ÁREA MÍNIMA DE 24”; TECLADO ERGONÔMICO; MOUSE; ARMAZENAMENTO DE DADOS EM DISCO RÍGIDO, DISCO ÓTICO OU CD/RW/DVD; UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO. SOFTWARES DO CONSOLE E ESTAÇÃO DE PÓS PROCESSAMENTO, COMPLETOS, ONDE DEVERÃO SER INSTALADOS NA VERSÃO MAIS ATUALIZADA NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO: MODULAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOSES, SOFTWARE DE RECONSTRUÇÃO INTERATIVA PARA REDUÇÃO DE DOSE, SOFTWARE REDUTOR DE ARTEFATOS METÁLICOS, 3D COM VOLUME RENDERING, RECONSTRUÇÃO MULTIPLANAR EM TEMPO REAL, ANGIOGRÁFICO, SOFTWARE PARA ELIMINAÇÃO VIRTUAL DE ESTRUTURA ÓSSEA, PULMONAR, NEURO, SOFTWARE ENDOSCOPIA VIRTUAL, SISTEMA DE SUBTRAÇÃO DIGITAL ÓSSEA, SOFTWARE DE AQUISIÇÃO CARDÍACA RETROSPECTIVA, INCLUINDO ANATOMIA E FUNÇÃO CARDÍACA COMPLETA, ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DE PLACAS NAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS E ANÁLISE DA CALCIFICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE PERFUSÃO COM AUMENTO DE COBERTURA DE PELO MENOS 80MM. UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO COM OS SEGUINTES SOFTWARES: 3D COM VOLUME RENDERING, RECONSTRUÇÃO MULTIPLANAR EM TEMPO REAL, ANGIOGRÁFICO, SOFTWARE PARA ELIMINAÇÃO VIRTUAL DE ESTRUTURA ÓSSEA, PULMONAR, NEURO, SOFTWARE ENDOSCOPIA VIRTUAL, ESCORE DE CALCIO, SISTEMA DE SUBTRAÇÃO DIGITAL ÓSSEA, ANATOMIA E FUNÇÃO CARDÍACA COMPLETA, ANÁLISE E CARACTERIZAÇÃO DE PLACAS NAS ARTÉRIAS CORONÁRIAS E ANÁLISE DA CALCIFICAÇÃO, SOFTWARE TAVI, SOFTWARE DE ACOMPANHAMENTO ONCOLÓGICO LONGITUDINAL COM MEDIDAS DE RECIST E WHO, SOFTWARE AVANÇADO DE VOLUMETRIA E SEGMENTAÇÃO HEPATICA, SOFTWARE AVANÇADO DE VOLUMETRIA E SEGMENTAÇÃO PULMONAR, SOFTWARE DE DETECÇÃO DE NÓDULOS PULMONARES, O SOFTWARE DE NEURO DEVE APRESENTAR AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: AVALIAÇÃO DE FLUXO ORIENTADO DE ESTRUTURAS VASCULARES INTRACRANIANAS COMPLEXAS E DELINEAMENTO DE ANEURISMAS E OUTRAS DOENÇAS VASCULARES, SOFTWARE DE PERFUSÃO CEREBRAL COM MAPAS COLORIDOS. SOFTWARE PARA EMISSÃO DE LAUDOS. INTERFACE DICOM E SOFTWARE PARA TRANSFERÊNCIA DICOM INCLUÍDO (PRINT, STORAGE, SEND/RECEIVE, WORKLIST, QUERY/RETRIEVE). SISTEMA DE GERENCIAMENTO E REDUÇÃO DE DOSE DE RADIAÇÃO COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, PARA MELHORIA DO CONTROLE DE QUALIDADE DE IMAGEM COM BAIXA DOSE AO PACIENTE.	614384	UND.	1	0	1	3.326.149,19	3.326.149,19	NÃO	

		ACESSÓRIOS: SUPORTES PARA POSICIONAMENTO E CONFORTO DO PACIENTE, FAIXAS IMOBILIZADORAS, FANTOMAS DE CALIBRAÇÃO DO TOMOGRAFO, MESA PARA INSTALAÇÃO DO CONSOLE DE OPERAÇÃO, KIT COM CABOS E MONITOR CARDÍACO, ESTABILIZADOR DE TENSÃO INTERNO OU EXTERNO AO GANTRY QUE TOLERE VARIAÇÃO DE 10% DO PICO DE TENSÃO, NOBREAK PARA COMPUTADORES E CONSOLES, BOMBA INJETORA DE CONTRASTE CÂMARA DUPLA COMPÁTIVEL COM A TOMOGRAFIA E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA 100 EXAMES, QUADRO DE FORÇA E DEMAIS COMPONENTES E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR: MESAS OU “RACKS” NECESSÁRIOS PARA ACOMODAR TODOS OS COMPONENTES E ACESSÓRIOS DO EQUIPAMENTO (EX: MESA DO COMANDO, MESA DE COMPUTADOR, ETC.). INSTALAÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO EM PEÇAS E SERVIÇOS, INCLUINDO TUBO DE RAIO X CONTADOS DA DATA DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. TREINAMENTO DE, NO MÍNIMO, 64H PRESENCIAIS. REGISTRO NA ANVISA VÁLIDO. MANUAL DE OPERAÇÕES EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE A UTILIZAÇÃO DE TERCEIROS SE FOR O CASO, MEDIANTE A INDICAÇÃO DO ENDEREÇO NA REGIÃO METROPOLITANA DE RECIFE. NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE PROCESSO LICITATÓRIO EQUIPAMENTOS COM FABRICAÇÃO DESCONTINUADA. AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS REFERENTES AO(S) EQUIPAMENTO(S) DEVEM TER PRODUÇÃO CONTINUADA POR NO MÍNIMO 05 ANOS A CONTAR DA DATA DO FORNECIMENTO DO(S) APARELHO(S), ASSIM COMO, DISPONIBILIDADE PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO AO HOSPITAL, PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, APÓS PERÍODO DE GARANTIA, DE ACORDO COM TREINAMENTO TÉCNICO FORNECIDO. FORNECIMENTO DE 01 (UM) DESUMIDIFICADOR COMPATÍVEL COM O APARELHO DE TOMOGRAFIA E AS DIMENSÕES DA SALA. A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME FICARÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER E INSTALAR TODO O CABEAMENTO ELÉTRICO E LÓGICO, TAMBÉM FORNECER E INSTALAR O QUADRO DE ALIMENTAÇÃO ESPECÍFICO PARA O EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA. O FORNECEDOR SERÁ RESPONSÁVEL POR TODA A LOGÍSTICA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO, INCLUINDO O TRANSPORTE INTERNO DO EQUIPAMENTO NO HOSPITAL, ASSIM COMO SER RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO SEM CUSTOS ADICIONAIS AO HMAR, BEM COM A DESINSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA PRESENTE NA UNIDADE E O TRANSPORTE PARA O LOCAL DESIGNADO DENTRO DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE. TREINAMENTO PARA O NÚCLEO TÉCNICO DE ENGENHARIA CLÍNICA.									

90	RADIOLOGIA	SISTEMA MULTICASSETE DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS: Utilizado para aquisição, tratamento e gravação de imagens digitais de raios-x e mamografia, com capacidade de manipular cassetes de procedimentos e tamanhos diferentes. O digitalizador deve possuir modos de resolução de imagem de 50 e 100µm. Incluindo 01 terminal de identificação, visualização e tratamento p/manipulação básica de imagens de raios-x e mamografia composto de um monitor dicom touch screen de mínimo 17", resolução no mínimo de 1024 x 1080 pixels. Deve possuir sistema de cadastramento e identificação eletrônica integrada ao terminal. Digitalização de imagens. de alta resolução de 20 pixels/mm para leitura de mamografia e 10 pixels/mm para leitura de raios-x Com software p/ tratamento de imagens de mamografia, software de supressão de efeito de grade, Com capacidade de reconhecimento automático do tamanho e tipo do cassete, capacidade de leitura de no mínimo 90 cassetes/hora no formato 35x43cm com resolução de 10 pixels /mm. Resolução de escala de cinzas p/ aquisição de 14 bits/pixel ou superior. Manipulação de imagens por meio de um software de processamento básico permitindo a critério do operador e de forma manual ou automática, incrementar o contraste, brilho e latitude da imagem. Efetuar automaticamente ou manualmente o enegrecimento da borda da imagem digitalizada que não recebeu radiação. Permitir formatar a impressão a partir de no mínimo 04 imagens de resolução diagnóstica na mesma película de filme. Arquivamento local a partir de 2000 imagens, HD local mínimo 500 GB.Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD,DVD,etc..) Placa controladora de rede Fast Ethernet e terminais de cadastramento. DICOM FULL (conexão DICOM 3.0, Storage SCU para imagens brutas (raw data) e pós processadas, Dicom Print para impressão . Permição para conexão DICOM 3.0, Modality Worklist Management com sistemas RIS/HIS.) Permição a interligação entre os terminais p/ otimização de fluxo de processo e troca de informações de pacientes e imagens. Sistema compatível com rede de pacs através de comunicação dicom. Características elétricas: tensão de alimentação 100/120V-50/60Hz e 220/240V- 50/60 Hz. Permitir 05 pontos, ou mais, simultâneos de visualização de imagens, favorecendo integração entre setores e a equipe médica.	429659	UND.	1	0	1	570.400,76	570.400,76	NÃO

		Deve acompanhar ao sistema as quantidades de tipo de Cassetes com Plates p/ raios- x: 15 cassetes com placa de fósforo tamanho 35 x 43 cm; 05 cassetes com placa de fósforo tamanho 24 x 30 cm; 05 cassetes com placa de fósforo tamanho 18 x 24 cm; Impressora de filmes radiológicos a seco com as seguintes características: impressora a seco para imagens médicas: sistema de documentação Laser ou térmica a seco de impressão de filmes radiológicos com capacidade de impressão para três tamanhos simultâneos (20x25cm; 25x30cm; 26x36cm e 35x43cm) com DICOM nativo, ou seja, sem a necessidade de acessórios externos para conversão do sinal ao padrão DICOM; permitir carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; possuindo separador de recepção de filmes; permitindo a impressão de imagens de raios-x e mamografia; conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; resolução de impressão de no mínimo 508 dpi; Spot size mínimo 50 µm; controle automático da densidade de cada filme impresso; densidade impressão mínimo 4,0; memória mínima 1 GB expansível; impressão de no mínimo 100 filmes por hora no tamanho 35x43cm; resolução de 14 bits; permitindo o uso de até 3 formatos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento dos 05 formatos oferecidos; permiti a qualquer tempo a troca do tamanho do filme desejado nas bandejas de alimentação do equipamento alimentação. 100 – 240 V. Deve acompanhar 01 Nobreak com entrada de 220V e saída compatível com o sistema e Kva também compatível com os equipamentos, console e monitor. Treinamento operacional aos usuários e parametrização de todos os filtros dos exames para atender os níveis de qualidade presentes no Hospital. Garantia do equipamento e sistema de 24 meses.										

		RAIOS-x MÓVEL DIGITAL MOTORIZADO: Para ânodo giratório: Gerador de alta-frequência com potência máxima de 30 kW (ou superior), tamanho focal de 1,2 mm (spot focal) ou inferior; Velocidade mínima de rotação do anodo de 3000 RPM (60Hz); Capacidade de armazenamento térmico na carcaça mínima de 140 kHU; Taxa de dissipação máxima de calor na carcaça de pelo menos 170 HU/s (120W); Frequência mínima no filamento de 0 a 25 KHz; Corrente ajustável mínima de 50mA a 500 mA; faixa de operação de 0,32 a 320 mAs com passos iguais ou inferior a 0,25 mAs e tensão de 40 kV ou inferior a 150 kV ou superior com incrementos de 1kV. Intervalo de tempos de exposição mínimo de 1ms (0,001s) a 5s; Para ânodo fixo: Gerador de alta-frequência com potência mínima de 2,5 kW (ou superior), capacidade térmica do ânodo de 50 kHU ou superior, tamanho focal de 1,2 mm (spot focal) ou inferior, Corrente ajustável mínima de 25 mA; faixa de operação de 0,25 a 25 mAs e tensão de 40 kV ou inferior a 100 kV ou superior com incrementos de 1kV. Alimentação de 110-240V, 50/60Hz; Filtro da carcaça de ao menos 0.9 mm AI; Colimador com sistema de trava que libere o posicionamento do tubo; Rotação do colimador de ao menos -90° a +90°; Filtro de no mínimo 01 mm AI/70 KW; Iluminação LED, com intensidade mínima de 150 LUX; Movimentação do braço telescópio ou por contrapesos; Rotação do tubo ou suporte de 90° a +90°; Altura máxima de foco ao chão (SID) de pelo menos 2 metros; Rotação da coluna ou braço sobre o eixo de pelo menos 320°, considerando rotação do equipamento no próprio eixo; detector digital plano wireless de mesma marca do equipamento; Tamanho mínimo de 35 cm x 43 cm (14" x17"); Aquisição, profundidade de imagem e conversão analógica/digital de no mínimo 16 bits; Matriz de 2.300x2800 pixels ou maior; Detector de silício amorfo (a-Si) com cintilador de iodeto de Césio (CsI) ou oxissulfeto de gadolínio (GOS); Tamanho do pixel máximo de 150 mícrons; DQE mínimo de 56% e resolução espacial de pelo menos 3.6 lp /mm; Com um peso máximo de 3.3 Kg inclusa a bateria; Com espessura máxima de 16 mm; Com capacidade de carga pontual de ao menos 160 kg e de carga distribuída de ao menos 200 kg; Com a possibilidade de								

91	RADIOLOGIA	contar ou não com um sistema de carregamento ao ser inserido no Bucky; Com sistema de proteção de carga da bateria; Com um tempo de carga total da bateria do detector menor que 4 horas; Com trabalho contínuo sem necessidade de carga de ao menos 4 horas ou 700 exposições, caso não possua carregamento no bucky; Com um nível de proteção contra água de no mínimo IPX6; Com capacidade de trabalho futuro com de detectores de diferentes tamanhos; Movimento sobre rodas com sistema de freio; Com dimensões máximas de 132 cm de comprimento, no máximo 60 cm de largura e 190cm de altura para permitir o livre trânsito dentro de áreas complicadas; Com capacidade mínima de giro de 90cm; Todo o equipamento deverá ser movimentado por motor (MOTORIZADO) quando o peso for superior a 100 Kg, podendo ser controlado ou realizado disparo de exposição através de controle remoto ou cabo espiralado de pelo menos 3 m; Para equipamentos motorizados: sistema de freios de dois tipos: automático e manual; Com controle de subida e descida em ângulos 10° ou mais; Com velocidade máxima de movimentação de pelo menos 5km /h; Com sistema de aviso de erros mediante luz de led na tela. Com sistema de autorização de usuário. O administrador pode dar acesso mediante um código; Com peso máximo de 440kg; Com baterias para movimento (motorizado ou não) e exposição (radiografia) de capacidade de pelo menos 300 exposições ou 6 horas; . Processador de imagem digital; • Tela plana integrada LCD ou LED a partir de 12” ; • Pré-visualização das imagens em até 5s após a exposição; • Comunidade de gravação CD-R/DVD/RW e com transferência de imagens via Ethernet, Wireless e USB; • Software para armazenar estudos, incluindo visor DICOM de imagens com as modalidades mínimas: DICOM Verification, DICOM Send, DICOM Storage, DICOM Storage Commitment, DICOM Print Management, DICOM Worklist; • Controles e indicadores de parâmetros de exposição com visualização em tela indicando doses e índice de exposição (DAP); • Com capacidade de mostrar ao menos 1000 programas anatômicos (APR); • Com capacidade de acesso remoto para diagnóstico de erros. • Com software do mesmo fabricante do equipamento e do Detector. • Com capacidade de armazenamento interno SSD de pelo menos 128 GB. • Opcional de imagem panorâmica com um só software. • Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.	631256	UND.	2	0	2	800.000,00	1.600.000,00	NÃO
92	SAD	CAMA HOSPITALAR MECÂNICA: Estrutura em aço carbono com antioxidante e epóxi em pó, leito articulável em estrutura tubular com tampos em chapas de açodas para respiro do colchão. Base e Chassis em tubo retangular. Dimensões: Comprimento - 1,90 m; Largura – 0,90 m; Capacidade de carga 160 kg. Cabeceira e peseira removíveis em material termoplástico de alta resistências graus laterais modelo guilhotina com guias em aço inox; Rodízios de 4" de diâmetro, sendo dois freios e dois freio sems em diagonal. Movimentos acionados por meio de 03 manivelas escamoteáveis sendo eles: Fowler dorso e pernas, vascular, elevação do leito. Indicada para descanso e tratamento dos pacientes,	631444	UND.	10	5	15	5.461,46	81.921,90	NÃO

		dentro do ambiente hospitalar ou clínico, oferecendo uma facilidade maior no trabalho dos profissionais envolvidos na recuperação dos pacientes.								
93	SAD	COLCHÃO HOSPITALAR: Colchão hospitalar confeccionado em espuma de poliuretano de alta densidade, tipo D33, proporcionando adequado suporte, conforto e durabilidade. Medidas de 1,88 m de comprimento, 0,88 m de largura e 0,12 m de altura. Deve possuir estrutura resistente, indicada para uso contínuo em ambiente hospitalar e /ou domiciliar, mantendo suas propriedades mesmo sob uso prolongado. Revestido com capa impermeável, confeccionada em material resistente, flexível e de fácil higienização, com alta durabilidade, não rasgável, resistente a fluidos e que permita limpeza e desinfecção frequente, conforme normas sanitárias. Suportanto até 110 Kg de peso corporal. Indicado para descanso e tratamento dos pacientes, dentro do ambiente hospitalar ou clínico, oferecendo uma facilidade maior no trabalho dos profissionais envolvidos na recuperação dos pacientes.	614707	UND.	20	32	52	681,59	35.442,68	SIM
94	SAD	CADEIRA DE RESGATE COM SISTEMA DOBRÁVEL: Cadeira de rodas escaladora para subida e descida de escadas, equipada com sistema diferenciado de suporte com eixo central nas rodas, permitindo que girem de acordo com cada degrau. Estrutura confeccionada em perfis de alumínio tubular de alta resistência e leveza, com componentes totalmente montados e fixados por meio de pinos elásticos e parafusos. Possui sistema de fácil abertura e fechamento da armação, facilitando o transporte e armazenamento. O assento é revestido em nylon de alta resistência. Conta com pegadores dianteiro e traseiro em alumínio revestidos com material emborrachado antiaderente. Dispõe de apoio móvel para os pés em chapa de alumínio xadrez, além de dois cintos metálicos automotivos de alta resistência para segurança do paciente. Possui rodízios dianteiros giratórios de 76 mm e rodízios traseiros fixos de 127 mm, sem freio. Suporta pacientes com peso de até 130 kg. Apresenta dimensões aproximadas de 1.430 mm de altura, 770 mm de comprimento total com o pegador traseiro recolhido, 940 mm com o pegador traseiro levantado, 200 mm de comprimento quando fechada e largura total de 525 mm, com peso aproximado de 14 kg. Desenvolvida e projetada para facilitar o resgate em lugares de difícil acesso, tais como corredores estreitos, escadas e elevadores.	637937	UND.	2	1	3	2.393,88	7.181,64	SIM
		LEG PRESS PORTÁTIL: Leg press portátil utilizado para a realização de exercícios que envolvem diferentes grupos musculares e articulações, contribuindo para a manutenção e/ou ganho de mobilidade, além do fortalecimento dos membros inferiores, membros superiores e tronco. O								

95	SAD	Leg Press Portátil é uma miniestação de exercício compacta, com cerca de 8 kg que utiliza elásticos para resistência. Ideal para reabilitação e uso doméstico, permite fortalecer membros inferiores e superiores com ajustes de inclinação (0° 90°) e carga, sendo eficiente e fácil de transportar. Possui plataforma de pés deslizante, elásticos de resistência, carrinho com rodízios, alças para exercícios superiores.Apresenta dimensões de 86,2 cm x 32,4 cmx 13,5 cm além de manual de instruções, com garantia de 1 ano.	390821	UND.	2	0	2	1.549,52	3.099,04	SIM
96	SAD / DIVISÃO DE ENFERMAGEM	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA RECARREGÁVEL: Trata-se de oxímetro de pulso portátil tipo palm, destinado à monitorização não invasiva saturação periférica de oxigênio (SpO2) e da frequência cardíaca, com curva pletismográfica, aplicável a pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com grau de proteção IPX2 ou superior, estrutura resistente e peso máximo de 350 g. Deve possuir tela LCD colorida de no mínimo 2”, com exibição simultânea dos parâmetros e controles para ajustes, faixa de medição de SpO2 entre 40 e 100% (±3%) e pulso de 30 a 280 bpm, com estabilização em até 15 segundos, além de alarmes audiovisuais ajustáveis, inclusive para sensor desconectado. Deve permitir armazenamento de dados por no mínimo 7 horas, com capacidade para até 3.500 registros e 90 pacientes. A alimentação deve ser por bateria interna recarregável com autonomia mínima de 20 horas, e funcionamento bivolt automático. Deve possuir garantia mínima de 1 ano, com manual em português, assistência técnica autorizada em Pernambuco, certificações exigidas e registro no Ministério da Saúde, acompanhado de dois sensores adultos e um neonatal, reutilizáveis e originais.	607402	UND.	12	5	17	2.718,65	46.217,05	SIM
97	Seção de Saúde da Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (1) e 7º GAC (1)	Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular, Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc , Tipo De Tela: Tela Lcd 12", Alta Resolução , Características Congelamento Tela E Memória , Componentes: Alarmes/Bateria , Adicionais: Opcionais: Capnografia , Opcionais 02: Arritmias E Segmentos St , Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores	405370	UND.	1	11	12	7.354,33	88.251,96	NÃO
98	Odontologia da Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (1) e 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (1)	Câmara Escura Revelação Raio X Material: Plástico , Uso: Portátil , Componente: Abertura C/ Angulagem , Componente 1: Base Removível , Acessórios: C/ Luvas Removíveis E Visor Fotoprotetor , Acessórios 1: Até 5 Recipientes , Adicional: C/ Luz Led	447176	UND.	1	8	9	324,76	2.922,84	SIM
99	Seção de Saúde da Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz	AVENTAL DE CHUMBO PARA RAIO X ONDOTOLÓGICO Protetor Radiológico - Tipo Vestuário Modelo: Avental P/ Panorâmica , Material: Borracha Plumbífera , Proteção Tecido: Equivalência De 0,25 MM, Adicional 1: Ajustável, Impermeável , Tamanhos: Adulto	475738	UND.	1	6	7	770,29	5.392,03	SIM
100	Seção de Saúde da Cia Cmdo	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço , Material Visor: Visor Acrílico , Características Adicionais: Iluminação Em Led , Adicional:	472671	UND.	1	5	6	407,65	2.445,90	SI

	10ª Bda Inf Mtz	Fixação Por Ímã , Dimensões: Cerca De 400 X 500 X 7 M								M
101	Formação Sanitária do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (1) e 14º Batalhão de Infantaria Motorizado (2)	Mesa De Mayo Material: Estrutura Tubular Em Aço Inox , Altura: Altura Regulável , Componentes: Bandeja Aço Inox Mínimo De 46 X 30cm , Outros Componentes: 3 Rodízios	415922	UND.	1	5	6	368,06	2.208,36	SIM
102	Enfermaria do CIMNC (1) e Pq R Mnt/7 (2)	Cadeira De Rodas Manual Para Locomoção Modelo Construtivo: Dobrável , Material Da Estrutura: Aço Carbono C/ Revestimento , Rodas Dianteiras: Rodízios, Pneu Maciço , Rodas Traseiras: Rodas, Pneu Maciço , Freios: C/ Travas , Assento: Impermeável , Encosto Dorsal: Fixo , Apoio De Braços: Móvel , Apoio De Pés: Móvel , Capacidade: De 100 A 130 KG, Tamanho: Adulto	637937	UND.	1	7	8	805,17	6.441,36	SIM
103	Enfermaria do CIMNC	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável , Tipo: Portátil E Altura Regulável , Rodízios: Com Rodízios , Ganchos: 2 Ganchos	482542	UND.	1	12	13	147,33	1.915,29	SIM
104	Seção de Saúde da 7ª Cia Com (3), Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (1), 4° BPE (1) E 7º GAC (2)	ARMÁRIO VITRINE, MATERIAL PORTA VIDRO 3MM, MATERIAL PRATELEIRAS 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA, QUANTIDADE PORTAS 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA FECHADURA CILÍNDRICA, ALTURA 1,65 M, LARGURA 0,65 M, PROFUNDIDADE 0,40 M, APLICAÇÃO USO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	636223	UND.	1	19	20	1.221,04	24.420,80	SIM
105	Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico	Cilindro Gás Material: Aço, Capacidade Armazenagem: 40 L, Tipo Gás: Oxigênio, Volume: 7 M3 Equipamento destinado ao armazenamento e fornecimento de oxigênio medicinal, utilizado para suporte respiratório em atendimentos de urgência, emergência e demais procedimentos assistenciais.	447921	UND.	1	13	14	2.195,05	30.730,70	SIM
106	Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico	Aparelho Raios X (Coluna) Uso Médico Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel Aplicação: Uso odontológico, Tensão Alimentação: 110/220 V, Amperagem: Corrente no Tubo Entre 7 e 9 MA, Potência Cabeçote: Tensão do Tubo 70 Kpv, Caractéristicas Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado, Potência: Potência Aparente 1200 VA Equipamento utilizado para a realização de exames radiográficos odontológicos, auxiliando no diagnóstico, planejamento e acompanhamento de tratamentos dentários.	416247	UND.	1	5	6	8.864,00	53.184,00	SIM
107	Formação Sanitária do 14º Batalhão Logístico	Incubadora Laboratório Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Tipo*: Para Indicador Biológico, Temperatura: Controle Temperatura Até 60 ° C, Outros Componentes: Até 5 Ampolas Equipamento destinado à incubação de indicadores biológicos utilizados no monitoramento e na verificação da eficácia dos processos de esterilização de materiais.	432913	UND.	1	5	6	299,33	1.795,98	SIM

108	Gab Odonto da Cia C/CMNE	Conjunto de baixa rotação (motor, peça reta e contra-ângulo), acoplamento padrão, sistema de irrigação externa ou interna, autoclavável, com controle de velocidade e reversão.	468391	UND.	1	3	4	494,66	1.978,64	SIM	
109	Gab Odonto da Cia C/CMNE (1), 14º Batalhão Logístico (1) e CIMNC (1)	Destilador de água equipamento para uso laboratorial/odontológico, capacidade de produção de aproximadamente 1 a 1,5 litros/hora, câmara em aço inoxidável e desligamento automático.	452823	UND.	1	7	8	2.133,90	17.071,20	SIM	
110	Seção de saúde do 7º GAC	Aparelho Raios X (Portátil) Uso Médico Aplicação: Uso Odontológico , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 60 Kv , Adicionais: Portátil , Componentes: Microprocessado, Painel Lcd, Sensor Digital	441901	UND.	1	2	3	8.729,99	26.189,97	SIM	
111	Seção de Saúde do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado	FOCO HOSPITALAR COM LED Equipamento de iluminação auxiliar utilizado em procedimentos clínicos e ambulatoriais. Possui lâmpada LED de alta intensidade e baixo consumo de energia, haste flexível para ajuste de posicionamento, base móvel com rodízios ou pedestal fixo, proporcionando iluminação uniforme, sem aquecimento excessivo e com elevada vida útil.	482054	UND.	1	3	4	10.033,33	40.133,32	SIM	
112	UAAC da Base Adm C	Autoclave Para Esterilização Tipo: Horizontal De Bancada , Funcionamento: Pré Vácuo , Agente: Vapor Saturado Sob Pressão , Capacidade: De 15 A 50 L, Abastecimento De Água: Automático , Ciclos Mínimos: Teste E Básicos , Painel Controle: C/ Visor E Ajuste Digital , Número De Portas: 1 Porta , Componente: C/ Dispositivos De Segurança , Registro Do Ciclo: C/ Impressora Integrada.Com ciclo de secagem e serviço de instalação.	625458	UND.	1	9	10	8.608,33	86.083,30	NÃO	
113	UAAC da Base Adm C	Laserterapia de baixa Equipamento Para Laserterapia Tipo De Intensidade: Baixa Intensidade , Tipo De Laser / Meio Ativo: Diodo , Modelo Da Unidade De Controle: Peça De Mão , Componente: Com Emissor De Laser Múltiplo , Modo De Emissão: Contínuo , Faixa Comprimento De Onda: Único, De 700 A 1000nm (Infravermelho) , Potência De Saída: Cerca De 100 A 250mw , Equipamento De Proteção Individual: C/ Protetor Ocular , Alimentação: Bateria Recarregável	635582	UND.	1	1	2	8.231,56	16.463,12	SIM	
114	UAAC da Base Adm C	Otoscópio Tipo: Clínico, Portátil , Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica , Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes , Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis , Tipo Proteção: Estojo Próprio , Alimentação: Bivolt Automático, Bateria Recarregável	631661	UND.	1	8	9	503,49	4.531,41	SIM	
115	UAAC da Base Adm C	Oftalmoscópio Tipo: Direto , Tipo Luz: Luz Led , Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias , Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma , Cor Filtros: Filtro Verde Livre De Vermelho , Aplicação: Campo Correção -20d Até +20d , Componentes: Cabo Metal Cromado E Plástico , Componentes Outros: 19 Lentes	455192	UND.	1	2	3	1.014,15	3.042,45	SIM	
116	UAAC da Base Adm C	Tens: Material Fisioterapia Tipo: Aparelho Tens/Fes , Aplicação: Onda Retangular Bifásica Simétrica , Características Adicionais: Temporizador Ajustável, Lcd, Memória, 4 Cabos , Componentes: 4 Canais	415961	UND.	1	3	4	880,00	3.520,00	SIM	

		Independentes, Isolados , Voltagem: 110/220									
117	UAAC da Base Adm C	Aparelho Laser + aplicador 904NM: Equipamento Para Laserterapia Tipo De Intensidade: Baixa Intensidade , Tipo De Laser / Meio Ativo: Diodo , Característica: Aplicável P/ Laserpuntura , Modelo Da Unidade De Controle: Peça De Mão , Componente: Com Emissor De Laser Múltiplo , Modo De Emissão: Contínuo , Faixa De Onda: Duplo, De 620 A 1000nm (Vermelho E Infravermelho) , Potência De Saída: Cerca De 100 A 250mw , Equipamento De Proteção Individual: C/ Protetor Ocular , Alimentação: Bateria Recarregável, com aplicador probe 904NM	635485	UND.	1	3	4	3.199,18	12.796,72	SIM	
118	UAAC da Base Adm C	Mesa em z Mesa Auxiliar Material Estrutura: Ferro , Material Tampo: Madeira Mdf , Características Adicionais: 3 Prateleiras E Rodízios , Formato: "Z" , Altura: 83 CM, Cor: Branca , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Largura: 41 C	607260	UND.	1	7	8	407,50	3.260,00	SIM	
119	UAAC da Base Adm C	Studio Pilates Aparelho Ginástica Estrutura: Aço Carbono 1020 , Revestimento: Courvin Sintético , Tipo: Caixa Grande Para Cadillac Pilates Classic E Cross , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 160 X 110 Cm (Cxa)	627386	UND.	1	1	2	6.780,00	13.560,00	SIM	
120	UAAC da Base Adm C	Studio Pilates Aparelho Ginástica Estrutura: Madeira Maciça, Molas, Cabos, Rolamentos E Base De , Formato: Plataforma , Revestimento: Couro Náutico , Tipo: Studio Reformer , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 252 X 70 X 37 Cm	382081	UND.	1	1	2	7.350,99	14.701,98	SIM	
121	UAAC da Base Adm C	Studio Pilates Aparelho Ginástica Estrutura: Aço Carbono 1020 , Revestimento: Courvin Sintético , Tipo: Aparelho De Cross Pilates Cadeira Combo , Aplicação: Condicionamento Físico, Pelo Método Pilates , Características Adicionais: Dimensões: 102 X 82 Cm (Cxl)	627387	UND.	1	1	2	3.198,06	6.396,12	SIM	
122	UAAC da Base Adm C	Tornozeleira Material: Emborrachado, Características Adicionais: Fecho Ajustável Em Velcro, Peso: Variados	339513	UND.	1	12	13	114,26	1.485,38	SIM	
123	UAAC da Base Adm C	Suporte Halteres Estante Halteres Material: Aço , Capacidade: 20 Halteres (10 Pares De 1 A 10kg) , Aplicação: Guardar Halteres , Características Adicionais: Torre Dupla	636435	UND.	1	1	2	404,65	809,30	SIM	
124	UAAC da Base Adm C	Exercitador de dedos Exercitador Muscular Para Membro Superior Modelo: Tipo Alicate C/ Manopla E Mola , Resistência: Forte, C/ Intensidade Ajustável , Material: Polímero Resistente E Aço silencioso , Cor: C/ Cor , Apresentação: Unidade	617954	UND.	1	10	11	195,76	2.153,36	SIM	
125	UAAC da Base Adm C	Kettlebell Athletic Revestido Haltere Material: Ferro, Tipo: Maciço, Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila, Forma: Chaleira, Peso: variados, Cor: Preta, Aplicação: Ginástica E Treinamento Desportivo	605496	UND.	1	10	11	157,97	1.737,67	SIM	
126	UAAC da Base Adm C	Barra para Musculação com presilhas Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Barra , Material: Aço , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: Com 2 Presilhas , Dimensões: 2,20	614866	UND.	1	5	6	760,00	4.560,00	SIM	

127	Ambulância/ Enfermaria do Pq R Mnt/7	Kit Equipamentos De Salvamento E Segurança: Material: Polietileno , Aplicação: Resgate De Emergência , Componentes: Prancha Longa; Cintos De Engate; Colares Cervicais , Dimensões: 180 X 45 C	635793	UND.	1	11	12	2.570,00	30.840,00	SIM	
128	FARMÁCIA HOSPITALAR	Idem ao Item 29 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	123455	UND.	1	0	1	20.830,57	20.830,57	SIM	
129	HEMODIÁLISE / PAMO	Idem ao Item 35 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	615484	UND.	1	0	1	19.415,00	19.415,00	SIM	
130	LAC	Idem ao Item 41 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	615328	UND.	1	0	1	9.500,00	9.500,00	SIM	
131	ODONTOLOGIA	Idem ao Item 57 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	421530	UND.	1	0	1	28.010,00	28.010,00	SIM	
132	ODONTOLOGIA	Idem ao Item 58 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	407820	UND.	1	0	1	62.546,64	62.546,64	SIM	
133	ODONTOLOGIA	Idem ao Item 70 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	410459	UND.	1	0	1	8.419,92	8.419,92	SIM	
134	ODONTOLOGIA	Idem ao Item 71 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	478536	UND.	1	0	1	10.350,00	10.350,00	SIM	
135	SAD	Idem ao Item 92 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	631444	UND.	1	0	1	5.461,46	5.461,46	SIM	
136	Seção de Saúde da Cia Cmdo 10ª Bda Inf Mtz (1) e 7º GAC (1)	Idem ao Item 97 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	405370	UND.	1	0	1	7.354,33	7.354,33	SIM	
137	UAAC da Base Adm C	Idem ao Item 112 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	625458	UND.	1	0	1	8.608,33	8.608,33	SIM	
138	CENTRO CIRÚRGICO	Idem ao Item 5 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	482078	UND.	1	0	1	122.896,67	122.896,67	SIM	
139	ODONTOLOGIA	Idem ao Item 59 – Cota reservada para ME/EPP em até 25%. Conforme Art. 8º, Dec. 8.538/2025.	601801	UND.	1	0	1	164.000,00	164.000,00	SIM	
VALOR TOTAL									**18.596.669,01**		

1.2. Para os itens abaixo, deverão ser realizados montagem e/ou instalação e/ou treinamento da equipe técnica, para a correta utilização dos equipamentos:

a. 11; 29; 30; 31; 71; 79: deverá ser realizada montagem.

b. 3; 4; 5; 6; 7; 57; 58; 59; 60; 61: deverá ser realizada montagem e instalação.

c. 90: deverá ser realizada montagem e treinamento.

d. 89: deverá ser realizada montagem, instalação e treinamento.

e. 1; 26; 63: deverá ser realizada instalação.

f. 24; 54; 74; 77: deverá ser realizada instalação e treinamento.

g. 17; 18; 19; 22; 23; 32; 84; 88; 91: deverá ser realizado treinamento.

1.3. Endereços para entrega, montagem, instalação e treinamento:

Organização Militar Gerenciadora	Endereços de entrega
160199 – HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Recife-PE, 50050-050.

Organizações Militares participantes	Endereços de entrega
160191 - CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Av. Dezessete de Agosto, 1020 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-335.
160177 - 71 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Rodovia BR 423, Km 96, s/n - Heliópolis, Garanhuns - PE, 55296-630
160185 - 14 BATALHAO LOGÍSTICO	Rua São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50850-000
160084 - COLÉGIO MILITAR DE RECIFE	Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Engenho do Meio, CEP 50.740-035
160198 – 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Rua General Estilac Leal, 439 - Bairro Cabanga, Recife - PE, CEP 50090-450.
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Av. Prof. Luiz Freire, 198 - Várzea, Recife - PE, 50740-437
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Rodovia BR 232, Km 7, Curado, Recife/PE, CEP 50950-000.
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7	Av. Dezessete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590.
160023 - 10 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Rodovia PE-180, Km 5, São Bento do Una - PE, CEP 55370-000.
160193 - COMANDO 10 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	Av. Getúlio Vargas, BR-232, Km 6 - Curado, Recife - PE, 50950-000.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do Termo de Contrato para os itens: 3; 13; 31; 32; 33; 73; 82; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 59; 60; 61; 62; 63; 93; 92; 1; 28; 65; 26; 56; 76; 79; 81; 19; 20; 21; 24; 25; 34; 87; 91; 94. Para os demais itens serão contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.7. O prazo para montagem e/ou instalação e/ou treinamento da equipe técnica deverá ocorrer no tempo máximo de 30 dias. Havendo necessidade de dilação desse prazo a empresa deverá entrar em contato com o órgão.

1.8. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2027, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000224/2027;

II) Data de publicação no PNCP: 12/05/2026;

III) Id do item no PCA: 92;

IV) Classe/Grupo: 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES;

V) Identificador da Futura Contratação: 160199-1/2027;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, bem como os entendimentos firmados no PARECER nº 00075/2024 /DECOR/CGU/AGU e no PARECER REFERENCIAL nº 00005/2026/CONAQ/SCGP/CGU/AGU, a Equipe de Planejamento da Contratação avaliou a conveniência e oportunidade de eventual prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços decorrente deste processo, com possibilidade de renovação dos quantitativos originalmente registrados.

3.2.1. A adoção dessa medida visa proporcionar maior eficiência administrativa, economicidade processual e continuidade do atendimento das demandas institucionais, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório em curto intervalo temporal, desde que mantida a vantajosidade dos preços registrados e observadas as demais condicionantes legais e regulamentares aplicáveis.

3.2.2. Dessa forma, registra-se que a eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços, com renovação dos quantitativos inicialmente previstos, poderá ser realizada mediante termo aditivo, desde que haja previsão expressa no Edital e na própria Ata de Registro de Preços, bem como comprovação da vantajosidade dos preços e manifestação de interesse da Administração à época da prorrogação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

4.1.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.

4.1.3. Respeito à Resolução CONAMA n° 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.

4.1.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.

4.1.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os

perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02 /08/2010).

4.1.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.

4.1.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.

4.1.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento, sendo vedada a abertura, rompimento ou transferência do conteúdo de uma embalagem para outra.

4.1.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para
alimentação animal.

4.1.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde.

4.1.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

4.1.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

4.1.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

4.1.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

4.1.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos- FISPQ;

4.1.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

4.1.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

4.1.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

4.1.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

4.1.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

4.1.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03 /2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

4.1.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário ao atingimento do limite de eliminação;

4.1.11.2. Os rejeitos radioativos, quando atingido o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, química ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.

4.1.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.

4.1.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.

4.1.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.

4.1.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;

4.1.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;

4.1.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução. Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação;

4.1.14. A contratada deverá obedecer às disposções do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, amparados pela RDC Anvisa 222/2018 e na resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA 358/05), obedecer também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02 /08/2010).

4.1.15. Só será admitida a oferta dos produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, na(s) classe (s) A, nos termos da Portaria INMETRO n° 384/2020 de 18 de dezembro de 2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas abaixo:

4.2.1. Item 21: A especificação técnica decorre da necessidade de assegurar a interoperabilidade do equipamento a ser adquirido com o parque tecnológico de Endoscopia atualmente instalado no HMAR, permitindo o aproveitamento dos endoscópios e demais componentes já disponíveis, sem perda das funcionalidades diagnósticas e terapêuticas existentes.

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. As amostras, se solicitadas, deverão ser entregues no endereço Rua do Hospício, nº. 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050, na Seção de Aquisições Licitações e Contratos (SALC) do HMAR, de forma pessoal ou por envio, no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega. Quando as amostras não forem entregues pessoalmente no endereço citado, o licitante deverá enviar para o endereço de e-mail: licitacao.hmar2021@gmail.com, o código de rastreamento referente ao envio/postagem da citada amostra.

4.4.1. O pregoeiro também poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minuciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, em português (Art 25 e 26 – Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019).

4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.7. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.7.1. De acordo com o Termo de Referência.

4.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.9. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.10. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.11. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 15 (quinze) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.12. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.13. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida do licitante/interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar, nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

4.14. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.16. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.16.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.16..2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.16.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços constantes do item 1.3. deste TR.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação;

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado a partir da assinatura da ATA.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado[A16] , os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1. deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de Comércio de Materiais Médico-Cirúrgicos-Hospitalares, expedido por Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976.

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.31.2. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

9.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 18.596.669,01 (Dezoito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/unidade: 167505;

II) Fonte de recursos: 10000000;

III) Programa de trabalho: 215842;

IV) Elemento de despesa: 449052; e

V) Plano interno: D8SAFCTUGPD.

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas não sendo necessária a sua classificação nos termos da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Recife - PE, data da assinatura eletrônica.

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;

4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Pernambuco, Seção Judiciária de Recife para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Recife, data da assinatura eletrônica

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALESSANDRA FLAVIA DIAS RAMALHO
Data: 21/10/2026 08:37:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALESSANDRA FLAVIA DIAS RAMALHO
Gestora do PAASSEX

Despacho: Conforme preceitua o inciso II, art. 14°, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a aprovação do presente Termo de Referência para atender as demandas hospitalares do HMAR.

ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER
Autoridade competente

ASSINADO DIGITALMENTE
ANA PAULA VILA NOVA CAMARA SALIM SAKER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro